ANNO LX — NUMERO 161

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de julho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pela linha terrestre.)

Hoje, na Camara dos Srs. Deputados, o Dr. José Marianno apresentou artigos additivos ao orçamento da receita geral do imperio: mandando provisoriamente pertencer ás provincias os 10 % addicionaes aos direitos alfandegaes; dando aos ajudantes dos fieis das alfandegas a cathegoria de 3.os escripturarios; e isenptando de impostos as loterias concedidas em beneficio da libertação dos escravos e de direitos alfandegaes o material dsstinado ao abastecimento d'agua ao Recife, pela Companhia do Beberibe.

— Amanhã será apresentado á Camara o projecto do governo relativo ao elemento servil.

Consta que, por causa desse projecto, se demittirão o presidente e o 1.º secretario da Camara.

Espera-se grande opposição ao mesmo projecto.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 12 de julho.

A mortalidade pelo cholera-morbus foi hoje: de 24 em Toulon e de 65 em Marselha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO II
IMANS OU MAGNETES, E SUAS PROPRIEDADES
(Continuação)

Quando notamos, quaes eram as substancias sobre que os *imans* tinham o poder da attracção, e lhes demos o nome de *substancias magneticas*, não queriamos dizer que sómente os corpos que apontamos eram *magneticos*. Ha muitos outros (como se demonstrou em 1812 por experiencias muito delicadas), que são attrahidos, mas muito fracamente (taes como: o ouro, a prata, o vidro e a madeira, etc.); e não os mencionamos por ser muito insignificante a acção *magnetica* sobre elles.

Os *imans* teem, porém, outra propriedade que é exactamente contraria á da attracção; os *imans* teem o poder de repellir umas certas substancias em vez de as attrahir (taes são por exemplo: o bismutho, o chumbo, o enxofre, a cera e a agua). A estas substancias dá-se-lhes o nome de *diamagneticas*.

Para terminar este capitulo descreveremos ainda a experiencia seguinte, que demonstra a acção de um *iman* sobre outro, e que mais adiante nos servirá para o estudo do *magnetismo terrestre*.

Se tomarmos uma *agulha* de aço magnetisada, movendo-se livremente sobre um eixo vertical, e a collocarmos sobre uma barra magnetisada tambem, veremos que a *agulha* se colloca parallelamente á barra (porque esta attracção é mais forte do que a da terra) ficando o pólo sul da *agulha* voltado para o pólo norte da barra e vice-versa.

Se approximarmos a *agulha* de um dos extremos da barra, veremos aquella deixar de estar parallela, e inclinar-se tanto mais, quanto mais proxima estiver do extremo, abaixando um dos pólos e levantando o outro, sendo sempre o que se levanta do mesmo nome do pólo da barra em cujo extremo está a *agulha*.

São estas as propriedades mais notaveis dos *imans* ordinarios (os empregados na pratica); mas além d'estes *magnetes* ha ainda os que teem os pontos consequentes (magnetes que já puzemos de parte), e ainda um outro de que Gallileu fallava em 1607 e que (segundo elle dizia) tinha esta extraordinaria particularida:

« Approximando-lhe a ponta de uma cimitarra n'uma distancia igual á espessura de uma piastra de prata, não se pode segural-a, e até mesmo um homem forte não pode resistir a ser arrastado, quando a segure com força. Descobri um outro effeito, que ainda não tinha encontrado n'outro *iman*. Um mesmo pólo attrahe e repelle o mesmo pedaço de ferro. A distancia do *iman* pouco mais ou menos de quatro ou cinco dedos é o ferro attrahido, mas a distancia de um dedo é repellido. Assim, se collocarmos um pedaço de ferro sobre uma mesa e lhe puzermos o *iman* muito perto, o pedaço de ferro afasta-se e foge diante do *iman* se este o seguir; mas se retirarmos o *iman*, quando a distancia da separação chegar a quatro dedos, vê-se o pedaço de ferro ser então attrahido e seguir o *iman*, sem nunca o poder tocar. »

Esta especie de *imans* ou *magnetes* não tem tambem applicação, bem como os *imans* que teem *pontos consequentes*; mas apezar d'isso um physico celebre (Jamin), só para estudo e experiencia, conseguio tambem arranjar um d'estes *imans*, pela sobreposição de duas magnetisações differentes.

Fallamos n'isto só por incidente, e para não se ignorar que tambem havia *imans* d'esta qualidade, ainda que sem applicação pratica.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 5 do corrente mez:

Foram nomeados:

Francisco de Sá, para o cargo de secretario da provincia do Ceará.

O bacharel José Carlos Pereira de Almeida Torres para o lugar de substituto de inglez do Imperial Collegio de Pedro II.

Em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado e á humanidade, concedendo liberdades gratuitas, foram agraciados com os titulos de:

Barão de S. Luiz, o Dr. Leopoldo Antunes Maciel.

Barão do Arroio Grande, o tenente-coronel Francisco Antonio Gomes da Costa.

Por identicos serviços foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa:

Commendador, o coronel Aristides Novis.

Official, Manoel Jorge Gonçalves Campos.

Por serviços prestados ao estado e á humanidade, foi tambem agraciado com o gráo de official da ordem da Rosa o capitão Honorato José Bernardes.

Fez-se mercê do titulo de conselho a Diogo Duarte Silva.

Concedeu-se a medalha humanitaria de 1ª classe ao capitão Belisario Pernambuco, por ter, com risco da propria vida, salvado a José Tertuliano de Menezes, que estava a afogar-se na tarde de 24 de outubro de 1883, no porto do Jacobina, do rio Capibaribe, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Orodó, na provincia da Bahia, o bacharel José Augusto da Veiga Ornellas.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Tenente-coronel commandante do 4º batalhão de reserva da comarca de Caruarú, provincia de Pernambuco, João Guilherme de Azevedo Lyra; tenente-coronel commandante do 29º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, na mesma provincia João Emiliano da Costa e Albuquerque; tenente-coronel commandante do 50º batalhão de infantaria da comarca do Brejo da Madre de Deus, n'aquella provincia, Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.

Designou-se o 22º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de S. João e Alagôa do Monteiro, na provincia da Parahyba, para a elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do 50º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Francisco d'Oliveira Travassos.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 26 de junho ao presidente da provincia do Amazonas:

« Convém que V. Exc. recommende aos juizes ocaas d'essa provincia que, apenas vagarem os empregos e officios de justiça, procedam na conformidade dos arts. 10 e 11 do decreto n. 817, de 30 de Agosto de 1851, modo que os editaes, annunciando a vaga e convidando os pretendentes á concurrencia, sejam affixados pelos magistrados ou autoridades, perante quem houverem de servir as pessoas nomeadas temporariamente, como foi explicado pelos avisos de 18 de janeiro de 1862, annexo ao de n. 420, de 16 de setembro de 1865, n. 328, de 6 de outubro de 1871 e 345, de 26 de agosto de 1877.»

Em 30 de junho ás presidencias de provincias:

«Convem que V. Exc. informando com urgencia si tem sido feitas as qualificações da guarda nacional dessa provincia nos periodos determinados no art. 1º § 7º da lei n. 2395 de 10 de setembro 1873 e art, 48 do decreto n. 5573 de 21 de março de 1874, expeça as mais terminantes ordens para que não so se proceda a essa qualificação, caso não tenha sido feita nos devidos tempos, como já se recommendou em avisos circulares de 29 de março de 1883 e 8 de setembro do mesmo anno, mas tambem para que tenham lugar as revistas de mostra e exercicios de instrucção na conformidade do art. 1º § 5º da citada lei.»

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente foi nomeado Antonio Montes para o cargo de official de descarga da alfandega de Paranaguá.

— Por decretos e titulos de 5 do corrente foram nomeados:

Primeiros escripturarios da thesouraria do Rio Grande do Norte o segundo Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes e o segundo da alfandega da mesma provincia, Alipio Fernandes de Barros.

Segundo escripturario da alfandega da mesma provincia, o praticante da thesouraria Raymundo Vossio Brigido dos Santos.

Dito da thesouraria do Espirito-Santo, o praticante José Augusto Monjardim de Araujo.

Praticante desta ultima thesouraria José Carlos de Lirio.

Ministerio da Agricultura

— O decreto n. 9,234 de 28 de junho ultimo promulgou o tractado de amizade, commercio e navegação concluido entre o Brazil e a Republica do Paraguy em 7 de junho de 1883.

— Por portaria de 1 do corrente mez, foi demettido, a bem do serviço publico, Thomé Augusto da Silva Villar, do lugar de 1º official da administração dos correios da provincia de Pernambuco.

— Por portarias de 5 foram nomeados para a directoria geral dos telegraphos:

Engenheiros chefes de districto de 1ª classe, os encarregados geraes das linhas Matheus Nogueira Brandão e Antonio Valeriano da Silva Fialho, e os engenheiros: de 1ª classe, Cesar Rainville, de 2ª classe, Gustavo Luiz Guilherme Dott, e de 3ª classe, Leopoldo Ignacio Weiss;

Engenheiro chefe de districto de 2ª classe, o engenheiro de 1ª classe Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade;

Engenheiros-ajudantes, o engenheiro de 3ª classe José Maria Fragoso de Mendonça, e os inspectores de 1ª classe, Alonso de Mello Coutinho de Vilhena e Euclides Barroso.

Ministerio da Guerra

— Concedeu-se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 8º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria Hygino Pantaleão da Silva, conforme requereu.

— Foi exonerado o coronel Jacob de Niemeyer do lugar de commandante das armas da provincia do Amazonas conforme pedio.

— Por portaria de 10 de junho ultimo foi nomeado encarregado do deposito de artigos bellicos da provincia de S. Paulo o capitão honorario do exercito Antonio Emilio Vaz Lobo.

— Por portaria de 4 do corrente foi nomeado escripturario da repartição do ajudante general o capitão reformado, major honorario Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foram promovidos no corpo de estado maior de 2ª classe os seguintes officiaes:

A' coronel, o coronel graduado Francisco Camello Pessoa de Lacerda, por antiguidade.

A' tenente-coronel, o tenente coronel graduado Joaquim Antonio Xavier do Valle, por antiguidade.

A' major, o capitão Joaquim Sabino Pires Salgado, por merecimento.

A' capitão, o tenente José Joaquim de Andrade Neves Junior, que deverá ser collocado na ordem de antiguidade de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 3.176 de 21 de julho de 1883.

A' tenentes: os alferes João Lima de Bittencourt Costa e Francisco Victor da Fonseca e Silva.

Concedeu-se a graduação nos postos immediatos aos seguintes officiaes:

Corpo de estado maior de 2ª classe — Coronel, Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito; tenente coronel, João Evangelista Nery da Fonseca; major Joaquim José Pereira.

Corpo de saude — 3º cirurgião, Ameliano Maximo Pires Caldas.

Arma de artilharia — Coronel, José Angelo de Moraes Rego.

Arma de infanteria — Major, João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque; capitão José Estanisláo de Pinho.

— Por decretos de 8 do corrente:

Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães Aristides Arnisaut e José Antonio dos Santos Cavalcante, este da 4ª companhia de 1º regimento de cavallaria ligeiro e aquelle da 2ª companhia do 1º corpo da referida arma.

Foram transferidos da 2ª companhia do 11º batalhão de infantaria para a 2ª companhia do 17º batalhão da mesma arma o capitão Manoel da Silva Rosa Junior e deste para aquelle corpo o capitão Candido Leopoldo Esteves.

— Foi expedido o seguinte aviso em data de 1 de julho:

Circular ás presidencias de provincia:

« Recommendo a V. Exc. a fiel observancia do disposto no aviso-circular deste ministerio datado de 24 de março ultimo, mandando cessar o abono das gratificações aos agenciadores de voluntarios nessa provicia, e permittindo a aceitação de taes voluntarios para se preencherem os claros que se forem abrindo nos corpos do exercito. »

Ministerio da Marinha

— Por potaria de 28 do mez passado foi nomeado o mestre de 2ª classe Lino Joaquim Ladisláo para exercer interinamente o lugar de patrão-mór da capitania do porto do Maranhão.

— Por titulos de 2 do corrente foram nomeados:

Capellão da companhia de aprendizes morinheiros do Pará o padre Antonio Ferreira de Paula.

Escrevente da corveta *Amazonas* Manoel Moutinho Albuquerque Maranhão.

Na mesma data concedeu-se ao 1º tenente Antonio Madeira Shaw licença, por quatro annos com metade do soldo, para commandar navios do commercio, na provincia do Amazonas.

Ministerio dos Extrangeiros

— Por decretos de 5 foram nomeados: chefe de secção da secretaria de extrangeiros Feliciano João da Costa; 1º official Joás Germano Vieira de Barros: 2º official José Alexandrino de Oliveira.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1884.

Tenente Augusto Baptista Braga. — Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Dec. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Abaixo assignados, empregados da Recebedoria de Rendas Geraes. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria da Fazenda.

Abaixo assignado de advogados e solicitadores do fôro de Agua-Preta. — Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Club Carlos Gomes. — Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve. — Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para attender.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Herculino José Marques. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Padre João Vasco Cabral de Algonez.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João de Assis Pereira Rocha,—Sim, para gosar dentro da provincia.

Capitão José Alves de Souza Bandeira, —Compareça na secretaria do governo para receber a guia.

João Martins Viegas.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Emiliano Moreira.— Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Sebastiana Maria do Rosa.— Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Vicente Nogueira Ramos. —Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

O mesmo. - Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Secção 2.ª -N. 746. Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de julho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Para que V. Exc. tenha conhecimento, transmitto por copia a essa presidencia a informação que nesta data me prestou o subdelegado da Magdalena sobre o assassinato de Manoel João Claudino, alli succedido e não em Caxangá como noticiam o *Diario de Pernambuco* de 26 do mez findo, bem como o *Tempo* de 2 do corrente.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia da Magdalena, 11 de julho de 1884. - Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S. sob n. 3,908 de ante hontem datado, cumpre-me dizer, que em a noite de 23 para 24 do mez ultimo foi assassinado Manoel João Claudino na Estrada Nova, como já communiquei a V. S. em data de 25 do mesmo mez. Procedendo as averiguações e havendo desconfianças de que tivesse sido o crime praticado por Joaquim Ferreira Lima, pessoa que era por mim desconhecida, com receio de que se evadisse, prendi-o emquanto procedia nos termos do imquerito Effectimente interroguei diversas testemunhas, nem uma das quaes affirmou quem fôra o autor do referido crime, pelo que me requerendo o detento, allegando que estava soffrendo prisão illegal, que não tinha sido preso em flagrante, que não havia culpa formada, nem mandado do juiz competente, e nem sequer haviam deposto contra elle duas testemunhas com receio de ser accusado por conservar um cidadão, em prisão illegal, e ser mandado responsabilisar como ha poucos dias succedera ao Dr, delegado do 2º districto, mandei-o pôr em liberdade. Prosegui, entretanto, no inquerito, não tendo podido obter contra Joaquim Ferreira Lima, outras provas senão o auto de perguntas feitas a mulher do assassinado, que attribue o delicto ao referido Joaquim Ferreira Lima e a João Damaceno dos Santos Fragoso, e declarações deste, que fora aquelle o autor. Cumpre-me dizer que tendo soltado Joaquim Lima, intimei-o para comparecer perante esta subdelegacia, afim de assistir o inquerito, o que succedeu. Terminando este, remetti-o ao juiz competente. E' o qne me cabe informar sobre o facto a V. S.

Deus guarde a V. S. Illm Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva. muito digno chefe de policia da provincia. - *Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de julho de 1884. Conforme O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JULHO

Celestino Pereira Guedes Alcoforado.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Rodrigues Peixoto.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. bibliothecario, João Gregorio Pereira Gomes, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Alfredo & Ferreira e Joaquim Manoel de Oliveira e Souza.—Informe o Sr. contador.

Geminiano Joaquim de Miranda—Certifique-se.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho e contas da 3ª parte da loteria da matriz de Garanhuns.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador fiscal.—Informe o Sr. Dr. procurador dos feitos.

Ordem Terceira de S. Francisco, Ramos, Filho & C., Canuto Bassiano Ramos, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e Francisco Solano da Costa.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Hermino de Mello Rego.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Galdino José de Souza e Manoel Joaquim de Souza Neco. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 12 de julho de 1884

A entrada de navios no porto desta cidade no mez findo foi o seguinte:

De Pernambuco 1 hyate, 6 barcaças e 1 cuter.
De Macáo 6 barcaças e 1 cuter.

A sahida foi para:

Pernambuco 6 barcaças e 1 cuter.
Macáo 1 hiate, 6 barcaças e 1 cuter.

Tocaram neste porto por escala os vapores da companhia brasileira e os da costeira pernambucana.

Entraram 103 passageiros nacionaes: sahiram 86 nacionaes e estrangeiros.

A Alfandega desta cidade rendeu no mez findo 3:380$252.

Na comarca de Canguaretama teve lugar a 2ª sessão do jury a 10 do corrente sendo apresentados 2 processos comprehendendo tres réos: dous pronunciados no artigo 201 foram condemnados, e um que se achava incurso no artigo 205 foi absolvido por perempção por não ter sido o réo preso em flagrante, e não estar provada a miserabilidade do offendido; reconhecendo o jury a existencia do crime de que era o réo accusado por unanimidade.

Ha um grande disparate nessas decisões dos juizes de facto, tirando-se dahi argumentos contra a instituição do jury, quando elles nascem da lei que devia merecer mais attenção dos nossos legisladores, para que se evitassem taes disparates, e não se vissem os réos de crimes graves sahirem do tribunal impunes, emquanto os réos de crimes menos graves são condemnados; deve a lei ser alterada em relação á punição de certos crimes mais que provados, que ficam impunes, porque a lei tira-lhes a competencia da justiça para promover a acção, por simples circumstancias occasionaes de não ser o réo preso em flagrante, ou de não ser o offendido pessoa miseravel; dando-se assim anomalias e injustiças em damno da ordem social.

Talvez se diga: e para que serve a appellação do juiz? Responderemos: em face da reforma judiciaria, de cousa alguma.

No termo de Goyanninha foi installada a sessão do jury sendo immediatamente dissolvida, porque o réo levado a barra do tribunal, pedio o adiamento do julgamento.

O professor de instrucção primaria da cadeira da povoação de S. Miguel, foi transferido para a da villa do Apody.

As arrematações de diversos impostos provinciaes levados á praça ante a repartição do Thesouro deram a quantia de 21:447$500, passando os arrematantes as respectivas letras.

Cartas da villa da Penha, dizem que houve alli grande pancadaria na noite de 29 do mez findo entre paisanos e praças destacadas, resultando ferimentos leves e contusões; que no dia seguinte os paisanos invistiram contra uma das praças deixando-a grevemente ferida.

Ao amanhecer do dia 1 do corrente fugio da cadeia da villa de Goyanninha o cidadão Torquato Joaquim de Queiroz, que ha pouco tempo havia sido capturado pelo Dr. juiz municipal, pelo alcance em que estava para com o Thesouro Provincial.

O homem quiz começar o novo exercicio financeiro, e por isso bateu a linda plumagem em procura de novos ares.

Teve lugar no dia 16 de junho a 2ª sessão do jury do termo de Mossoró, comparecendo no 1º dia 26 juizes de facto, sendo apresentado ao tribunal um processo em que é réo Jacintho João da Fonseca que comparecendo teve como advogado o Dr. Francisco Pinheiro ne Almeida Castro; foi absolvido e dissolvida a sessão por não haverem mais processos.

Hoje começam os exames de preparatorios ante as bancas especiaes, habilitando os estudantes aos cursos superiores.

Foi removida a professora da povoação de Macáo para a villa de Touros.

O dinheiro existente nos cofres do Thesouro Provincial, mal chegou para pagar aos empregados da secretaria do governo e do Thesouro Provincial dos seus vencimentos de junho, os demais vão recebendo a proporção que for entrando algum saldo das collectorias e mezas de renda.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 8 de julho de 1884.

SUMMARIO.—*Entrega ás ordens religiosas dos alugueis recolhidos ao thesouro.—A nova attitude promettida pelo Sr. Franco de Sá.—O teor dos avisos expedidos por S. Exc.—Um contador do thesouro representando de caixeiro.—Considerações do Sr. Correia, no senado acerca da questão.—Emissão de apolices para imdemnisação das ordens.—O novo internuncio apostolico.—O seu discurso de apresentação e a resposta do Imperador.—Os escriptores que trataram da questão.—Officio ao Sr. Tito de Mattos.—Laços e abraços.—Falta de trabalhos na camara dos deputados.—Novo credito para a questão Tripoli, pelo qual votou a oposição.—Tamanduás de provincias.—Continuação do discurso da receita —Absolvição de Vicente Calças Largas.*

A resolução que acaba de tomar o Sr. ministro do imperio de mandar entregar ás ordens religiosas os alugueis recolhidos ao thesouro pelo administrador dos predios sequestrados, veio mostrar-nos que S. Exc. foi mais sincero quando disse no Senado que «tudo acabaria em boa paz» do que quando na camara, respondendo a interpellação do Sr. Andrade Figueira, affirmou que «a sua permanencia no actual ministerio, organisado por um chefe conspicuo como o Sr. Dantas, devia convencer de que não podia repudiar os actos do seu antecessor. »

E' verdade, como ja tive occasião de observar, que o Sr. Franco de Sá abrio uma porta lateral pela qual podiam passar actos conciliatorios de boa paz, dizendo que «se as ordens deixam de reluctar convencendo-se de que não devem negar obediencia a lei, o governo poderia tambem modificar a sua attitude, visto estar disposto a attender á reclamação.

Agora vê-se, pelo theor dos avisos expedidos, que S. Exc. quando assim se enunciava na sessão de 19 do passado, (sustentando, entretanto, que a transferencia da administração dos bens para a pessoa designada pelo governo era consequencia do sequestro autorisado pelo regulamento) já tinha em seu poder requerimento das ordens, datado de 14 do mesmo mez, pedindo á entrega das quantias recolhidas ao thesouro. Eis os avisos:

« 2ª directoria.—Rio de Janeiro, 4 de julho de 1884.

« Illm. e Exm. Sr. -Attendendo ao que requereram as ordens de S. Bento e Carmelitana Fluminense e as religiosas dos convent s de Nossa Senhora da Ajuda e de Santa Thereza, resolvi que lhes sejam entregues, ou a quem por ellas se mostrar devidamente autorisado, as seguintes quantias, provenientes de alugueis de predios das mencionadas corporações, que até a presente data tem sido recolhidas ao Thesouro Nacional pelo administrador nomeado, o commendador Manoel Paulo Vieira Pinto.

A' ordem de S. Bento 32:926$405.
A' Carmelitana Fluminense 7:265$601
A's religiosas de Nossa Senhora da Ajuda 10:114$460.
A's de Santa Thereza 3:398$692.

O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.

Deus guarde a V. Exc.—*F. Faanco de Sá.*—A S. Exc. o Sr. ministro o secretario de estado dos negocios da fazenda.

« Ministerio dos negocios do Imperio. — 1ª directoria.—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1784.

Communico a vossa paternidade que, attendendo ao que expoz em seu requerimento de 14 do mez proximo passado, na presente data dirijo aviso ao ministerio dos negocios da fazenda afim de que seja entregue a vossa paternidade, ou a quem se mostrar competentemente autorisado, a quantia de 32:926$405, proveniente dos alugueis de predios d'essa ordem, que até hoje tem sido recolhidos ao Thesouro Nacional pelo administrador nomeado, commendador Manoel Paulo Vieira Pinto.

Por esta occasião sabe-me declarar a vossa paternidade que, havendo o referido administrador comparecido na recebedoria do Rio de Janeiro no dia 30 do junho ultimo, para satisfazer a importancia do imposto predial devido por essa ordem, e não se tendo podido realisar o pagamento por affluencia de serviço, ficou a mesma ordem, deconformidade com o art. 69 do regulamento das recebedorias, annexo ao decreto n. 2551 de 17 de março de 1860, no goso da prorogação de prazo n'elle concedida, e que finda no dia 5 do corrente mez de julho.

« Deus guarde a vossa paternidade. —*F. Franco de Sá.*—Sr. D. abbade do mosteiro de S. Bento da côrte.—Fizeram-se communicações no mesmo sentido quanto á ordem Carmelitana Fluminense e ás religiosas dos conventos de Nossa Senhora da Ajuda e de Santa Thereza. »

Não se falla ahi nos alugueis depositados no thesouro por mandado do juiz, á requisição dos inquilinos, que o Sr. Lafaytte mandou entregar ao administrador; mas é bem de ver que se os cobrados e recolhidos por este são entregues, com melhor razão não haverá questão na entrega d'aquelles. De modo que o commendador Manoel Paulo, um empregado do thesouro, de alta cathegoria (em outra occasião eu disse que era contador aposentado: enganei-me, é contador effectivo) não tem feito mais do que representar de caixeiro das ordens, incumbindo-se até de ir a recebedoria do municipio pagar as decimas!

A esse respeito e ainda sobre varios outros pontos dessa questão, fez hontem no Senado, o Sr. Correia largas considerações, na terceira discussão do orçamento do ministerio do imperio.

Lendo os avisos notou que se mandasse entregar as quantias provenientes dos alugueis e recolhidas ao Thesouro *até a presente data.*

« O que significa esta limitação? pergunta o Sr. Correia. Pretenderá o nobre ministro que as rendas continuem a ser arrecadadas pelo administrador nomeado? Mas, em tal caso, o que explicará o seu aviso? O que significará estar recebendo os alugueis o administrador nomeado pela commissão executiva para entregal-os depois aos representantes das ordens religiosas? O que querem dizer as palavras—até a presente data recolhidas ao Thesouro? Julga o governo que é seu direito estar fazendo successivos favores ás ordens, ou a medida que tomou é o reconhecimento do direito incontestavel que ellas teem áquelles rendimentos? Seria assim redigido o aviso para, como disse, allegar o governo que não annullou o sequestro determinado pelo decreto de 22 de dezembro?

« Mas tudo isto seria uma doutrina de pouca franqueza, que não póde attribuir ao nobre ministro. O que cumpria ao governo? Ou manter, como disse na Camara dos Deputados, o decreto de 22 de dezembro, ou declaral-o modificado, se não revogado; mas manter o sequestro e annullar os seus effeitos, até certos actos, deixando duvida sobre o procedimento do governo no dia seguinte, é o que não se póde regularmente praticar. Ou o nobre ministro com os seus avisos attendeu ao direito das ordens, e então não tinha senão que expedir uma ordem geral, applicavel tanto aos alugueis já recebidos, como aos que essas corporações teem de receber até a effectiva conversão; ou não reconhece esse direito, e em tal caso não devia mandar entregar quantia alguma. Se o nobre ministro houvesse tomado a medida geral que unica seria explicavel, applaudiria nesta parte a S. Exc., pois que foi o orador o primeiro a reconhecer no Senado que nenhuma relação existe entre a conversão dos bens das ordens regulares e a percepção dos rendimentos dos bens emquanto a conversão não se verifique.

« A verdade não póde estar ao mesmo tempo do lado daquelle que annullou o sequestro e do lado daquelle que o determinou. Um delles errou muito. Pelo que já anteriormente disse e pelo que acaba de dizer, a sua opinião é que quem acertou em parte foi o nobre actual ministro. »

Sustentando que o prazo de 10 annos fixado pela lei de 1870 já tinha expirado, como mostra até com a discussão havida n'aquella época do parlamento, e estranhando que na outra Camara o Sr. Franco de Sá tivesse dito que a questão da propriedade das ordens é de direito publico; passa a occupar-se com a parte do decreto do Sr. Maciel que manda fazer operações de credito, emittindo apolices para indemnisação das ordens, quando o que a lei autorisa é o emprego de apolices já emittidas, e nem se póde comprehender a emissão desses titulos de divida em numero não fixado, pois que não está ainda feita a avaliação dos bens, e assim, sem conhecimento do corpo legislativo, ha elevação da despeza e agravação dos impostos.

« Basta attender, accrescenta o Sr. Correia, a que a medida que hoje figura na lei foi iniciada no Senado, para se ver que não se tratava de impostos, cuja iniciativa compete a outra Camara. »

Por fim conclue que « são tantas as illegalidades commettidas nesta questão pelo governo que não hesitou diante de cousa nenhuma, que o ministro que expedio tal decreto bem se póde qualificar—o *arbitrio fardado.* »

No dia immediato ao em que foram assignados os avisos acima transcriptos, isto é á 5, foi recebido pelo Imperador, em audiencia publica no paço de S. Christovão, monsenhor Rocco Cocchia, internuncio apostolico em missão extraordinaria junto ao nosso governo, que, ou porque já tivesse tido conhecimento de taes avisos, ou porque estivesse informado do bom animo conciliador do governo, proferio um discurso muito amavel e calculado para o caso, ao apresentar as suas credenciaes.

Annunciando que o *nosso* santo padre o havia encarregado de represental-o junto de Sua Magestade, disse monsenhor Cocchia:

« Sua Santidade encarregou-me ao mesmo tempo de manifestar a Vossa Magestade toda a sua paternal deferencia e os melhores votos que faz pela prosperidade de Vossa Magestade, pela da familia imperial e de todo o seu vasto imperio.

« Da minha parte, senhor, eminentemente honrado com ter sido escolhido para interprete de um pontifice tão esclarecido junto de um imperador tão illustre, e confiando nas ordens de Sua Santidade, envidarei todos os meus esforços para estreitar cada vez mais os laços de paz e de concordia, que sempre têm existido entre o vosso catholico imperio e a Santa Sé.

« E, conhecendo de longa data os altos dotes de intelligencia e de coração, que ornam Vossa Magestade Imperial, conhecendo tambem a sua constante deferencia para com a Santa Sé e para com o nosso santo padre, papa Leão XIII, e não ignorando a alta sympathia com que tendes honrado os meus an ecessores, ouso esperar, senhor, até na qualidade de membro d'esta ordem, em cujo favor Vossa Magestade tem usado sempre da maior benevolencia, que poderei contar com o vosso poderoso apoio e confiar na vossa alta protecção, a qual facilitará sempre, cada vez mais, a missão com que fui honrado junto de Vossa Magestade Imperial. »

Sua Magestade respondeu:

« Estou sinceramente penhorado pelos sentimentos que me exprimis da parte de Sua Santidade, que tive a fortuna de conhecer pessoalmente. Espero, monsenhor Cocchia, que procurareis sempre manter as melhores relações entre o governo brasileiro e a Santa Sé. »

Ao ler-se a asseveração que faz monsenhor Cocchia de que « envidará seus esforços para estreitar *cada vez mais os laços de paz e concordia que sempre tem existido entre o catholico imperio e a Santa Sé*, » fica-se acreditando que foram grandes embusteiros os escriptores advogados das ordens religiosas, quando accusaram o Sr. Maciel por mil attentados, inclusive o ter repellido, com menos cortezia as reclamações e protestos do antecessor de monsenhor Rocco Cocchia (que aliás foi honrado com alta sympathia) protestos em que elle al-

MUTILADO

legava que a conversão não podia ... accordo com a Santa Sé, a quem deviam pertencer os bens das ordens, dado o caso de extincção dellas. Assim tambem deve ter sido embuste, além de um máo serviço prestado ao Sr. Maciel, o que disseram os seus escriptores contra as pretenções da Curia Romana, indo até a fazerem escavações em discursos do Conde de Cavour.

Entretanto ha alguma cousa que não pode ser esquecida, ou eliminada, e nem pode mesmo deixar de ser levada em conta, por que não é artigo de gazeta anonymo, de que, em final de contas, ninguem toma a responsabilidade: é o officio do Sr. Maciel ao chefe de policia, acerca da tentativa de despejo por parte das ordens religiosas. Se tudo tinha de acabar em bôa paz, de modo que mais se estreitem os laços da concordia que sempre tem existido entre um pontifice tão esclarecido e um imperador tão illustre, para que foi expedido aquelle officio? Si, como estão agora dizendo, a conversão vai ser feita de accordo com as ordens e no praso de tres annos, para que aquelle apparato de intimações e sequestros, figurando empregados da Secretaria de meirinhos?

Seja como for, o que não admitte duvida é que tudo se fará em bôa paz. E fique desde já entendido monsenhor Rocco Cocchia que se traz por missão estreitar laços e dar abraços, não ha de levar á melhor. Acha homem. Não fora presidente do conselho o Sr. Dantas!

— Pouco ou nada tenho hoje a dizer da Camara dos deputados, que depois do dia 1.º só hontem trabalhou regularmente. O dia 2 é de festa para os bahianos, e sendo o ministerio eminentemente bahiano era justo que houvesse feriado na Camara. Tambem houve no Senado, cujo presidente, além de filho e representante da Bahia, é provedor da Santa Casa de Misericordia, onde tinha de assistir a festa de Santa Isabel a que costumam sempre comparecer o Imperador, a Imperatriz e SS. Altezas.

No dia 3 teve lugar a eleição da mesa, que consumio metade da sessão, sendo a outra metade consumida com urgencias concedidas anteriormente para tamanduás de provincia, que foram esfolados: pelo Sr. Antonio Pinto, que occupou-se com a verificação de poderes na Assembléa Provincial do Ceará, e com as accusações feitas pelo *Diario do Brasil* aos abolicionistas; pelo Sr. José Mariano que apresentou tres representações, uma da sociedade abolicionista da Escola Polytechnica e duas da Associação Commercial de Pernambuco, e por fim tratou de justificar a Assembléa Provincial e o presidente da provincia, em resposta ao que no Senado disse o Sr. conselheiro João Alfredo; pelo Sr. Almeida Nogueira, que fez considerações ácerca da inconveniencia resultante da interinidade da presidencia de S. Paulo; finalmente do Sr. Martim Francisco Filho, que respondeu ao Sr. Almeida Nogueira, e tratou da denuncia do ex-chefe de policia Baeta Neves (de que já fallei) e deu motivo a que o Sr. Barão de Guajará viesse hoje, pelo *Jornal do Commercio*, dar-lhe um desmentido, assegurando que nunca exigio a demissão do Sr. Baeta e nem foi ouvido a respeito, como não foi para a nomeação do seu successor.

No dia 4, pouco depois de começada a sessão, soube-se do fallecimento do senador Diniz, e o Sr. Coelho de Campos pedio a suspensão dos trabalhos, o que foi approvado por 45 votos, todos conservadores, contra 43 á contra gosto dos Srs. Bezerra de Menezes e Leopoldo Cunha, que se oppoeram ao requerimento, dizendo que bastava consignar-se um voto de pesar na acta. No Senado, pelo mesmo motivo foi suspensa a sessão.

O dia 5 foi sabbado, em que a Camara não faz sessão.

Assim só hontem, 7, foi que trabalhou-se regularmente, tratando-se, na 1ª parte da ordem do dia de um novo credito de 200:000$ para pagamento da malfadada indemnisação Tripoti, pelo qual votou a opposição, e do projecto sobre locação de serviços, ácerca do qual orou largamente o Sr. Manoel Portella, que, em varios pontos, discordou das emendas do Sr. Taunay.

Na 2ª parte tratou-se da receita, orando os Srs. Duque Estrada Teixeira, Andrade Figueira e Pereira da Silva, aquelles pela ordem, combatendo o systema adoptado pela commissão de orçamento de converter em paragraphos os artigos da proposta do governo, e este discorrendo longamente sobre a decretação de despezas, conversão da divida publica e impostos.

No Senado, hontem, entrou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio, orando o Sr. Affonso Celso, para justificar varios additivos da commissão, inclusive um que autorisa a reforma da escola de minas de Ouro-Preto, e o Sr. Correia, que discorreu longamente sobre diversos assumptos que correm por aquelle ministerio, taes como: accumulações prohibidas em uns ministerios e não em outros; instrucção publica; hygiene e commissões vaccinico-sanitarias creadas e pagas sem autorisação de lei; suspensão dos vereadores, sendo chamados os do quatriennio findo, com accordo do presidente do conselho o Sr. Lafayette, que, como conselheiro d'Estado, no ministerio do Sr. Paranaguá, deu parecer dizendo que em taes casos deviam ser chamados os immediatos em votos; questões do matadouro; conversão dos bens das ordens religiosas, etc., etc.

Não sei se hoje terá fallado o Sr. Franco de Sá, ou se esperará que outros tratem tambem da materia, para de uma vez responder a todos.

Ainda lhes não disse que Vicente Calças largas foi absolvido unanimemente no jury a que respondeu pelo crime da Penha, de que tratei por mais de uma vez. Tal decisão causou não só surpresa, como geral indignação. A imprensa occupou-se d'ella, e o presidente do tribunal, o Sr. Serafim Muniz Barreto, não ficou isento das censuras feitas, pelo modo porque redigio os quesitos. Vicente era indigitado como mandante.

O 1º quesito foi: « O réo Vicente, etc., etc., *matou....?* » A resposta foi negativa, por que o que constava dos autos é que Vicente *mandou* matar, gritando para os companheiros: — mata que eu respondo.

O promotor appellou.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1 de julho:

A sociedade abolicionista 1º de janeiro resolveu declarar em 10 do corrente livre do elemento escravo a provincia do Amazonas.

« E' preciso, diz a sociedade, que os ultimos raios do sol que tiverem de ferir « fronte esplendorosa do ex-administrador Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, sejam os do sol da liberdade. »

— A lei do orçamento provincial para o exercicio de 1884—85 orça a

Receita	3.228:487$550
Despeza	3.224:747$942
Saldo	3:739$608

— O thesouro provincial annunciara receber propostas para a illuminação de Manáos por luz electrica.

— A variola continuava a flagellar a capital.

— Foram apresentadas 13 propostas para a picada do Rio Branco.

— A lei do orçamento contém essas autorisações á presidencia:

A conceder a quem mais vantagens offerecer a garantia de 7 % ao cambio de 27 dinheiros por mil réis para a fundação de um banco de credito real nesta provincia com o capital que não exceda de mil contos de réis ou cem mil libras sterlinas, sob as bases seguintes:

1º. O capital será emittido em dez mil acções de 100$000, ou dez libras sterlinas.

2º. Subscripto o capital poderá o banco emittir obrigações, delentivas, ou titulos ao portador, cujo maximo não exceda de tres vezes mais a somma do capital.

3º. Sendo a empresa organisada no estrangeiro terá uma agencia em Manáos.

4º. Os fundos da empresa serão empregados em hypotheca sobre bens sitos em Manaos, ou em outras localidades da provincia.

5º. A taxa de juro das operações será fixada periodicamente.

6º. Os emprestimos do banco não excederão a dous terços do valor real da propriedade.

— A fazer emissão de titulos de divida da provincia a juro de 7 % e 1 % de amortisação nas condições da proposta de B. Caimary, se outra mais vantajosa não se offerecer; até a quantia de 800:000$000 no maximo, para occorrer ás despezas com o estabelecimento de um systema de esgotos de materias fecaes e aguas servidas na cidade de Manáos, sendo as respectivas transacções ao cambio de 27 dinheiros por 1$000, se os capitaes forem estrangeiros e a porcentagem de 10 % sobre o valor do orçamento para a administração das obras ... mensaes sobre predios da capital ao ... especial do juro e amortisação das apolices.

— Já estava livre de escravos a riquissima região de Rivelladeira. Em 15 dias a commissão respectiva realisou 173 manumissões sendo 165 a titulo gratuito, e 8 a titulo oneroso.

A todo momento esperava-se igual noticia do Solimões.

— De Manáos escreveram ao *Diario do Grão Pará:*

« O Amazonas está revoltado por causa da demissão do Dr. Theodoreto. Todos protestam contra o governo, as camaras municipaes, e os comicios populares, e nessas manifestações falla-se em ... separação da provincia.

Hoje foi distribuido este avulso:

« Convida-se o povo inteiro de Manáos, nacionaes e estrangeiros para o grande *meeting* na terça-feira, 24, ás 5 horas da tarde, na praça Pedro II, para testemunhar ao Dr. Theodoreto Souto a gratidão publica. »

« O nobre presidente esforça-se activamente para que as demonstrações não excedam o tom legal.

« O governo não sabe o que fez. A arma com que pretendeu ferir o Dr. Souto foi a porta que levou este ao pantheon da Amazonas. »

— Lemos na mesma folha:

« Não são agradaveis as noticias que tivemos dos trabalhos da commissão de estudos da ferrovia Madeira e Mamoré, estudos que o governo entendeu dever mandar continuar, não obstante as judiciosas reflexões do relatorio Morsing, e do que escrevemos em editorial, que foi transcripto na côrte.

« Segundo informa o nosso correspondente do rio Madeira, em carta que hontem publicamos, o Sr. Pinkas seguira com o pessoal technico para além das cachoeiras, de onde tencionava caminhar para Exaltacion districto boliviano, no Beni.

« Sem comprehender a necessidade de uma excursão tão perigosa, quanto despendiosa, observamos logo que as febres iam alijando parte da commissão, mal agourada pelos que conhecem aquellas paragens.

« Pessoa, que julgamos competente, escreveu de Manáos:

« O nosso governo embalado em doces illusões teima em sacrificar muitos contos de réis em pura perda, e vai soffrer a mais cruel decepção.

« Hoje, um ministro criterioso tem dous caminhos para escolher um, ou fazer a grande e carissima estrada para Guajará-myrin, ou adoptar o projecto Haag, incontestavelmente mais economico e mais vantajoso.

« Felizmente ha capitalistas que querem embarcar nesta empresa, e talvez que em pouco tempo a estrada entre o Acre e o Madre de Dios seja uma realidade.

« O Sr. Pinkas lá se foi para Bolivia. Voltará satisfeito?

Que proveitos auferirá a commissão?

« Estou antevendo novos infortunios áquelles pobres moços. »

São dignos de reflexão estes conceitos. O governo que os leia e resolva-se.

Pará

Datas até 6 de julho:

O Sr. Visconde de Maracajú á 25 de junho passou a presidencia da provincia ao Sr. Dr. Roso Danin. 2.º vice-presidente.

— « Na vespera, diz o *Diario do Grão Pará*, S. Exc. recebeu uma brilhante manifestação de apreço da sociedade abolicionista—28 de Setembro—que o recebeu em sessão solemne, estando presentes muitas senhoras e cavalheiros.

« O presidente da sociedade saudou em significativo discurso o illustre cidadão, e agradeceu-lhe os serviços prestados a mais nobre das causas, concluindo por offerecer uma corôa de louros e ouro, e duas cartas de liberdade.

« S. Exc. respondeu agradecendo a manifestação e aconselhando os libertos a tornarem-se dignos das cartas de cidadãos que haviam recebido.

« Em nome da sociedade « Visconde do Rio Branco a Sr.ª D. Maria J. Pereira entregou a S. Exc. um mimoso ramo de flores artificiaes.

« Uma banda de musica tocou durante a festa.

« Hontem á tarde embarcou S. Exc., tendo sido acompanhado de palacio por crescido numero de amigos. Na ponte da guarda-moria muitas pessoas o esperavam para cumprimentar.

« Uma commissão do « Club Amazonia» fez suas despedidas a S. Exc.

« O *Jornal da Tarde*, em obsequio a S. Exc deu na pagina de honra o seu retrato lythographado. »

— Tambem o Dr. Bruno Jansen Pereira, no dia 1.º do corrente passou o exercicio do cargo de chefe de policia ao 1.º delegado da capital Antonio José de Lima Caxias, que ficou encarregado do expediente.

— Foi nomeado o Dr. José Francisco de Araujo Lima, juiz de direito da Cachoeira, chefe de policia interino.

— Por occasião do Sr. Dr. Bruno Jansen Pereira fazer as suas despedidas aos empregados da secretaria da policia, onde occupou o honroso cargo de chefe de policia, ás autoridades policiaes e aos commandantes da guarda urbana, estes offereceram-lhe em signal de apreço, uma caneta com rica penna de ouro, toda cravada de perolas e uma bonita escrivaninha de prata.

— A colonia bahiana de Belem commemorou brilhantemente o dia 2 de julho.

— Na noite de 22 de junho, o catraeiro João Antonio dos Santos vulgo *Camola* estando a pescar perto do Pinheiro, foi assassinado com um tiro de espingarda desfechado de uma canôa, onde 4 individuos desconhecidos tinham ido provocar rixa com o infeliz.

— Na manhã de 23 do mesmo mez, foi tambem assassinado na estrada de Bragança o portuguez José Raposo.

— Lemos no *Baixo Amazonas* de 18 de junho.

« Ao anoitecer do dia 14 do andante o cearense retirante José Pereira, armado de uma faca foi provocar o carapina Francisco Ferreira, e fez um ferimento na mulher d'este, dando esse facto causa a que Ferreira batesse com o martello com que trabalhava, na cabeça do cearense, occasionando-lhe a morte momentos depois. »

— Continuava a grassar a variola na capital e em alguns pontos do interior.

— Renderam em junho:

A Alfandega	520:701$205
A Recebedoria Provincial	141:917$156

— Em 1.º do corrente havia nos cofres do Thesouro Provincial o saldo de 1,543:523$938, decomposto nestas verbas:

— saldo real	678:474$093
— depositos	835:146$152
— lettras	22:628$691
— juros	275$002

Maranhão

Datas até 8 de julho:

Depois de 3 mezes de suspensão, reappareceu o *Paiz* no dia 1.º do corrente, promettendo cumprir o programma que sempre teve. Saudamol-o.

— Lemos no *Paiz* de 3:

« Tendo-se finalisado o praso do contracto do serviço da escavação do porto e terraplanamento do caes da Sagração, foi essa obra suspensa desde o 1.º do corrente.

« Esperam os contratantes a innovação do contracto, tendo para isso dado em tempo os passos necessarios.

« E assim deve ser, pois o serviço é da maior utilidade, e está sendo muito bem dirigido e com a maior economia para o estado. »

— A Alfandega arrecadou no exercicio de 1883—84, inclusives depositos 2,537:173$220.

Piauhy

Lemos no *Paiz*, do Maranhão, de 2 de julho:

« Informa-nos, pessoa vinda da Parnahyba, que no dia 30 do mez passado, reuniram-se diversos moradores da villa da Amarração possuidores de escravos, e deram liberdade aos que lhes pertenciam, e alforriaram por indemnisação aos de outros senhores, ficando aquella villa sem mais um escravo ».

Ceará

Datas até 11 de julho:

No dia 1· foi installada a assembléa provincial, lendo o presidente da provincia a sua falla.

A mesa da assembléa ficou assim composta, no dia 2:

Presidente—Padre Antero José de Lima; 1· vice-presidente, padre Sizenando M. de Castro e Silva; 2· vice presidente, padre Diogo José de Souza Lima; 1· secretario, Manoel Sedrim de Castro Jucá; 2· secretario, Dr. Venancio Ferreira Lima.

— Chegara o general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que vai inspeccionar a guarnição da Fortaleza.

— No dia 30 do mez proximo findo foi encerrada a inscripção dos exames geraes de preparatorios, tendo-se inscripto nas diversas disciplinas 229 examinandos. Os exames começam no corrente mez.

« ... da nossa armada ... porto no dia 6 do corrente.

« Tendo sahido do Recife em commissão aos baixos das Rocas com o fim de levantar um mastro, que deve servir para a collocação de uma luz destinada a pharolete, ahi demorou-se 18 dias a espera de dito mastro, que devia ser levado por um vapor da companhia pernambucana, o qual não tendo chegado, e escasseando a agua e mantimentos ... dante seguir para Pernambuco.

« Sendo, porém, que encontrando ventos fortes e contrarios, e sendo velho o navio, era impossivel alcançar o porto do Recife sem perigo de falta d'agua e mantimentos, pelo que arribou ao nosso.

« E' seu commandante o distincto Sr. capitão tenente José Antonio da Silva Guimarães ».

— A alfandega rendeu no mez de junho.... 173:850$361.

Rio Grande do Norte

Datas até 12 de julho:

Encerraram as inscripções para os exames geraes de preparatorios, elevando-se o seu numero a 517.

Os exames estavam prestes á começar.

Parahyba

Datas até 13 de julho:

A' 30 de junho encerraram-se as inscripções para exames preparatorios e logo depois começaram elles.

— Por carta de Alagoa do Monteiro, sabia-se que, á 11 do passado, o criminoso de morte Antonio Leite Monteiro, que se achava homisiado em casa do 1· supplente do juiz municipal, Olavo Bezerra, com a missão, dizem, de assassinar o Dr. juiz municipal, praticava disturbios na villa, quando foi sorprehendido por uma deligencia do subdelegado, a cuja força oppoz elle viva resistencia, sendo entretanto preso depois de ferido.

— Estava exercendo interinamente o cargo de chefe de policia, o Dr. André Cavalcante de Albuquerque, juiz de direito de Pedras de Fogo.

Noticias da America do Norte e Central

De uma correspondencia de New-York, em 10 de junho, para o *Diario do Grão-Pará*, extractamos estas noticias:

Estados-Unidos

A celebre questão das carnes salgadas vai dando resultados funestos. E' assim que mensalmente diminuem nas estatisticas officiaes as cifras que denotam o movimento de exportação no mercado desse genero; acompanham-n'o na decadencia o toucinho, o presunto e a carne fresca de porco. Ha tres dias publicou o *Bureau of Statistics* as estatisticas relativas ao mez de abril e dellas se conclue que mais acentuada nunca foi a aversão dos mercados consumidores pelas carnes salgadas americanas.

Em 1884 exportaram-se, durante o mez de abril 3,362,327 libras de carne salgada e em igual periodo de 1883 4,078,875 libras. Exportaram-se mais 9,356,059 libras de toucinho, 2,727,955 de presunto, 2,596,874 de carne de porco, em abril de 1884 contra 21,815,615 libras de toucinho, 5,063,191 de presunto, 5,852,985 de carne de porco em igual mez de 1883.

— Uma alegre discussão produzio-se no senado, de Washington, por occasião de ser tomado em consideração o bill que consigna pensões aos veteranos da guerra do Mexico.

Disse o Sr. Allison, que se se der pensões ás mulheres que casem com veteranos depois da decretação da lei, estabelece-se um precedente que não se julgou opportuno crear para as outras guerras.

Observou o Sr. Beck que os mais moços dos sobreviventes da guerra mexicana têm 62 annos e que se elles chegam a casar-se será certamente com mulheres da primeira mocidade. Ter-se-hia, caso fosse adoptado o bill, consignado pensões em vida á essas moças.

O Sr. Logan pergunta ao Sr. Beck, como elle sabe que os invalidos casarão com moças. O interpellante responde que é o costume invariavel dos anciãos. « Quanto mais velhos, mais moças adoptam por esposas. Eu não me fiaria mesmo dos velhos do senado; se a mania lhes dá de tornarem a casar, não duvideis: será só com moças.

O Sherman opina porque só dê pensões as viuvas que esposaram soldados antes do seu licenciamento ou poucos annos depois; mas não quer que se dê pensões ás moças que exposarem invalidos *in extremis*.

O Sr. Ingalls pensa que não precisa dar pensões a todas essas moças viuvas cujo unico fim, casando-se com invalidos, é obter uma pensão.

— Não é sómente no mundo financeiro que reina a *corrupção*. Uma correspondencia publicada pelo *Sun* conta scenas de venalidade incriveis na legislatura de Massachussets, a proposito de um projecto relativo á regularisação do fabrico de gaz. Parece que o monopolio do gaz em Boston é protegido por uma lei que exige que o gaz de illuminação não contenha mais de dez pés cubicos de oxigenio carbonico, e impede o estabelecimento de companhia com o capital de mais de $500.000.

Ora, diversos capitalistas reuniram com o fim formar uma companhia para fabricar gaz d'agua que contenha de 25 a 30 pés cubicos de oxigenio carbonico, e demais a empreza exige um capital de dous milhões de dollars.

Este projecto naturalmente não pode ser executado sem uma modificação na referida lei, ao que a companhia que ella protege oppõe-se. D'ahi um duelo entre as duas companhias á dollars, cujas peripecias excedem a tudo o que temos visto no genero. O bill que protege a companhia do gaz de agua passa em 1ª e 2ª discussões, quando porém foi a vez da terceira os deputados que já haviam votado a favor excusaram-se todos, e o presidente que tambem vatára a favor n'esse mesmo dia votou contra elles. Isto provocou um escandalo. O senador Whittier declarou altamente que lhe haviam offerecido 1,000 dollars para abster-se de votar. Por seu turno o senador Norsis, um dos que tinham trocado seu voto, disse ter sido influenciado por « circumstancias particaulres. »

Canadá

Na Assembléa Provincial o Sr. Joly, chefe da opposição, apresentou uma moção pela qual affirma que existe já a discordia entre as provincias e o governo federal, por causa da revisão da constituição, o que torna preciso que sejam tomadas providencias tendentes a modificar a lei do parlamento inglez sobre a confederação das provincias canadianas, afim de poder conciliar as opiniões de todos os partidos

Depois de uma viva discussão, na qual tomaram parte os differentes grupos da camara, foi rejeitada a moção por 34 votos contra 13.

Panamá

O Sr. Hazel e muitos officiaes da marinha franceza percorrem o valle de Cauca para n'elle escolher terrenos em vista dos projectos de colonisação da comhanhia. O Sr. Havel é sobrinho do Sr. Lesseps Visitaram já o districto de Chiriqui e a grande ilha de Coiba que é situada ao largo da costa de Chiriqui. Os numerosos residentes francezes, os interesses e os capitaes francezes tendem a fazer rapidamente do isthmo de Panamá uma colonia gauleza.

O Sr. Dingles, agente geral da companhia do canal, partio para França á 17 de maio. A companhia não importa mais trabalhadores da Jamaica. Não serão contractados novos operarios, emquanto não cessarem as chuvas.

Noticias do Pacifico Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Elbe*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 30 de junho:

O prefeito de Huancayo confiscou os bens dos habitantes hostis a Cáceres, mandou espingardear um delles e flagelou diversos.

Em Ayacucho, Cáceres foi proclamado director supremo.

O general Lacotera evadio-se. As forças que o acompanhavam foram batidas e dispersadas em Aucacho.

Os ministros da Inglaterra, Allemanha e Republica Argentina visitaram em Lima officialmente o presidente Iglesias.

O poder executivo da republica Argentina promulgou a lei de instrucção laical.

O bispo Tissera partio para Cordoba.

Foram eleitos senadores nacionaes Nestor Iriondo e Damaso Centeno.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 1 e de Montevidéo até 2 de julho:

O senado nacional argentino adoptou a lei de educação commum approvada pela Camara dos Deputados, ficando assim terminado o conflicto ... que estava indeciso desde o anno passado.

Frei João C. Tissero teve larga conferencia com o presidente da republica da qual resultou chegarem ao desejado accordo na questão da formula do juramento que o primeiro devia prestar para assumir o governo da diocese de Cordoba. Ficou assentada uma nova formula, salvando simultaneamente os direitos e prerogativas da nação e os escrupulos do sacerdote.

O poder executivo concedeu exequatur á bulla expedida pelo Papa, instituindo canonicamente bispo de Cordoba a Fr. João Capistrano Tissero, e este no dia seguinte jurou ser no exercicio do bispado fiel á nação, reconhecendo sua soberania, não aceitar nenhuma dignidade sem expresso consentimento que possa considerar-se como opposto ao que na occasião prestava, na fórma da constituição e na convicção de que não é intenção do governo obrigal-o em consciencia pelo mesmo juramento a faltar de qualquer modo ás leis de Deus e da igreja.

Em Cordoba, segundo telegrammas d'alli expedidos a 27, foi muito bem recebida a noticia de que o bispo Tissero prestaria juramento conforme accordada com o governo.

A legislatura da provincia de Buenos-Ayres resolveu multar os deputados que não comparecem as sessões.

Estavam definitivamente ajustadas as bases para a nacionalisação do archivo, do museo e da capital.

A repartição de hygiene ... deliberado ainda acerca de imposição de quarentena aos navios de procedencia européa por causa do apparecimento do cholera-morbus em Toulon e Marselha.

— Nada de interessante da Republica Oriental.

Goyaz

Datas até 6 de junho:

Os gentios Caypos ameaçavam o arraial da Barra, a quatro leguas da capital. O presidente havia mandado guarnecer aquelle ponto com um destacamento do corpo policial, ao mando do alferes Achilles de Almeida. Os mesmos indios andavam em correria pelas fazendas dos municipios de Torres, do Rio Bonito e do Jataby, cuja população assustada pedia meios de segurança ao governo provincial.

Falleceu na capital da provincia o capitão reformado do exercito Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, na idade de 68 annos, deixando viuva e tres filhas moças na orphandade. Exercia o cargo de thesoureiro da fazenda provincial, em que foi substituido pelo Sr. Joaquim Fernandes de Carvalho.

Foram nomeados para a Escola Normal: lente de philosophia, o Dr. José Joaquim de Souza, e de inglez o Sr. Marcellino de Camargo.

O governo da provincia contractara com o cidadão Ismael Meirelles a construcção de uma ponte sobre o rio aranahyba, abaixo da Cachoeira Dourada, entre o municipio goyano do Rio Verde e o mineiro do Prata.

As mais noticias são de interesse puramente local.

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de julho.

O presidente da provincia designou o dia 29 para a solemne installação do Hospicio de Alienados.

As folhas de Uruguayana referem que no dia 5 cahio uma faisca electrica na casa da estancia da Sra. D. Deolinda de Carvalho, matando uma filha do Sr. Leão Netto, de 11 annos de idade, e deixando outra menor em perigo de vida.

O Tribunal da Relação confirmou a sentença do juiz de direito da comarca do Rio Grande contra a companhia Hydraulica, e á favor dos portadores das acções classificadas falsas, reconhecendo a estes, o direito de indemnisação pela mesma companhia.

O mesmo tribunal tambem confirmou a decisão do jury da cidade do Rio Grande, condemnando á morte o réo Serapio Correia que matou uma familia na freguezia do Tahim.

Na noite de 1 manifestou-se incendio no sobrado da rua dos Andradas, esquina da dos Principes (na mesma cidade) onde residia com sua familia o cidadão francez Sr. Masseron, estabelecido com uma cigarraria em um dos compartimentos terreos do mesmo predio, que era propriedade de D. Maria Valentina Schacks, actualmente em Porto Alegre.

A's 11 horas da noite, quando foi presentido já o fogo tinha dominado todo o edificio, tendo se salvado poucos momentos antes, e a muito custo, o Sr. Masseron com sua familia, que apenas tiveram tempo de apoderar-se de um ou outro objecto.

Apezar dos esforços empregados, ficou tudo reduzido a cinzas.

O official de justiça João de Araujo Pereira, que para ajudar a extincção do incendio, havia subido a um telhado visinho, cahio e ficou gravemente ferido.

Falleceram: no Rio Grande o abastado capitalista capitão Joaquim Francisco Garcia; e em S. Borja o 1º escrivão de orphãos Epiphanio Lopes Falcão.

— Na côrte o Sr. senador Correia recebeu este telegramma:

« Uruguayana, 7 de julho de 1884.—Juiz de direito Arruda Falcão assassinou o engenheiro inglez Oscar Kastrup. Justiça cega. »

O Sr. deputado Severino Ribeiro recebeu este outro:

« Uruguayana, 4 de julho.—Falcão assassinou o engenheiro Oscar Kastrup com dous tiros. Eram amigos. Corpo de delicto; inquerito. »

O engenheiro Kastrup era dinamarquez e empregado na estrada de ferro de Quarahim a Itaqui.

Era filho do antigo corrector desta praça o Sr. G. Kastrup.

Santa Catharina

Datas até 4 de julho:

Refere o *Jornal do Commercio* de 4:

« O commercio desta capital, S. Francisco e Joinville acaba de representar ao Sr. presidente da provincia contra a lei de 8 de abril do corrente anno, que creou impostos de importação; e por cartas particulares da Laguna, sabe-se que aquella praça reclamará a S. Exc. contra a mesma lei. »

— Lê-se na mesma folha:

« Fundeou ante-hontem em nosso porto a lancha a vapor *Nova Trento*, de propriedade do mechanico italiano Pietro Delmonte, que ha annos reside no nucleo colonial desta provincia, do qual a lanchinha tomou o nome.

« A *Nova Trento* mede 13 metros de comprido, 3 de boca e 1,95 de pontal, sendo movida por duas machinas de alta pressão, que dão vida ao propulsor—helice.

« Não haveria nada que admirar — se Pietro Delmonte, para construir o seu interessante vaporzinho, pudesse dispôr de materiaes e apparelhos apropriados. Desde, porém, que se souber que o habil pertinaz operario gastou quatro annos nessa construcção, lutando constantemente com a ausencia de recursos pecuniarios e materiaes, n'um lugar onde era completa a escassez de qualquer elemento que o auxiliasse—ter-se-ha a medida do quanto vale uma vontade de ferro alliada a uma perseverança sem limites!

« Pietro Delmonte foi um verdadeiro heróe. Nem a menor peça do seu pequeno barco teve o toque de mão estranha, tudo elle construio: casco, machinas, caldeiras, tudo emfim.

« E' pena, entretanto, que este habilissimo homem não encontre quem lhe faculte os meios de bem desenvolver o seu genio investigador e sobejamente caprichoso. A *Nova Trento* tem sido visitada por muitas pessoas, que hão querido admirar o fructo dos grandes esforços do delicado operario, e entre essas alguns profissionaes, que são concordes em affirmar a perfeição dos trabalhos. »

Paraná

Datas até 2 de julho:

Nada referem as folhas digno de nota.

S. Paulo

Datas até 8 de julho:

Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Por acto de 28 de junho o Sr. Dr. vice-presidente encarregou ao engenheiro Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo de proceder aos novos estudos para melhoramentos do porto de Santos.

« Servirá de base a esse trabalho o plano apresentado pelo distincto engenheiro Roberto. Parece-nos que a escolha recahio em pessoa habilitada, pois o Sr. Dr. Garcia Redondo, desde 1879, tem-se occupado com esta questão, acompanhou todos os trabalhos da commissão Roberts, e, na qualidade de engenheiro director das obras da Alfandega de Santos, conhece bem as necessidades do lugar; já fez tambem algum trabalho seu, por occasião do levantamento da carta cadastral da cidade, de que foi incumbido pela Camara Municipal.

« O Sr. Dr. Garcia Redondo, mediante a gratificação de 12:000$, se encarrega de toda a despeza do pessoal e instrumentos que reclama a execução desta ordem de estudos. »

— Nas noites de 25 e 26 cahirão de novo grandes geadas no Tieté, no Tatuhy e em Capivary.

— Refere o *Progresso de Tatuhy*:

« O Sr. Manoel Guedes Pinto de Mello, examinando as pedreiras existentes em sua chacara, no suburbio da cidade, descobrio uma rica jazida de pedras calcareas. S. S. pretende logo dar começo á fabricação de cal, tendo já feito experiencias, que deram excellentes resultados.

— A Companhia de Navegação Fluvial Paulista adquirio mais duas grandes canôas de ferro para o seu serviço de transportes de generos e mercadorias, estando outra quasi completa.

— A 27 do passado chegaram no Canal Torto os vapores da mesma companhia *Piracicaba* e *Souza Queiros*, aquelle com 29,024 kilos de carga e este com 24,874 kilos.

— O Tribunal da Relação absolveu unanimemente no dia 4 do corrente, o Dr. Carneiro dos Reis Gomes e Silva, juiz municipal do termo de Antonina (Paraná), no processo de responsabilidade que lhe fôra instaurado.

— Achava-se concluida a preparação do leito da estrada de ferro de Bragança até a estação de Canivete. A ponta dos trilhos estava no grammado de Dionisio, 700 metros distante da estação do Tanque.

Se não houver falta de dormentes, como até agora tem acontecido, a inauguração da estrada será feita em principios de agosto.

— Refere a *Provincia de S. Paulo*:

« Por estes dias, o coronel Joaquim Sertorio, o infatigavel proprietario do museu do mesmo nome, parte para S. Vicente para explorar uns *Sambiques*, de que ha pouco teve noticia e que, segundo affirmam os informates, devem ser ainda intactos.

« Esta expedição parece-nos que é a primeira deste genero emprehendida nesta provincia. Sabe-se perfeitamente que tudo até agora conhecido da vida dos antigos habitantes desta provincia, se limita a supposições vagas, sem nada de positivo.

« E', por conseguinte, de esperar que uma expedição emprehendida por uma pessoa tão dedicada á sciencia, como é o coronel Sertorio, venha trazer elementos para descobrimento do que ha de verdade neste importante assumpto que tanto interessa á historia patria. »

— Diz o *Correio Paulistano* que constava ter havido desordens sérias nas ultimas corridas do Hypodromo de Campinas. Nos 3· e 4º parcos entre Lucifer e Marengo, o julgamento provocou grande balburdia entre os apostadores, havendo muitos sôcos e cacetadas.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de julho:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente da côrte, inserida na rubrica *Interior*.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares, não tendo havido sessão nos dias 2 e 5 do corrente.

— No dia 3, no Senado, entrou em 2ª discussão a proposição que concede um credito de 50:000$ para o prolongamento da linha telegraphica na provincia do Paraná. Oraram os Srs. Viriato de Medeiros, Carneiro da Rocha (ministro da agricultura) e Correia, que requereu, e foi approvado, o adiamento da discussão afim de voltar a proposição á commissão de orçamento.

Foi posta em 2· discussão a proposição que abre um credito de 200:000$ para continuação das obras de desobstrucção do rio S. Francisco. Oraram os Srs. Viriato de Medeiros e Correia, que apresentou requerimento de adiamento no mesmo sentido do precedente. Tomaram ainda parte no debate os Srs. Junqueira, Teixeira Junior e ministro do imperio e foi approvado o requerimento.

Continuou a 1· discussão do parecer da commissão de legislação que manda archivar tres representações de lavradores pedindo providencias que garantam a tranquillidade publica e a segurança individual. Foi approvado o parecer, não passando a emenda substitutiva offerecida pelo Sr. Christiano Ottoni.

Tratou-se, em 2ª discussão, das proposições que concedem aos professores das escolas municipaes os favores que a lei confere aos professores geraes, quanto á vitaliciedade e jubilação. A discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Entrou em 2ª discussão o parecer da commissão de saúde publica sobre o regulamento annexo ao decreto de 19 de janeiro de 1882, que creou as commissões vaccini o sanitarias. Orou o Sr. Barão de Mamoré, que requereu o adiamento da discussão até a proxima sessão legislativa, se antes não vier da Camara dos Deputados o projecto de que lá se tracta sobre este assumpto. Oraram os Srs. Franco de Sá (ministro do imperio) Castro Carreira e Correia. Ficou a discussão encerrada.

Esgotou-se a ordem do dia.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Affonso Celso Junior, Barão de Leopoldina e Rodrigues Peixoto.

Passando-se á ordem dia, procedeu-se a eleição da mesa.

Depois, occuparam a tribuna, para tratarem de assumptos para que lhes tinha sido concedida urgencia na sessão de 1 do corrente, os Srs. Antonio Pinto e José Marianno, Alcoforado (para uma explicação) Almeida Nogueira e Martim Francisco Filho.

— No Senado, á 4, depois de lida a communicação do fallecimento do Sr. senador Antonio Diniz de Siqueira e Mello, o Sr. presidente declarou que, interpretando os sentimentos do Senado, mandava lançar na acta que essa noticia fôra recebida com profundo pezar. O Sr. Barão de Maroim requereu que pelo mesmo motivo, fosse levantada a sessão. Orou o Sr. Correia a favor deste requerimento, que foi approvado.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de haverem feito algumas observações os Srs. Escragnolle Taunay e Juvencio Alves, o Sr. Coelho Campos requereu que se suspendesse a sessão em signal de pezar pelo fallecimento do senador Antonio Diniz de Siqueira e Mello. Approvado esse requerimento levantou-se a sessão

— No Senado, á 7, foi lido e approvado, depois de algumas observações do Sr. Junqueira, um parecer da commissão de legislação para ser submettido á de orçamento um requerimento do depositario publico da côrte.

O Sr. Correia apresentou uma representação da Camara Municipal de S. Fidelis pedindo providencias relativas á questão do elemento servil: foi a commissão de legislação.

Entrando-se na ordem do dia procedeu-se á votação das materias discutidas na sessão de quinta-feira e foi approvada em 2· discussão a proposição que concede aos professores das escolas municipaes, quanto á vitaliciedade e jubilação, as vantagens de que gozam os professores geraes. Foi tambem approvado o requerimento do Sr. Barão de Mamoré para que fique adiada, até a primeira sessão legislativa, a 2ª discussão do parecer sobre o regulamento annexo ao decreto n. 8,387 de 19 de janeiro de 1882.

Entrou em 3ª discussão o orçamento da despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1884 a 1885. Foram apoiadas diversas emendas da commissão do orçamento. O Sr. Affonso Celso justificou uma emenda, que enviou á mesa e foi apoiada juntamente com outras propostas por alguns Srs. senadores. Orou o Sr. Correia e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Antonio Pinto, Pereira da Silva, Barão de Guahy, Escragnolle Taunay, presidente, Ildefonso de Araujo e Olympio Valladão, passou-se á 1ª parte da ordem do dia. Entrou em 1ª discussão, foi sem debate approvado, passou para a 2ª, foi approvado, e passou para a 3ª, depois de orarem os Srs. MacDowell, ministro de estrangeiros, Pereira da Silva e Affonso Celso Junior, o projecto de credito ao ministerio da agricultura para pagamento de indemnisação a Sabino Tripoti. Depois foi tambem approvado sem debate em 2ª discussão e passou para a 3ª, outro projecto relativo ao patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, no Desengano. Por atimo continuou a 2ª discussão do projecto da locação de serviços, que ficou adiado pela hora, depois de orar o Sr. Manoel Portella.

Na 2ª parte continuou a 3ª discussão do orçamento da receita geral, que ficou adiado, tendo orado o Sr. Pereira da Silva.

— No Senado, á 8, o Sr Silveira da Motta justificou um requerimento para que o governo informasse se houve reclamação do ministro italiano solicitando a deportação do redactor do jornal *Voce del Populo*, e qual a decisão do governo. Depois de algumas explicações dadas pelo Sr. Dantas (presidente do conselho) foi o requerimento retirado pelo seu autor, com o consentimento do Senado.

Proseguio a 3ª discussão do orçamento da despesa do ministerio do imperio. Oraram os Srs. Franco de Sá (ministro do imperio) e Junqueira, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na camara dos deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Escragnolle Taunay, fundamentou um projecto sobre a industria extractiva do ferro, e F. Belisario, passou-se á primeira parte da ordem do dia, occupando a tribuna o Sr. Olympio Valladão afim de fundamentar um projecto de creação de nova provincia com o nome de provincia Sul de Minas. Foi sem debate approvado em 3· discussão o projecto de credito para pagamento de indemnisação a Sabino Tripoti, e continuou a 2ª discussão do projecto sobre locação de serviços. Orou o Sr. Almeida Nogueira, ficando a discussão adiada pela hora. Na primeira parte continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento da receita geral do imperio, ficando a discussão adiada pela hora, depois de orar o Sr. Lourenço de Albuquerque.

— Acerca do trespasso do senador Diniz, lemos no *Jornal do Commercio* de 5:

« Falleceu hontem e sepulta-se hoje no cemiterio de S. João Baptista este respeitavel cidadão, na idade de 72 annos. Na provincia de Sergipe, onde nasceu e era fazendeiro, exerceu varios cargos de eleição popular e o de commandante superior da guarda nacional. Quando foi augmentada a representação da mesma provincia na camara vitalicia, foi o seu nome incluido na lista triplice offerecida á corôa e por esta escolhido a 5 de março de 1859. A 17 de maio desse anno tomou assento, tendo assim feito parte da camara vitalicia durante 25 annos. Hontem, quando alli foi lida a participação do fallecimento, o Sr. Barão de Cotegipe, interpretando o sentimento geral, declarou e mandou inserir na acta que o senado recebera a noticia com o mais profundo pezar. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 8 de julho de 1884.—O mercado de cambio esteve hoje pouco activo e muito firme: a taxa bancaria sobre Londres foi ainda 20 d., mas obtinha-se facilmente letras sobre caixa matriz a 20 1/16 d.

Os bancos commercial e do commercio affixaram as seguintes tabellas:

Londres	20 d., a 90 d/v.
Paris	476 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	588 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	487 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	268 e 267 % a 3 d/v.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 20 d, bancario, a 20 1/16 d., dito caixa matriz, e a 20 3/16 d., e 20 1/4 d., papel particular.

Constou ter-se repassado papel bancario a 20 1/8 d.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,542 saccas.

Bahia

Datas até 12 de julho:

— Trabalha ainda a Assembléa Legislativa Provincial.

— Os festejos de *Dous de Julho* segundo a *Gazeta da Bahia* estiveram muito a quem dos de annos anteriores os festejos realisados ante hontem.

Poucos batalhões patrioticos, e estes pouco numerosos, acompanhavam os carros triumphaes, bem que a chuva, cahindo copiosa a intervallos, devesse ter concorrido alguma cousa para a frieza da festa.

Depois da entrada dos carros triumphaes no Terreiro celebrou-se na cathedral o *Te-Deum* do costume a que assistiram as principaes autoridades da provincia, a camara municipal, representantes da assembléa, e muitas pessoas gradas.

Occupou a tribuna sagrada em eloquentissima oração apropriada ao assumpto o Rvm. Sr. conego Agripino, deputado provincial, que prendeu a attenção do auditorio e foi cumprimentado por grande numero de pessoas no fim da cerimonia religiosa.

A noite a chuva impedio a grande concurrencia do costume á illuminação da praça Conde d'Eu, onde foram levantados pavilhões aliás vistosos.

Houve espectaculo de gala no theatro S. João.

— No dia 6 effectuou-se na Academia de Bellas Artes a exposição de 41 quadros originaes e duas copias do artista sergipano Horacio Hora.

Ha, segundo as folhas, entre elles alguns de merito.

No dia 9 e no salão do *Club Caixeiral* reunio-se a colonia Sergipana, sob a presidencia do Sr. João Ignacio de Azevedo.

O motivo da reunião foi eloquentemente exposto pelo Sr. Azevedo, que foi de parecer que se comprasse o quadro do artista *Salvação de Cecy por Pery*, afim de ser collocado no theatro S. João, como homenagem a Bahia, que tem dispensado á distincta colonia a mais franca e leal hospitalidade.

Esta idéa foi unanimemente aceita pelo grande numero de sergipanos presentes á reunião.

Para levantar a subscripção, que rendeu entre os presentes mais de 600$, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. commendador Manoel de Souza Campos, Carlos Ceciliano de Souza, João Tolentino Alvares, João Alberto de Araujo Lima, Manoel Freire de Mello e academicos Barbosa Cardoso Junior, Sebastião Andrade e José da Costa Valente.

Para fazer entrega do quadro ao Sr. presidente da provincia e levar a bordo Horacio Hora foi nomeada uma outra commissão composta dos Srs. academicos Francisco Barbosa Cardoso Junior, Deoclides Martins Ferreira, Arthur Pinto, Theodureto do Nascimento, Francisco de Paula Freire e negociantes Marcionillo Tolentino Alvares, Manoel F. de Mello, Carlos Ceciliano, Luiz Vieira de Mello e João Ingacio de Azevedo.

Foi nomeado orador d'estas commissões o Sr. academico Francisco Barbosa Cardoso Junior.

Ao distincto artista fôra na noite de 9 entregue pela Academia das Bellas Artes os diplomas de seu socio correspondente e academico.

Pronunciaram discursos os Srs. professor Austricliano Coelho, Barbosa Cardozo e Theodureto do Nascimento.

Tocou durante o acto a musica de policia.

A colonia sergipana, precedida da mesma musica, acompanhou o Sr. Horacio Hora até a casa de sua residencia.

— Estreára no dia 9 a companhia dramatica da actriz Emilia Adelaide, agradando muito.

— Fallecera no dia 5 o conselheiro Francisco Jorge Monteiro, ministro aposentado do supremo tribunal de justiça.

Foi um magistrado integro e era um ancião venorando.

— Na cidade de Alagoinhas falleceu, com a idade de 40 annos, o professor da Cruz das Almas, Antonio Joaquim Pereira Nobre.

— Falleceu na freguezia do Monte, no dia 27 do passado, D. Maria Martinha Japiassú, em consequencia de dentadas de um cão damnado.

Sergipe

Datas até 6 de julho:

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

— Rendeu a Alfandega em junho 30:428$773.

Alagôas

Datas até 13 de julho:

— Funccionava a Assembléa Provincial, que no dia 11 approvara a redacção da resolução que fixa a receita e despeza da provincia no anno de 1884 a 1885.

— Na noite de 24 do mez passado fôra barbaramente espancado pela força publica, e preso, um individuo de nome Joaquim da Silva, que se achava dormindo em sua barraca em o Poço da Volta, em Muricy.

— Publicou o *Orbe* o seguinte convite em 9:

« Senhores redactores do *Orbe*.—Alguns artistas d'esta capital, pretendendo fundar uma sociedade com o fim humanitario de se quebrarem quanto antes as algemas que prendem muitos artistas ao captiveiro, pedem a Vv. Ss. o obsequio de convocarem, por meio de seu jornal, uma reunião da classe artistica, sem distincção, para domingo 13 no salão do Sr. Luiz Effigenio. »

REVISTA DIARIA

Colera e quarentenas—Não terá escapado dos nossos leitores, nas noticias da Europa, que todos os paizes do continente, a Inglaterra e até o Egypto, logo que se manifestou a epidemia do colera morbus em Toulon e Marselha, declararam infectos os respectivos portos e todos os do Mediterraneo e estabelleceram quarentenas para essas procedencias.

No Uruguay já foram considerados suspeitos todos os portos europeus, como se verifica pelo seguinte telegramma, publicado pela *Gazeta de Noticias* da côrte:

Montevidéo, 3 de julho—A contar de 10 do corrente mez, estabelecer-se-ha quarentena rigorosa n'este porto para os vapores procedentes da Europa. »

Tambem na côrte, na capital d'este imperio, segundo se vê pela seguinte local do *Jornal do Commercio*, tractou-se de igual assumpto:

« Em 2 do corrente autorisou-se ao inspector de saúde do porto para declarar suspeitos, para os effeitos dos arts. 21, 1ª parte, 22 a 24 do regulamento de 23 de junho de 1861, os navios procedentes de portos do Mediterraneo, por haverem apparecido em Toulon e Marselha casos de cholera-morbus. »

Entretanto, em Pernambuco, que está mais pro-

MUTILADO

ximo da Europa do que o Rio de Janeiro e Montevidéo, ainda ninguem se lembrou de adoptar providencias sanitarias relativamente ao possivel contagio da epidemia que reina em Toulon e Marselha e ameaça a Europa inteira ! !

Por que tanto abandono, tanto despreso em assumpto tão serio ? Desde quando, e em que paiz ja foram despensadas as medidas de cautella em taes emergencias ?

Pensem nisto os que tem a responsabilidade na direcção dos negocios da saude e hygienne, e obrem em consequencia, pois já não é cedo de mais para estar preparado para o que der e vier.

Nós temos relações commerciaes com os portos francezes infeccionados, e isto basta para indicar a urgencia das medidas sanitarias.

Theatro Santa Isabel—A companhia lyrica italiana do Sr. Muzella cantou no sabbado ultimo, no theatro Santa Isabel, a linda partitura de Verdi *Ernani*, tomando parte no desempenho a Sra. Lucia Avalli e os Srs. Benfratelli, Russo e Callassi.

O theatro esteve bastante cheio, e todo o publico applaudio calorosamente a companhia pelo exito que alcançou na interpretação musical. Esta devia ser e foi realmente excellente quer por parte dos coros, sempre correctos, quer por parte da orchestra, que estava bem amestrada, quer finalmente e principalmente por parte dos quatro artistas acima, que nada deixaram a desejar.

Como aconteceu com o *Ruy-Blaz* e mais particularmente com o *Trovador*, de que tão gratas recordações nos ficaram e em geral á todos quantos ouviram ultimamente essas duas operas, o *Ernani* foi um verdadeiro triumpho para a empreza do Sr. Muzella, que d'est'arte, vai firmando os seus creditos, pondo em evidencia que a atual companhia lyrica é uma das melhores que tem vindo em Pernambuco.

A Sra Avalli, como costuma, desempenhou de modo irreprehensivel a parte de Elvira, cantando com gosto e doçura desde a cavatina até a ultima nota aguda no final da opera, em que foi realmente admiravel.

O conceito de que gosa a Sra. Lucia Avalli já está tão seguramente firmado que pode-se ter d'antemão a certeza de uma optima exhibição, sempre que ella se incumbe de uma parte em qualquer opera.

O Sr. Benfratelli confirmou plenamente o juizo que d'elle haviamos formado pela exhibição d *Traviata*, revelando-se um artista consciencioso, sympathico, de voz meliflua, segura e agradavel.

Ajudado como foi, pelos companheiros, nada deixou a desejar e foi por isso continuamente applaudido.

O Sr. Russo esteve na altura do papel de D. Carlos, já na parte artistica, já na parte cantante em que foi extremamente feliz.

O Sr. Galassi interpretou bem a parte de D. Silva, revelando-se um artista de merito.

Enfim, o conjucto do *Ernani* esteve soberbo, destacando-se, entre todos os trechos brilhantemente cantados *setinimo* final do 3º acto *oh ! sommo Carlo* que foi *bisado* com calorosos e enthusiasticos applausos.

Quando no anno passado emittimos juizo sobre o desempenho que á essa mesma opera deu a outra companhia Muzella, desempenho que nos satisfez muito, dissemos nunca a havemos ouvido tão bem cantada no nosso theatro. Hoje, é força confessar o nosso juizo vai muito alem e tal foi a bellissima exhibição a que assistimos onde se mostrou um conjuncto perfeitamente igual e immensamente superior ao d'aquella epocha dando um realce indizivel á linda partitura ; o que provocou continuos applausos e serem os artistas por muitas vezes chamados ao prosceinio em significativas manifestações de apreço.

Hoje repete-se a mesma opera *Ernani* em 13º recita de assignatura, e é natural que a exibição seja pelo menos equivalente á anterior.

Ave Libertas—Effectuou-se ante-hontem, no theatro Santo Antonio, segundo estava annunciado, o segundo espectaculo em beneficio do club abolicionista *Ave Libertas*, especialmente dedicado á Exma. Sra. D. Leonor Porto, nossa comprovinciana, pelos relevantes serviços prestados á sympathica e humanitaria causa da redempção dos captivos.

Foi bem desempenhado o drama, a scena comica e a comedia, havendo muitos e merecidos applausos.

O theatro estava litteralmente cheio.

Foram libertadas pela *Ave Libertas*, com as esmolas recolhidas mais tres escravas.

Ao terminar o drama e levantando o panno, tres moços usaram da palavra, pronunciando um delles um discurso enthusiastico e recitando dous uma poesia cada um.

Todos foram applaudidos.

Anniversario—Fazem hoje 58 annos que o papa Leão XII creou as dioceses de Goyaz e Cuiabá.

Condecoração estrangeira — Lemos n'uma folha da côrte :

Concedeu-se licença a José Pedro das Neves para aceitar a nomeação de commendador da real ordem militar portugueza de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, com que foi agraciado por Sua Magestade Fidelissima e usar da respectiva insignia.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* que de 1 á 5 do corrente, foram passadas :

Provisão de vigario encommendado por mais um anno para a freguezia de Assú, no Rio Grande do Norte, á favor do Revd. Antonio Germano Barbalho Bezerra.

Idem de coadjutor por mais um anno para a freguezia de Palmares, n'esta provincia, á favor do Revd. Manoel de Sant'Anna e Luz.

Idem de confessor por mais um anno á favor do Revd. João do Rego Moura, residente na cidade da Parahyba.

Portaria suspendenda novamente o Revd. Francisco José Alves, de exercicio de todas as ordens sacras.

Captura—Pelo subdelegado do 2º districto de Beberibe foi capturado, no dia 12 do corrente, Francisco Cavalcante de Albuquerque, pronunciado no art. 219 do codigo criminal, á requisição do da parochia de Santo Antonio do Recife.

Luta e ferimentos—A'cerca da noticia que sob esta epigraphe publicamos no domingo, remettem-nos estas linhas :

« A noticia que dá o *Diario de Pernambuco* de hontem, sobre os acontecimentos da noite de 11, no engenho Fragoso, não é exactamente verdadeira.

« O que se deu foi o seguinte :

« Dous soldados do 14º batalhão de linha, que haviam abandonado em Iguarassú, o destacamento a que pertenciam, o qual vinha de volta de Itambé, invadiram em Maricota a casa de uma pobre mulher a quem deixaram em misero estado ; feriram com tres facadas um pobre homem morador no lugar anôes, terras do engenho Paulista ; atacaram, roubaram e feriram gravemente no mesmo engenho ao morador Manoel Barbosa Rodrigues ; e não satisfeitos com isto, quando enfrentavam com a casa de Luiz José da Luz, homem maior de 50 annos e morador no engenho Fragoso, exigiram cachaça em altas vozes e em termos obscenos !

« Luiz respondeu-lhes, com a maior brandura, que alli não se vendia cachaça e pedio-lhes que não continuassem a dizer tantas obscenidades, pois estavam alli sua mulher e filhos, que não podiam ouvir essas cousas.

« Foi isto bastante para enfurecel-os de tal forma que a resposta foi um tiro de bala, disparado por um dos soldados, tiro que felizmente não acertou ; e partirem os mesmos soldados furiosos, de sabres em punho, sobre Luiz, que, não esperando tão traiçoeiro ataque, apenas teve tempo de agarrar-se com o que vinha na frente, recebendo n'essa occasião diversos ferimentos.

« N'esse interim, chegando muita gente, que vinha já no encalço dos dous malvados, travou-se o conflicto de que resultou a morte de um d'elles e a fuga do outro, que, escondido em uma capoeira, foi preso na madrugada do dia seguinte, graças ás acertadas providencias tomadas pelo Sr. José Nunes de Oliveira, delegado de Olinda, que foi rapido em attender as reclamações que lhe foram dirigidas do engenho Fragoso. »

A' esta informação só temos a accrescentar que o soldado morto chama-se Manoel Izidro Correia, e o seu corpo foi sepultado em Olinda ; e o outro chama-se Francisco Nery Pereira.

Para a Bahia—Segue para a Bahia no paquete nacional *Espirito Santo* o Sr. Roberto Koscky, engenheiro empregado da repartição dos telegraphos, que al'i vai proceder ao levantamento da carta telegraphica da rêde do Estado, trabalho que aqui já executou, como tivemos occasião de noticiar.

Agradecendo-lhe sua visita de despedida, desejamos-lhe prospera viagem.

Em transito—O paquete *Elbe* levou hontem para a Europa 41 passageiros, sendo 7 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para :

Diversos 14:6[illegible]$519

Espadarte—Entrou hontem em nosso porto o pequeno vapor *Espadarte* procedente de Genova, e com destino á Bahia, onde vai servir n'uma companhia de pesca.

O *Espadarte* tocou em Fernando de Noronha para refrescar.

Festa de N. S. do Carmo—Realisar-se-ha amanhã no convento do Carmo d'esta cidade com o esplendor do costume a grande festa da Virgem Santissima do Monte Carmello.

Pregará ao *Evangelo* o Exm. Sr. conego Luiz Francisco de Araujo, digno governador do bispado, e ao *Te-Deum* o Revdm. Dr. Souza.

A orchestra será regida pelo professor Rosa e os *solos* cantados por diversos artistas da Companhia Lyrica Italiana, que trabalha no theatro Santa Isabel.

Tanto durante a festa como á tarde tocará no adro do convento a banda de musica do 2º batalhão de linha.

Tambem á tarde serão soltados diversos balões.

Tacaratú—No vapor *Principe do Grão Pará* seguem para Alagôas, para d'alli subirem pelo S. Francisco até Tacaratú, 25 praças de tropa de linha ao mando de 2 alferes com o fim de renderem o destacamento d'alli.

Esta medida, ao que parece, foi julgada necessaria e urgente pelo facto de receiar-se na comarca de Tacaratú perturbações da ordem publica.

Ha dias, tendo algumas praças do actual destacamento d'alli corrido uma influencia da localidade, essa influencia reunio um grupo de paizanos, armou-os e com elles foi atacar o destacamento, sobre o qual de emboscada foram disparados alguns tiros, que felizmente nenhum damno causaram.

Conservando-se, porém, em armas os paizanos, e estando os animos inquietos, vai aquella força para manter a ordem.

Larapios—Foi hontem preso pelo Sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, Henrique de Souza Franco, por estar offerecendo para vender uma caixa de rapé de prata.

Sendo Henrique interrogado, confessou ter roubado não só a caixa, mas tambem um relogio de ouro coberto, um par de botões de ouro tendo as iniciaes B. C. A., pertencentes ao tenente Braz Carneiro de Albuquerque, do engenho Concordia.

Foi recolhido á Casa de Detenção.

Facada—Hontem, ás 2 horas da tarde, José Lauriano de Freitas, entrando na taverna de Manoel Medeiros Rocha, sita no predio n. 27 da rua Formosa, da parochia da Boa-Vista travou uma disputa com um dos caixeiros á proposito de compras que queria fazer ; e, como interviesse Rocha para apasigual-os, deu Freitas neste ultimo uma facada sobre o estomago.

O delinquente foi preso em flagrante e o ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza, que declarou ser leve a offensa.

Cidade da Victoria—O Sr. Dr. chefe de policia mandou ouvir as autoridade policiaes de Santo Antão á proposito da communicação que d'alli nos fizeram e nós publicamos á 17 do mez passado, relativamente ao máo procedimento do destacamento e aos desatinos do subdelegado Frazão, uma autoridade desbragada, que revela sua baixa extracção até na linguagem de que usa nos officios que dirige aos seus superiores.

As respostas que deram ao Sr. Dr. chefe de policia as referidas autoridades estão estampadas no *Diario* de Domingo, na competente rubrica. A do delegado do termo limitou-se á asseverar que o subdelegado Frazão era um *santo* e o destacamento era composto de *anjos* : é uma negativa, pura e simples, á communicação que nos fizeram ; mas negativa que nenhum valor tem, porque é intuitivo que nenhum delegado, a menos que não seja um inepto tangido por interessados, desabone os seus subordinados, ainda que estes sejam uns demonios.

Quanto á resposta do subdelegado Frazão, basta ser ella lida por qualquer espirito desprevenido para lhe ser feita inteira justiça. Escripta n'um estyllo immundo, só capaz de competir com o das meretrizes, chega a causar nauseas ; e n'outro paiz, com certeza, não só um documento de tal ordem não seria publicado, mas tambem o seu autor, quando não fosse incontinete demittido, pelo menos receberia uma séria reprimenda, afim de fazel-o compenetrar-se melhor do seu papel.

Em substancia, o subdelegado limitou-se a negar os factos que lhe foram arguidos, e isto em meia duzia de linhas ; e depois, como um verdadeiro hydrophobo, atirou-se á estraçalhar a reputação do escrivão do jury da Victoria, accumulando sobre elle as mais torpes accusações.

Isto excede tudo quanto se pode imaginar sobre peças e estylos officiaes; e nenhum beneficio produz em pró do subdelegado accusado, por que, em summa, não é accusando a outrem que ninguem se defende. E' este um systema de defeza contraproducente.

De mais, embora seja de toda justiça que a autoridade, accusada na imprensa, seja ouvida e produza a sua defeza, é intuitivo, é cousa ao alcance do mais simples bom senso que não basta isso para que seja procedente a sua defeza e caia por terra a accusação. A verdadeira pratica, em taes casos, deve ser mandar ouvir as outras autoridades, de esphera diversa, que as ha em todas as comarcas, e em face das respostas de todas chegar a uma conclusão que tire a limpo a innocencia do accusado.

Isto quer dizer que não aceitamos a contradicta pura e simples do Sr. Frazão, que para nós tem tanto menos valor quanto elle proprio se incumbio de malsinal-a fazendo-a, acompanhar de uma descompostura, de uma verdadeira catilinaria de insultos contra o escrivão do jury.

N'esse modo de obrar do subdelegado Frazão ha um movel que o guia principalmente : é, por espirito partidario, prejudicar ao referido escrivão, seu adversario politico, que, tendo a fortuna de alli contar amigos, que o houvem, pode influir algum tanto nos pleitos eleitoraes.

Não faltando muito tempo para que se verifique a eleição geral ; já estando em movimento os partidos politicos ; e já sendo conhecidos alguns candidatos ou pretendentes, entre os quaes os do 6º districto que comprehende a Victoria, o subdelegado desta procura, impellido por uma força alheia á policia, mas interessada no pleito, porque é a de um dos apontados candidatos, impôr-se pelo terror; e d'ahi os actos que nos foram communicados, e que são agora contestados por simples negativa do proprio a quem foram imputados.

Não, temos fé, ninguem que disponha de senso e criterio aceitará essa defeza do Sr. Frazão, a menos que não seja ella corroborada pela acquiescencia do Dr. juiz de direito da comarca, que pode e deve ser ouvido a respeito, e cujo voto, pela honestidade do seu caracter, pela sua posição superior na comarca, merece todo acatamento.

Brioches—Os Srs Mello & Biset, estabelecidos com padaria á rua Larga do Rosario n. 40, padaria onde aliás se fabrica actualmente o melhor pão nesta cidade, acabam de iniciar alli o fabrico de excellentes *brioches*, uma especie de bôlo sovado, muito bem manipulado e de agradavel sabor.

Recommendamol-o aos amantes das gulosemas delicadas.

Prisão—Hontem, cerca de 3 horas da tarde, o Sr. Alcides Barata, subdelegado da parochia de Santo Antonio, prendeu a um individuo, de côr parda, que estava postado em frente da loja do Sr. Manoel José Gonçalves Braga, á rua do Barão da Victoria, e que parecia nutrir intenções sinistras contra o mesmo Sr. Braga.

O individuo referido, cujo nome ainda ignoramos, estava armado com uma faca de ponta e bem amollada, e por tres vezes foi procurar o Sr. Braga na sua loja.

O preso vai ser interrogado, e veremos o que elle confessa.

Louvamos o Sr. Barata pelo seu acto de energia.

Cochicho—Com este titulo acaba de publicar o Sr. Victor Prealle uma polka para piano, composta pelo Sr. Domingos José Marques, academico da nossa Faculdade de Direito.

Acompanha á linda musica uma poesia intitulada *Esta Polka*, producção do Sr. M. Claudino de Mello e Silva, tambem academico, e que foi inspirada pela referida polka *Cochicho*.

Agradecemos ao editor a offerta que nos fez de um exemplar tanto da musica como da poesia.

Recitativo para piano—O Sr. A. J. de Azevedo acaba de imprimir em suas officinas um bonito recitativo para piano, Intitula-se *Quando te vi !* A poesia é do Sr. Candido T. dos Reis e a musica do Sr. Bernardino Garrido.

Obsequiados com a remessa de um exemplar, agradecemos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas—Esta irmandade procedeu á eleição de sua nova mesa regedora, no domingo, ficando ella assim composta :

Provedor—João Bernardo do Espirito Santo.
Secretario—Francisco das Chagas Cardoso
Thesoureiro—[illegible]
1º procurador—Eugenio Pereira de Siqueira.
2º dito—Domingos de G. M. Ribeiro.
Geral—Manoel de Miranda Castro.
Zelador—José M. da Conceição.

Definidores—Benjamin do Carmo Lopes, Joviano de M. Ribeiro, Ignacio Troyanno J. Bandeira, Braz José Antonio do Nascimento, Theodoro da S. Campello, Amaro Joaquim do Espirito Santo, Antonio Pedro Dionisio, Lucio Antonio Vaz, Miguel Joaquim da Silva, João Alfredo Machado Guimarães, Paulino do Rosario Dias.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, a assembléa geral dessa Associação em sessão ordinaria, na qual continuará a discussão adiada do projecto de reforma dos estatutos.

Neste sentido são convidados todos os socios, cujo comparecimento se faz preciso, visto ter de tratar-se de um assumpto importante e que interessa geralmente, sendo assim de indeclinavel necessidade a concurrencia das luzes de todos.

Club Abolicionista Tavares Bastos—Reunio-se no domingo esta sociedade, sendo approvados seus estatutos e eleita a seguinte directoria :

Presidente—Cyridião Durval.
1º Vice-presidente—Vieira Matta.
2º Dito dito—Espiridião Lins.
1º Secretario—Antonio Omena.
2º Dito—Barros Lima.
1º Orador—José Ferrão.
2º Dito—Alfredo de Carvalho.
Thesoureiro—Costa Rego.

Foi acclamado presidente honorario da mesma o Exm. Sr. general Floriano Peixoto.

Domingo, ás 11 horas do dia, haverá sessão á rua da Imperatriz n. 47, 3º andar.

Industria Extractiva de Ferro—O Sr. deputado Escragnolle Taunay justificou na sessão de 8 do corrente, da camara dos deputados, o seguinte projecto de lei :

Assembléa Geral resolve :

Art. 1º O emprego da capital estabelecido para as concessões feitas até agora e que de futuro se façam para mineraes de ferro e metal no paiz fica reduzido de 5:000$, correspondente á data mineral de 606,070 metros quadrados.

Art. 2º Para nacionalisar a industria extractiva e metallurgica do ferro fica por 30 annos abolido o imposto de 2% estabelecido sobre o producto liquido da mineração.

Art. 3º Todo o material necessario para essa industria, por espaço de 15 annos, desta data em diante, fica isento dos direitos de importação.

Art. 4º Cada metro quadrado de terreno mineral indispensavel para a lavra será vendido pelo preço de 1 real.

Art. 5º Sem causa de força maior devidamente provada, caduca a concessão, deixando os concessionarios de lavrar por mais de 6 mezes as minas que se achem abertas

§ unico. Em caso de força maior, suspensão dos trabalhos não excederá o prazo que novamente for pelo governo concedido.

Art. 6º A contar da promulgação desta disposição, fica livre de quesquer direito e imposto, pelo prazo de 15 annos, a exportação de mineraes de ferro ou productos metalicos desse genero provenientes de estabelecimentos corelatos á mineração nacional de ferro.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de julho de 1884.—*Escragnolle Taunay.*

Tribunal do Thesouro Nacional—Em sessão de 2 do corrente este tribunal indeferio os recursos :

De Aprigio Fortuna, afim de que satisfaça o imposto de industrias e profissões em que foi collectado pela Alfandega do Ceará, no exercicio de 1877—1878., sobre seus estabelecimentos commerciaes.

De João Lucio & C. confirmando decisão da Recebedoria de Pernambuco, obrigando-os ao pagamento do imposto de industrias e profissões pelos seus armazens ns. 5 e 7 da rua do Vigario Tenorio.

Pelo Sr. vice-presidente do Tribunal foi despachado o requerimento de Augusto Labille e outros agentes em Pernambuco das companhias de vapores transatlanticos declarando que devião recorrer ao poder competente pedindo revogação do imposto de 200 réis por tonelada, a que a lei n. 1786 daquella provincia sujeitou todas as embarcações que entrarem no porto da capital.

Conversão dos bens das ordens religiosas—Lê-se no *Jornal do Commercio* de 6 do corrente:

« No requerimento das Ordens de S. Bento e Carmelitana Fluminense e religiosas dos conventos de Nossa Senhora da Ajuda e de Santa Thereza, deu o Ministerio do Imperio o seguinte despacho : « Expeça-se aviso ao Ministerio da Fazenda para que sejam entregues ás supplicantes as quantias provenientes de alugueis de predios, que até esta data têm sido recolhidas ao Thesouro Nacional pelo administrador, commendador Manoel Paulo Vieira Pinto. »

Effectivamente, no dia 4 do corrente mez dirigio o seguinte aviso ao Ministerio da Fazenda :

« Attendendo ao que requereram as Ordens de S. Bento e Carmelitana Fluminense e as religiosas dos conventos de Nossa Senhora da Ajuda e Santa Thereza, resolvi que lhes sejam entregue, ou a quem por ellas se mostrar autorisado, as seguintes quantias, provenientes de alugueis de predios das mencionadas corporações, que até a presente data tem sido recolhidas ao Thesouro Nacional pelo administrador nomeado, o commendador Manoel Paulo Vieira Pinto :

« A' ordem de S. Bento, de 32:926$405.

« A' Carmelitana Fluminense, de 7:265$601 ;

« A's religiosas de Nossa Senhora da Ajuda, de 10:114$460;

« A's de Santa Thereza, de 3:398$692.

« O que communico a V. Exc. para os fins convenientes. »

Ao D. abbade do mosteiro de S. Bento da côrte fez a seguinte communicação: « Communico a Vossa Paternidade que, attendendo ao que expoz em seu requerimento de 14 do mez proximo passado, na presente data dirijo aviso ao ministerio dos negocios da fazenda afim de que seja entregue a Vossa Paternidade, ou a quem se mostrar competentemente autorisado, a quantia de 32:926$405 proveniente dos alugueis de predios d'essa ordem que até hoje têm sido recolhidos ao Thesouro Nacional pelo administrador nomeado, o commendador Manoel Paulo Vieira Pinto.

« Por esta occasião cabe-me declarar a Vossa Paternidade que, havendo o referido administrador comparecido na Recebedoria do Rio de Janeiro no dia 30 de junho ultimo para satisfazer a importancia do imposto predial devido por essa Ordem, e não se tendo podido realisar o pagamento por affluencia de serviço, ficou a mesma Ordem de conformidade com o art. 69 do regulamento das recebedorias annexo ao decreto n. 255 de 17 de março de 1860, no gozo da prorogação de prazo n'elle concedida e que finda no dia 5 do corrente mez de julho. »

Fizeram-se as communicações no mesmo sentido quanto á Ordem Carmelitana Fluminense e ás religiosas dos conventos de Nossa Senhora da Ajuda e de Santa Thereza.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louças e um bilhar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de queijos, toucinho e vinagre.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de um predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Rocha, de 362 saccos com farinha de mandioca.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 21, de moveis, louças, etc., et.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Hortas n. 56, da taverna ahi sita.

— Quinta-feira :

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua das Crioulas n. 28 (na Graça) de moveis, joias e uma casa.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Livramento n. 27, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Quinta-feira* : ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Alves de Castro Barbosa.

— *Sexta-feira* : ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo de Páo d'Alho, por alma de Francisco José da Costa Guimarães.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 54.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria [illegible] 500:000$000—[illegible] no dia 9 [illegible]

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 28.

Loteria—A de n. 153 B, do Rio de Janeiro de [illegible]:000$000 será extrahida no dia 16 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 28.

Loteria de 25:000$000—A loteria 153ª série [illegible], corre no dia 16 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte : = Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 75.ª loteria (152 B,) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida no dia 4 de julho :

Numeros		Premios
885.		25:000$000
64.		10:000$000
5.733.		5:000$000
6.118.		2:000$000
867.		1:000$000
980.		1:000$000
1.291.		1:000$000
1.873.		1:000$000
4.778.		1:000$000
6.464.		1:000$000
884.	Approximação	1:000$000
886.	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

1800	3110	5034	7467=
2126	3703	5317	63=Approx.
3034	4641	5343	65= »

Numeros dos premios de 200$000

934	2405	4043	6366	6994
1245	2491	4069	6549	7025
1860	2630	4179	6696	7968
1920	3469	4378	6698	7973

5732 Approximação . . . 150$000
5734 » . . . 150$000

Numeros dos premios de 100$000

668	2299	3233	4474	5404
1034	2314	3422	4620	5931
1077	2452	3510	4759	6293
1124	2508	3564	5066	6757
2180	2937	3906	5099	7239
2218	3054	4406	5158	7496

Numeros dos premios de 40$000

74	1862	3163	4404	5868	6842
247	1894	3173	4423	5878	6883
291	1938	3190	4566	5912	6894
359	1944	3211	4587	5981	6896
466	1970	3234	4680	5982	6897
508	2154	3255	4753	6053	6925
604	2234	3258	4774	6105	7081
768	2308	3279	4808	6140	7154
872	2366	3298	4889	6230	7184
903	2417	3328	4894	6238	7386
1213	2456	3379	4931	6305	7392
1284	2486	3480	5002	6373	7441
1287	2565	3523	5057	6380	7552
1339	2572	3533	5135	6441	7567
1417	2587	3567	5183	6442	7596
1426	2662	3594	5200	6454	7686
1499	2699	3662	5320	6466	7706
1510	2765	3676	5497	6485	7731
1568	2941	3889	5520	6490	7948
1590	2973	4050	5525	6528	7953
1637	2996	4281	5629	6555	
1747	3055	4393	5805	6787	

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 12 e 13 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos : 104 bois, pesando 14,764 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	292	kilos
Farinha, milho e feijão	170	cargas
Fructas diversas	93	ditas
Suinos	7	
Carneiros	9	

Preços dos dias :
Carne verde de 480, 440 até 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, 400 a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados :
128 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
22 ditos de fressuras.
128 compartimentos de legumes.
78 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada nestes dous dias a importancia de 446$140.

Foram multados e suspensos os talhadores :

Manoel Chrispiniano da Cruz, por lhe ser apprehendido um braço de balança falsificado.

Paulo Hortencio Simões por lhe ser apprehendido 3 pesos falsificados e Justino Augusto de Souza, por lhe ser igualmente apprehendido 3 pesos tambem falsificados.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo* :

José de Miranda, W. Bermeston, Emil Ischeke, Dr. Fabio A. Bayma, sua senhora, um filho e uma criada, Maria da Conceição, Joaquim Nunes de Andrade, Francisco M. da Luz, sua senhora e um filho, Luciano dos Santos, Xavier Abbadie, Dr. Manoel de Sá Antunes, sua senhora, um filho e uma criada, D. L. Antunes, J. Antonio de Oliveira e um criado, Manoel Moreira Pequeno, Antonio Pinto Carneiro, Antonio Pereira da Silva, José Leonidas, cadete Antonio Carlos, L. Wanderley, L, Wanderley, Bernard, Epaminondas Chermont, Theotonio Freire, Zacharias Monteiro, Antonio I. C., Jayme C. Drummond, Manoel R. dos Santos, Evaristo José Barbosa, H. G. Heyenger, Fards, Roughtond, Antonie Polay, Antonio Maia, Alfredo Gomes, João Dutra, Victorino M. da Fonseca, padre A. A. Miranda, J. Climaco Miranda, Antonio Justino P. da Silva, Carolina de Souza e um filho, José Antonio M. Bastos, Lindolpho José Cordeiro, Felix Belli, Arthur M. Sarmento, Joaquim Lyra F., Bernardino de S. Vasconcellos, Joaquim Octaviano de Almeida.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará* :

Francisco T. da Silva, Belmiro F. da Rocha, sua senhora e sua mãi, Manoel Joaquim de Oliveira, José Ribeiro da Cunha, Marçal de Siqueira Cunha, José Maria Borges, Casemiro José Gonçalves.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Elbe* :

Gester, C. Tress, Motta e 8 filhos, B. Alves de Brito e um filho, João Dantas, W. Rumert, A. Ribeiro.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

G. Borstelmann, commendador Domingos J. da Fonseca, Eduvin Ford, Henry Roughton, J. R. Griffin, José Celestino de Barros, John Cocks.

Matadouro publico— Foram abatidas, no Matadouro Publico 91 rezes para consumo do dia 15 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de julho :

Existiam presos 327, entraram 10, sahiram 3, existem 334, a saber : nacionaes 303, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos 15 —Total 334.

Arraçoados 298, sendo : bons 281, doentes 17. —Total 298.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro

Do meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar ; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão ; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manha e das 3 ás 5 da tarde.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento : corrige as irregularidades dentarias ; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Projecto de representação

DELIBERADO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO PLENO DA SOCIEDADE AUXILIADORA—PARA SER APRESENTADO AO SEGUNDO CONGRESSO DO RECIFE EM NOME DA MESMA SOCIEDADE E DOS CLUBS, CUJOS PRESIDENTES FAZEM PARTE DELLA.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Os abaixo assignados, habitantes desta provincia e das do Rio-Grande do Norte, Parahyba e Alagoas, em grande parte proprietarios, agricultores e negociantes, julgam-se ameaçados em seus vitaes interesses, attento o actual estado precario e anormal das nossas fontes da riqueza social, entre as quaes mais predomina a lavoura da canna de assucar e do algodão, base primordial (ha seculos) de quasi todos os rendimentos publicos e particulares, nesta zona do imperio.

Acham-se convictos os abaixo assignados de ser tão contristadora emergencia em extremo aggravada pela propaganda de um abolicionismo intransigente, campeando (o que é bem notavel) simultaneamente em varios e distantes pontos do imperio, e acoroçoada (pelo que parece) por mais ou menos ostensiva connivencia de agentes dos Poderes Publicos.

Assim tão apprehensivos da sorte, por elles aguardada, dirigem se os abaixo assignados a vós, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, para solicitarem medidas, tendentes a conjurar esta assustadora situação.

Não são os abaixo assignados infensos ao principio da suppressão do elemento servil, e até a desejam, tão depressa quanto fôr possivel, mas sem offensa do direito positivo da propriedade ; sem tanta perturbação e desorganisação do trabalho ; sem desastrosa paralysia da industria agricola e commercial ; sem minar os alicerces do credito publico e particular, essa prodigiosa alavanca da civilisação moderna, em summa, sem desmoronar as mais fortes columnas da fortuna publica e particular, como se acha constituida entre nós ha tanto tempo ; e, finalmente, sobre tudo, sem se affrouxarem os laços da união nacional, esse legado inestimavel, que recebemos da geração, ainda não de todo passada.

Com effeito, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é notorio, haverem sido alforriados numerosissimos escravos contra a vontade e a despeito da boa fé de seus possuidores, umas vezes mediante indemnisações irrisorias, outras sem indemnisação alguma, a titulo de terem sido importados depois da lei de 7 de novembro de 1831, em um periodo assim, que chega a mais de meio seculo, e no qual necessariamente ha de ter havido innumeras transmissões, que prudentemente não podem deixar de ser consideradas de boa fé.

E' notorio, ter-se praticado o aliciamento de outros, tambem em não pequena escala, parte dos quaes, graças á tibia vigilancia da policia, tem sido mandados por terra e por mar para onde o ardor abolicionista sobe ao ponto de reputarem-se quasi todos ahi sobranceiros á soberania nacional ; quasi todos, por ventura sem exceptuar-se até a magistratura ; pois em fôro contencioso, tem sido, dizem, incompetentemente decretadas manumissões por preços, equivalentes a menos de dous mezes de serviço.

E' notorio, que o direito de propriedade servil, ainda reconhecido na nossa legislação, está sendo negado e vilipendiado diariamente, já na imprensa, já em conferencias publicas, onde tem-se até proclamado como um direito a insurreição, sendo tudo isso, de alguma sorte consentido ou pelo menos tolerado por agentes dos poderes publicos.

E' notorio, haverem algumas Assembléas Legislativas provinciaes decretado leis, que sujeitam a propriedade servil a onus taes, que iguaes ou superiores ao rendimento provavel della, a tornam completamente illusoria, infringindo-se assim abertamente o paragrapho vinte e dous do artigo *cento e setenta e nove da Constituição*.

E notorio, e até de primeira intuição, que os libertos por qualquer dos meios, consagrados na lei, sendo atirados a esmo e em massa ao seio da população livre, sem a previdente tutella, prescrita pelo paragrapho cinco do artigo sexto da lei de 28 de Setembro, affluem em boa parte para as grandes cidades, augmentando ahi quasi sempre o numero dos ociosos o da gente de má vida com detrimento da moralidade publica e do trabalho nacional, especialmente do que tem por objecto artigos de exportação.

De tudo isso resulta necessariamente o que era de aguardar-se nas explorações agricolas e industriaes, a saber : não tanto a diminuição de braços, como por um lado, a indisciplina das fabricas, aggravando-se esta de dia para dia, a ponto de ser bem rara a fazenda, em que o espectro da insurreição não esteja a perturbar dia e noite a tranquillidade, que ahi deve sempre reinar fecundando ao trabalho ; como, por outro lado, o receio de presenciarmos, e como de sorpreza em outros lugares do imperio a reproducção de certos actos officiaes, que só pelo enthusiasmo de abolicionistas intransigentes podem ser applaudidos e deixar de ser julgados — mais conformes com a indole dos governos autocraticos, do que com a do iniciado e jurado pelo fundador do imperio e tambem por todos nós.

De tudo isso, augustos e dignissimos senhores representontes da nação, origina-se baixa enorme e brusca do valor da propriedade servil, que por si só constitue o capital de grande numero de agricultores, e, como cortejo inevitavel, a depreciação das propriedades ruraes e por fim o aniquilamento do credito agricola a ponto de, por via de regra, verem-se agricultores, além de perseguidos, ha tempos já, por adversidades, tantas vezes denunciadas, impossibilitados agora completamente de satisfazor seus compromissos, e, muitos delles, acharam-se até sem os indispensaveis recursos para o maneio das fazendas ; e, por ultimo, todos sem mais esperança de conseguirem tão cedo a realisação de certas instituições bancarias, indispensaveis, sobre tudo, no regimen do trabalho livre e progressivo : para o qual, sem duvida devemos todos concorrer, sim, mas com legalidade, cordura e viril patriotismo.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, taes, os motivos ponderosissimos das graves apprehensões, que trazem hoje os abaixo assignados perante vós, solicitando medidas, que conjurem os males, acima relalados, e forem suggeridas pela sabedoria dessa Augusta Camara, afim de restabelecer-se effectiva e estavelmente a tranquillidade das actuaes industrias, agricola e commercial, essa tranquillidade, cuja deficiencia põe tudo em perigo nesto imperio, pela sorte do qual estremecemos todos, como cumpre-nos fazel-o vivamente.

(Conforme com o vencido na sessão de 8 de julho do corrente)

A SUPERINTENDENCIA : —*Ignacio de Barros*, presidente ; *Augusto Millet*, secretario geral ; *Pereira Simões*, thesoureiro.

PROGRAMMA DO 2º CONGRESSO DO RECIFE

Competentemente autorisada pelas ultimas deliberações do conselho plena da Socidade Auxiliadora da Agricultura, tomadas em sessão de 8 e 9 do corrente, a superintendencia da mesma sociedade tem a honra de levar ao conhecimento de todos os interessados as intrucções seguintes, concernentes a installação e fundação do segundo congresso do Recife, que por ella acaba de ser convocado em nome da lavoura.

Instrucções

Artigo 1.º Depois da installação do congresso no lugar, hora e forma indicadas pelo convite ha dias publicado nas gazetas diarias desta cidade, será eleita por acclamação a mesa difinitiva do mesmo congressa, a qual compor-se-ha de um presidente e dous secretarios.

Art. 2.º O presidente do congresso, será substituido em seus impedimentos pelo 1º e em falta deste pelo 2º dos dous vice presidentes, eleitos na mesma forma e occasião que o acima citado presidente.

§ 1º Na falta ou impedimento de qualquer dos secretarios do congresso, servirá o secretario geral da sociedade Auxiliadora ou algum dos seus substitutos.

§ 2º Os secretarios adjuntos da mesma sociedade, sem terem voto na mesa, ficarão ás ordens do presidente do congresso em tudo que for relativo aos trabalhos de escripta da mesma mesa.

Art. 3º A qualquer uma das mesas quér definitiva quér provisoria incumbe :

1º Regular os trabalhos e manter a ordem durante sua peculiar gestão.

2º Suspender os trabalhos, adial-os ou mesmo mudar a séde da reunião, caso circumstancias supervenientes exijam esta providencia.

§ 1º Nesta ultima hypothese, a decisão da mesa só produzirá effeito, sendo tomada por unanimidade e com o concurso dos presidentes, da assembléa geral e da superitendencia da sociedade Auxiliadora.

Art. 4º Emquanto não estiver officialmente installado o congresso pela eleição de sua mesa definitiva, continuará a superitendencia da sociedade Auxiliadora no uso pleno das attribuições de que foi revestida para organisal-o.

Art. 5º Acclamada a mesa difinitiva, será immediatamente empossada e dada a palavra ao gerente da sociedade Auxiliadora para apresentar e ler o projecto de representação ao poder legislativo. offerecido á consideração do congresso em nome da mesma sociedade e dos presidentes dos club da Lavoura.

Art. 6º Posta sobre a mesa o referido projecto de representação, será dada a pa-

lavra ao Sr. presidente do Club da Escada para apresentar, ler e depositar sobre a mesa o convenio dos Clubs e a subscripção aberta para habilitar a commissão central a preencher os fins de sua creação.

Art. 7º A primeira parte dos trabalhos do congresso constará das discussões concernentes ao projecto de representação ao poder legislativo e as emendas ou substitutivos, que porventura apparecerem e tiverem sido entregues ao presidente do congresso, que, depois de encerrados os debates e caso não hajam sido retirados pelos seus autores, fará delles remessa á commissão respectiva, de que trata o art. 9.

Art. 8º Nenhum orador poderá fallar mais de uma vez e sem que previamente seja inscripto na lista, que for organisada para este fim e tenha chegado a sua vez pela ordem das inscripções.

§ 1º Exceptuam-se desta regra: 1º os membros da superintendencia que assignaram o projecto: e os presidentes das duas Associações Commerciaes — Beneficente e Agricola; 2º os membros da mesa definitiva do congresso e presidentes dos Clubs da Lavoura.

§ 2º Os exceptuados no 1º poderão constituir procuradores, que fallem em seu lugar, se lhes aprouver.

§ 3º O praso de dez minutos marcado pelo convite para cada orador usar da palavra só poderá ser excedido por concessão do presidente do congresso e nos termos da deliberação, tomada a 9 do corrente, pelo conselho administrativo da sociedade Auxiliadora.

§ 4º Nenhum orador poderá affastar-se do assumpto submettido á discussão, sendo-lhe retirada a palavra quer nesse caso, quer no de usar de personalidades ou expressões injuriosas e offensivas

Art. 9º A mesa definitiva do congresso, pelo facto de sua acclamação, fica investida de plenos poderes para, cooperando com a superintendencia da sociedade Auxiliares e com os presidentes das duas Associações Commerciaes —Beneficente e Agricola —constituir-se em commissão que exclusiva e peremptoriamente aprecie quaesquer emendas ou substitutivos offerecidos e discutidos na primeira parte dos trabalhos do congresso. Compete-lhe igualmente a redacção definitiva da representação ao poder legislativo e assignatura da mesma representação, cuja expedição ficará a cargo da superintendencia da sociedade Auxiliadora.

Art. 10. Quando não se possa concluir os trabalhos n'um só dia, nem por isso deixarão de ficar encerradas no dia 17, ás 5 horas da tarde ao mais tardar, as discussões concernentes a primeira parte dos mesmos a que diz respeito á representação.

Art. 11. Na hypothese do artigo antecedente, no dia immediato, ou no seguinte conforme deliberar a mesa do congresso, para dar a commissão de redacção o tempo necessario ao desempenho de seus trabalhos, reunir-se-ha novamente o congresso ás 2 horas da tarde, para ficar inteirado da redacção definitiva da representação e tomar conhecimento do convenio dos Clubs, sendo nesta occasião franqueada a lista de subscripção qara as despezas da commissão central aos membros do congresso, que individualmente quizerem concorrer para sua manutenção.

Em seguida, ao mais tardar ás 4 horas da tarde, serão definitivamente encerrados os trabalhos do congresso pelo presidente do mesmo.

Art. 12. As presentes instrucções serão publicadas pelo menos dous dias antes do marcado para a abertura do congresso e tiradas em avulsos, que serão dietribuidas pelos membros do mesmo congresso com o projecto de represeatação.

Recife 14 de julho de 1884.

A SUPERINTENDENCIA:

Ignacio de Barros Barreto.
Gerente,
Henrique Augusto Milet.
Secretario geral,
Ayres de Albuquerque Gama.
Presidente da sessão oitava.
Antonio Pereira Simões.
Thesoureiro

Concerto Tabatinga

Realisou-se na noite de 7 do corrente em o palacete do Exm. Sr. Visconde de Tabatinga um esplendido *concerto* vocal e intrumental, ao qual assistio uma boa parte da *elite* da nossa sociedade.

O programma dividido em duas secções, cada uma de nove numeros, fôra escolhido com muito esmero, e o desempenho se mostrou o mais completo possivel.

Facto novissimo entre nós!... Um salão aristocratico tomando proporções de um *templo da arte*!... Um concerto projectado, organisado, ensaiado e executado sem outro fim além do proprio fim musical! O goso esthetico, poeticamente isolado, sem mistura de qualquer intuito pratico, e isto com todo o apparato de uma solemnidade... é a primeira vez que semelhante phenomeno aqui se observa. Dir-se-hia producto de um capricho de creança, uma cousa cahida de uma aza de anjo, ou ideada por uma cabeça de mulher; mas... louvores a creança, mulher ou anjo, que teve tal capricho.

E a estes [illegible] louvores, [illegible] para que o exemplo seja secundado em prover entretenimentos de igual genero, coroados de igual successo.

Dos dezoito numeros componentes do programma, doze eram consagrados ao canto, e seis somente á musica instrumental.

Abrio-se a primeira e segunda parte do concerto com musicas executadas a dous pianos pelas Exmas. Srs., D. Maria Leal, Aurea Leal, Maria Amalia Ramos, Maria Siqueira e os Srs. E. Fonseca e A. Leal.

A execução foi cabal. Vieram então, uma após outra, as demais peças do programma, que foi inalteradamentes cumprido.

Seria fazer acto de grosseiro desaso, complicado talvez de alguma injustiça, se quizessemos destacar e indicar d'entre as Exmas. *amadoras*, que abrilhantaram o concerto, esta ou aquella que mais se tenha assignalado. Entretanto não podemos deixar sem especial menção a talentosa menina Maria de Siqueira da qual se pode dizer que deu pelo bem acabado da sua execução um novo realce, um como frescor matutino ao *capriccio Visione*, bella composição de Lorendan.

Igualmente elevada e perfeita esteve a execução do *rondó Lucia di Lammemoor*, cantada pela Exma. Sr. D. Paulina de Siqueira e magistralmente acompanhada á piano pelo seu filho, Dr. Manoel de Siqueira. Este moço provou ainda uma vez quanto a natureza o predestinou para um grande artista, não d'estes que o são por graça do *reclame*; mas artista por graça de Deus, o qual a despeito de todos os prejuizos erguidos contra a arte exercida por um bacharel em direito, á cuja ideia o publico já associou a de completa indifferença e anerthesia musical, todavia continúa a achar mais prazer (e tem razão para isso,) em meditar sobre um *nocturno* de Chopin, do que sobre as paginas prosaicas e estereis de qualquer praxista.

Uma familia de musicos!... Emilio Naumann á proposito da familia Bach, assignal-a esta lei de evolução historica, pela qual o gosto de uma arte, uma vez implantado,—sinceramente implantado—em um individuo, é bem raro que deixe de fazer se valer em todos aquelles que são o sangue do seu sangue e alma de sua alma. E' o caso com a Exma. Sr. D. Paulina de Siqueira, e seus filhos Dr. Manoel de Siqueira, Maria e D. Rita de Siqueira, e sendo ainda para notar que por uma singular coincidencia, é dotada do mesmo talento e do mesmo gosto musical a sua gentil nora a Ema. Sra. D. Philadelpha de Siqueira!

Ao ouvir a linda phrase que se encontra no *rondó—Oh gioja che si sente e nom se dice*—lembrei-me dos versos de um poeta a quem talvez o rigor do tempo ja o tenha tornado indifferente a essas cousas:

Sempre bella e redolente
Da *Sonnambula* innocente,
No maviosu chorar
Que nos *ais de Lucia* louca
Tens phrases d'ouro na bocca,
E musica até no olhar.

Além dos dous mencionados, concorreu tambem para o completo desempenho do *rondó* a *flauta* genial do Sr Candido Filho. Este artista que é entre nós, no seu genero, uma estrella de primeira grandeza, não carece de nossos elogios; mas importa sempre dizer que toda vez que ouvimol o ainda que ouçamol-o em peças muito conhecidas, como que ouvimol-o pela primeira vez. Tão novo, tão original e magnifico sempre elle se nos mostra.

N'esta mesma altura que somente attingem os meritos reaes, esteve o sympathico Dr. Antonio Beltrão.

A *canzonetta* da opera *Salvator Rosa*, encontrou uma intelligentissima interprete, a Exma. Sra. D. Maria Leal. Se o Sr. Carlos Gomes tivesse a felicidade de ver as suas operas executadas por forças cantantes do quilate da Exma. Sra. D. Maria Leal, apostamos que ellas não correriam o risco de obterem, muitas vezes, sómente *un succès d'estime*. O successo da *canzonetta* a que alludimos foi muito mais do que um successo de estima, foi um successo de merito geralmente reconhecido.

As outras cantoras (a expressão é perfeitamente cabivel), as Exmas. Sras. DD. Maria Braga, Francisca Gibson e Emilia Lemos, não se limitaram a suscitar o interesse e a attenção, chegaram a dispertar a admiração e o pasmo.

Nem se veja, n'esto dito, uma hyperbole de ocasião. Tendo-se em mira que o emprehendimento de um concerto em taes condicções é facto novo entre nós, tendo-se em mira que as Exmas. executantes, são, pela mór parte, *autodidactas* na arte do canto, nada de mais admiravel do que vêl-as e ouvil-as como ouvimol-as e vemol-as sempre animadas e triumphantes das difficuldades do papel de que se haviam encarregado.

A Exma. Sra. D. Francisca Gibson, sobretudo na *Romanza* da opera *Maria Tudor* revelou uma qualidade que não é muito commum, nem mesmo entre as cantôras professionaes: a posse, melhor diriamos a riqueza de umas *notas graves* que só são bem percebidas e ternamente apreciadas pelo ouvido do coração.

Já fallamos do Sr. Dr. Beltrão; é justo que lhe associemos o Sr. Dr. João Livramento, o qual na *aria* do *Roi de Lahore*, além de uma excellente voz de barytono, revelou um gosto e correcção acima do puro dilectantissimo.

Tambem lugar bem saliente occupou a *aria* cantada pelo Sr. João Nepomuceno.

A parte instrumental esteve como era de esperar, isto é—sempre bôa.—

Finalisou o magnifico concerto com o *Settemino* da opera *Ernani* cantado por todos dilectantes.

O desempenho e o effeito que produzio este trecho foi deslumbrante e não estamos muito longe de affirmar que em nosso theatro tenha havido melhor.

Tambem não nos póde passar desapercebido o Sr. E. Fonseca que com o Sr. Dr. Manoel Siqueira, foram os directores do concerto e que muito concorreram para que este tivesse o successo que foi geralmente reconhecido por todos os ouvintes.

Já que fallamos da parte instrumental, seja-nos permittido uma ligeira observação, sem a minima pretenção de critica.

Nós temos excellentes instrumentistas, *virtuoses* de primeira ordem, mas ainda não temos gosto pela musica instrumental.

Seria bom que em futuros concertos, ou seja muito mais limitada a parte instrumental, ou faça-se escolha de musicas especialmente escriptas para esse fim. O esthetico italiano Antonio Pari, diz que a verdadeira independencia da musica, como arte, foi marcada pela phase da musica instrumental, e que esta só na Allemanha já chegou ao grão de perfeição de que é capaz.

Não estamos ainda em condições de julgar a mu[illegible] todo apreciar para não sermos obrigados a ouvir nos salões por intermedio de um instrumento de páo ou de metal, aquillo que já temos ouvido no theatro por uma garganta de mulher A preferencia não é duvidosa.

Ao concluir diremos que Ss. Excs. o Sr. Visconde e Viscondessa de Tabatinga tem justos motivos de orgulhoso contentamento, por ter sido no seu rico e sumptuoso salão que se deu a primeira realisação de uma idéa grandiosa e fecunda; assim como todos os que fizemos parte e assistimos ao concerto, temos justas razões de sincero agradecimento pelas maneiras cavalheirosas com que Ss. Excs. souberam tratar á todos os seus convidados.

Recife, 10 de julho de 1884.

Um convidado.

Ao publico

Por mais que o homem procure viver adstricto ao desempenho de seus deveres, distanciando se quanto possivel do meio em que as paixões fermentam e se chocam, nunca pode julgar-se inteiramente a salvo dos botes da maledicencia e do veneno da calumnia, mesmo porque ficariam sem pasto os maldizente e os calumniadores.

Certo d'isso, não deixou, entretanto, de surprehender-me que um espirito arruinado (bem conhecido) me tomasse para alvo de suas aleivosas invenctivas, attribuindo-me intenções e actos, que nunca tive, nem pratiquei, sem attender á que vivendo eu a longos 30 annos no modesto, se bem que honroso, exercicio de meu ministerio sacerdotal, não tenho (Deus seja louvado!) um só precedente que me deslustre ante o publico, nem aos olhos de meus superiores, cuja confiança me desvaneço de sempre haver merecido.

Refiro-me aos assaltos que por tres vezes me tem dirigido o missivista d'esta villa para o *Diario de Pernambuco*, limitando-me por ora á consignar um simples protesto, para que o meu silencio não pareça ao publico uma desattenção, e aos meus superiores uma fraqueza digna de reparo.

Somente esta consideração me demove do despreso, que tencionei dar ao meu gratuito detractor, para deixal-o entregue aos seus proprios remorsos, ou a disgraça de não ser capaz de tel-os.

Diz o missivista que eu estou botando as manguinhas de fóra, e para corroborar esta assersão avança:

« Que tenho passado certidões falsas;
« Que recebo 3$000 por baptisado;
« Que abandonei a freguezia e fui dizer missa na de Ingazeira. »

Quanto a certidões falsas não precisaria dizer que é uma revoltante calumnia, desde que não se designou ao menos uma certidão d'esse genero passada por mim.

Quanto aos baptisados todos n'esta villa sabem a esportula que dão pelos baptisados na matriz, e que só recebo 3$000 por aquelles que são feitos fóra, em oratorio privado, como tem succedido em occasiões de ir fazer casamentos, á contento e capricho das partes. Só a má fé pretenderia envolver esses casos especiaes na regra geral, para d'ahi tirar argumento contra a minha humilde pessoa. Tenho consciencia de que não hei exhorbitado,

Quanto á missa em outra freguezia, o que se deu foi o seguinte:

Achando-me eu em desobriga n'esta freguezia, tive necessidade de ir celebrar uma missa na freguezia de Ingazeira, em um lugar distante 3 leguas d'aquelle em que me achava, o que fiz em um dia de semana, voltando ao lugar da desobriga no mesmo dia.

Quem conhece o estado do sertão relativamente á falta de sacerdotes, reconhece ao mesmo tempo a contingencia de um semelhante procedimento.

Eis a que se reduzem as faltas e crimes de que me accusou o missivista desta villa, o qual tomando ares de escrupuloso, não reparou nas aleivosias e calumnias, que phantasiava, procedimento este que revela um espirito perverso, e uma torpeza digna de compaxão.

Tanto assim é que teve o cuidado de embuçar-se no anonymo, certo de que descobrindo-se, não poderia resistir ao poder da verdade.

Honrado por S. Exc. Rvm. o nosso prelado com a missão de parochiar esta freguezia, n'ella estou desde março, tendo consciencia de não merecer as arguições que se me fez; e de ter angariado a estima e consideração dos meus parochianos, salvo o juizo de um espirito enfermo, que não me póde marcar, e a quem perdôo por caridade.

Alagôa de Baixo, 1 de julho de 1884.

O vigario,
Antonio do Monte e Silva.

Ao publico

Com a epigraphe—Bonito, 16 de junho de 1884—e assignado com o pseudonymo—*Chica Sipahiba*—foi publicado no *Diario de Pernambuco*, de 29 do mesmo mez, um artigo, verdadeira verrina, contra o digno professor d'aquella villa.

[illegible] fornecia ao publico, [illegible]

Quanto á falta de rudimentos grammaticaes e o estar a infancia da mesma villa votada ao obscurantismo em que vive o mesmo professor, na opinião do articulista, pedimos licença ao mesmo para declinar de sua opinião para a dos examinadores, quer da Escola Normal, quer do concurso a que se submetteu o mesmo para obter sua nomeação de professor.

Quanto ao epitheto de turiferario, que lhe empresta o articulista, só existe elle no cerebro enfermo do mesmo, pois o facto de haver relações de amisade entre o professor e o promotor não constitúe aptidão de turiferario.

A substituição do nome do Dr. Joaquim Moreira Lima pelo do Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, explica-se, não pela rasão dada pelo articulista, porém por um engano na typographia, cousa que se vê constantemente.

A ultima proposição de viver o professor engolphado na contemplação do deus Baccho é falsa, como tudo o mais que avançou o articulista, e o provocamos para proval-a.

Finalisando diremos que o professor do Bonito não aceita o conselho que lhe dá o articulista, que se occulta sob a capa do anonymo, porque elle para dirigir-se não precisa de insinuações de quem quer que seja.

Recife, 14 de julho de 1884.

Guiné.

Theoria dos Indios

Os indios affirmam que o mundo é dominado por duas forças contrapostas, ambas operando sobre nossas cabeças: uma emana do sol, e a outra da lua; tudo quanto é benefico provém do sol, e tudo quanto é malefico provém da lua.

Conclue-se d'ahi, que o mundo é dominado por duas poderosissimas forças magneticas, em contraposição; ambas influindo sobre nossas acções e destino: uma chama para o bem, e a outra chama para o mal; os fortes seguem a influencia do bem, os fracos cedem ao impulso do mal. Destas forças resultam coincidencias e combinações taes, que parecem dictadas por intelligencia.

Do sol nasceu o calor que gera o amor; da lua nasceu a frieza que gera o odio; e da humanidade nasceu o erro, d'onde veio a indifferença.

Recife—Julho de 1884.

F.

Programma da festa da Excelsa Senhora do Carmo em seu convento do Recife.

Ao meio dia de hoje será annunciada aos fieis a vespera do dia da festa da Excelsa Senhora do Monte Carmello, com diversas gyrandolas de foguetes e uma salva de bombas reaes, tocando nessa occasião algumas peças do seu repertorio, uma das bandas de musica militar.

A's 7 horas da noite principiarão as vesperas com o cerimonial do costume, e pela madrugada do dia 16 haverá uma missa em tenção dos fieis que se dedicam ao culto da Excelsa Rainha do Monte Carmelto.

Pelas 10 horas da manhã desse dia entrará a missa solemne, encarregando-se de fazer o panegyrico de tão sublime protectora o Exm. governador do bispado padre Dr. Araujo; a orchestra desempenhará com proficiencia a parte de que foi encarregada, cantando diversos solos os principaes cantores da companhia lyrica. Depois da festa e durante a tarde e noite desse dia tres bandas de musica tocarão diversas e escolhidas peças de seus repertorios, soltando-se diversos balões de gosto moderno.

A noite findará a festa com o *Te-Deum* solemne, sendo o orador o padre Dr. Souza.

Uma guarda de honra militar prestará as honras na festa.

Rio Grande do Norte

Lê-se no *Correio de Natal* do Rio Grande do Norte, do 1º de julho, o seguinte:

Thesouro Provincial. Começa hoje o exercicio financeiro de 1884 a 1885, e a provincia ainda ignora as disposições da respectiva lei de orçamento!!!!

Por tres vezes temos reclamado a publicação dessa lei que interessa a todos, e em resposta o *silencio*!!!

Sempre o silencio da imprensa official!!!

Que paiz!! que governo!!!

E' incrivel!...

Nos cofres daquella repartição existem hoje apenas 1:900$, e não será com tão diminuta quantia que o thesouro possa occorrer as despezas deste mez, calculadas em cerca de 30 contos de réis!!

A banca-rota está portanto declarada!!!

A provincia vai passar por uma crise medonha!!!..

Estrada de ferro do Limoeiro

O serviço dessa estrada no tocante, principalmente, ao transporte de mercadorias, é feito com o maximo descuido e relaxamento.

Não fallo sem fundamento.

Ante hontem, recebendo em meu estabelecimento varios volumes que me foram remettidos do Recife, notei que em tres caixões de sabão, faltaram 14 kilos, e em cinco saccos de café 47 kilos, estando as saccas todas rasgadas e os caixões abertos, facto que não passou desapercebido a pessoa que tomou conta dos ditos volumes na estação, não lhe occorrendo que naquelle estado não devia recebel-os, sem prévio exame e conferencia em fórma legal.

De cousa igual, senão peior, tem sido victimas outros negociantes desta cidade, sendo que de uma outra occasião fui prejudicado em um carregamento de assucar que remetti desta para a cidade do Recife, o que deixei passar, bem como o facto de que ora me occupo, em razão de ter-se dado a verificação já estando os objectos fóra dos armazens da companhia.

Fique, porém, esta certa de que outra não me succederá, e, perante a autoridade competente, feita a prova legal do bom cumprimento de seus deveres, fal-a-hei responder por suas faltas, indemnisando-me o damno causado.

Tenho fé que o poder judiciario, que é independente, não se acobardará ante a sua inculcada omnipotencia.

Nazareth, 13 de junho de 1884.

João Liborio Carneiro de Barros.

Ao anonymo Themis

Confirmo o que foi publicado no *Diario* de 11 do corrente e se o Sr. Themis assumir a autoria das duas publicações que tem feito, assignando o seu nome por extenso lhe responderei convenientemente.

Recife, 14 de julho de 1884.

José da Silva Braga.

Despedida

Retirando-me temporariamente para a Bahia e não podendo despedir-me pessoalmente dos poucos amigos faço-o pelo presente e offereço meus pequenos prestimos.

Olinda, 14 de julho de 1884.

Roberto Koscky.

Cabrobó

O *Diario* de 12 do corrente, traz uma chapa para deputados geraes á proxima eleição, assignada—*Muitos eleitores conservadores*—, que querem arrogar á si, um poder, que os eleitores de outros districtos não lhes conferiram e nem lhes foi dado pelo chefe do partido conservador da provincia.

Por tanto, esses eleitores deliberem em seu districto, e fiquem convencidos de que o candidato conservador destr collegio é o Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, e assim o affirmamos por que temos a convicção de que o nosso chefe o conselheiro João Alfredo, não nos contrariará.

28 de junho de 1884.

O partido conservador.

Capella de S. Miguel

Essa pobre capella de cujos reparos me tenho occupado, para ficar completamente limpa e restituida ao culto, demanda ainda muito serviço. Presentemente me empenho em forral-a toda e fazer-lhe os pulpitos, mas para o conseguir é me preciso ainda uma vez recorrer á generosa coadjuvação do povo pernambucano e particularmente aos meus bons parochianos que commigo sentem a necessidade de erguer-se das ruinas e abondono em que estava dita capella. Servindo-me pois da imprensa para fazer tão justo appello, espero que as pessoas bem fasejas me auxiliarão nessa empreza, por demais penosa, que me impuz, e assim todas as difficuldades se vencerão.

Podem entregar suas esmolas ou á illustre redacção deste *Diario* ou enviar-m'as directamente á rua do Motocolombó n. 26, onde resido, que muito agradecerei.

Afogados do Recife, julho de 1884.

O vigario, *Francisco R. C. Pedrosa.*

A casa commercial á rua do Marquez de Olinda n. 54 tem exposto ao publico um completo sortimento de amostras de cofres, camas de ferro, espelhos e moveis de cujos artigos recebe encommendas para os respectivos fabricantes mediante uma modica commissão.

Declara igualmente que tambem dispõe de alguns d'esses artigos—sómente em grosso e não a retalho—com os competentes descontos que se acham marcados nas mesmas amostras.

Tem á disposição de quem os desejar uma grande collecção de catalogos de todos os generos. pelos quaes se encarrega a mandar buscar qualquer encommenda que lhe queiram confiar.

Recife, 11 de julho de 1884.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Movimento abolicionista

Como seja presentemente effeito do progresso, fazer parte de qualquer centro abolicionista ou pelo menos ter taes idéas, (não possuimos escravos), Agostinho & Irmãos, joalheiros a rua do Cabugá n. 3 A, resolveram seguir a onda impulsora—e por isso manifestam-se decididos abolicionistas do

Fiado

e por complemento de idéas tão—grandiosas,—e tão—humanitarias,—tão—religiosas—e tão—legaes,—resolveram tambem fazer a

Emancipação

das joias existentes nas pratileiras de seu estabelecimento; mas, para que essa emancipação não perturbe a ordem social nem traga a ruina dos—legaes—possuidores, só admittem a emancipação com

Indemnisação

que promettem ser diminutissima por já haverem gosado dos serviços d'ellas nas pratileiras.

Eis, pois, occasião favoravel de todos se munirem de lindas e elegantes joias de ouro, prata, brilhantes e outras pedras, a preços que nunca se obtiveram no mercado.

A' rua do Cabugá n. 3 A.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de
THEO. JUST.
—17 PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

EDITAES

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial, na forma das instrucções de 27 de julho do anno proximo passado convida a Associação Commercial Beneficente, dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Agricola dos Merceeiros e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecida para que se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes da tabella do imposto de industrias e profissões a que se refere o art. 1.º § 26 da lei n. 1810 de 27 de Junho findo, de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 das mesmas instrucções, modificados pelo art. 13 da referida lei e sob as penas dos arts 14 e 15; devendo as mesmas associações remetter o trabalho, que fizeram, á esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias a contar da data do presente edital, sujeitando-se em contrario á distribuição que for feita por esta mesma repartição na forma das alludidas instrucções e da lei citada.

Consulado Provincial, 1.º de Julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que de hoje em diante todos os couros que de outros municipios vierem á esta cidade, quer por terra quer por mar, deverão dar entrada nesta repartição, e depois de armazenados não poderão ser transferidos sem permissão daquella repartição, de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 1810 e sob as penas do art. 25 da mesma lei.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo o espolio de Manoela Thereza de Jesus, que falleceu nesta cidade ab intestata, e sem herdeiros conhecidos; são chamados os que se julgarem com direito a herança, para na forma da lei se habilitarem perante este juizo.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1884.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo o espolio de Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão que falleceu nesta cidade ab intestato, e sem herdeiros conhecidos; são chamados os que se julgarem com direito a herança para na forma da lei se habilitarem perante este juizo.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1884.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 2

Primeira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 17 do corrente mez serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca THR&C, 1 caixa n. 46,093, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 24 de março de 1882, contendo 6 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, de uma só cor.

Armazem n. [illegible]

Leiraire Adamson H. & C., 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Glenpatrick*, descarregada em 6 de setembro de 83, contendo [illegible] kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, impressos em uma só cor.

Armazem n. 3

Marca D&P e contramarca B, 1 caixa n. 84, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 31 de maio de 84, contendo 74 kilogrammas de rotulos impressos em diversas cores, abandonada aos direitos por Duarte & Pereira.

Armazem n. 7

Tres fogareiros quebrados, vindos de Londres no vapor inglez *Nellie*, entrado em 26 de outubro de 1883.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com a lei n. 1607 de 19 de julho de 1881, irão á praça no dia 22 do corrente, finda a respectiva audiencia, duas porcas e onze bacorinhos que andavam vagando pelas ruas desta freguezia e foram apprehendidos pelo respectivo fiscal, podendo o dono ou donos dos mesmos reclamarem a sua entrega dentro do prazo de oito dias, que pagando a multa em que incorreram e mais despesas, lhe serão restituidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, aos 12 de julho de 1884.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

João Francisco Antunes.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de julho de 1884.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 3 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os d: 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas do termo de Petrolina.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

O capitão Francisco Martins de Souza Badico, primeiro supplente do juiz municipal em exercicio pleno, por nomeação do governo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que por espaço de 60 dias, a contar desta data, se acha em concurso o provimento dos officios de justiça de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e nota deste termo de Petrolina, creados por decreto de 30 de janeiro de 1884, servindo o primeiro de escrivão dos orphãos, residuos e capellas, e o segundo de escrivão das execuções civeis e crimes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Petrolina, 7 de junho de 1884. — Eu Raymundo Nonato da Silva Braga o escrevi. — O juiz municipal supplente em exercicio,

Francisco Martins de Souza Badico

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Palmares em exercicio n'este de Agua Preta, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, imperador e defensor perpetuo do Brasil, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que, a requerimento de Tavares de Mello Genro & C., o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em os dias 31 do corrente e 1 e 2 de agosto proximo vindouro, as 2 horas da tarde, quando terá lugar á ultim praça na porta do paço da Camara Municipal d'esta villa:

Duas partes de terras do engenho Pôço Fundo, ambas avaliadas em 1:700$000, penhoradas á Francisco Quintino Ferreira da Costa e sua senhora, para pagamento da quantia de 1:888$640, juros e custas de uma execução que lhes move Tavares de Mello Genro & C., cujas partes penhoradas os executados as houveram por compra que fizeram, uma a José Melchiades Ferreira Costa por 800$000 e a outra por permuta que fizeram ao capitão Antonio Aprigio Ferreira Costa.

E quem nas mesmas quizer lançar, compareça neste juizo em o dia acima declarado, devidamente habilitado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor, um que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do costume, e o outro que será publicado no *Diario de Pernambuco*, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado n'esta villa de Agua Preta, e dez dias do mez de julho de 1884.

Subscrevo e assigno. - Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, o escrevi.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de Detenção, durante o exercicio corrente de 1884 á 85, servindo de base os preços do formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1884.

O secretario interino,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Veneravel ordem terceira do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a assistirem a festa e Te Deum que se tem de celebrar no dia 16 do corrente, no convento de nossa ordem, para o que fomos convidados pelo nosso Revm. padre provincial. Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 12 de julho de 84.

O secretario,
Manoel do Nascimento C. Burlamaque.

Convite para o segundo congresso do Recife

Os senhores socios effectivos e honorarios da sociedade Auxiliadora, que não tiverem recebido cartas de convite dos clubs da lavoura, procurem cartões de ingresso na secretaria da mesma sociedade, hoje e amanhã, de meio dia ás 3 horas.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino, faço publico que fica prorogado até o dia 22 do corrente, ao meio dia, o prazo marcado em o edital de 28 do passado, para o recebimento, nesta secretaria, de propostas para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente da mesma, durante o corrente exercicio, e são os seguintes:

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Dito rosado para officios, resmas.
Dito paquete, idem.
Dito mata-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Ditas ordinarias, idem.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço de Perry e Mallat, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Gomma arabica, frasco.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Barbante, maço.
Envellopes grandes para officio, com inscripção, cento.
Ditos pequenos, idem.
Ditos grandes, sem inscripção, idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 do julho de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 160 0/0 de premio, sabbado.
Desconto de lettras, 7 0/0 ao anno, sabbado.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

Alfandega—De 1 a 12	306:396$936
Idem de 14	35:393$303
	341:790$239
Recebedoria—De 1 a 12	14:966$051
Idem de 14	1:254$280
	16:220$330
Consulado provincial—De 1 a 12	87:848$783
Idem de 14	3:091$101
	90:939$884
Recife Drainge—De 1 a 12	3:628$161
Idem de 14	1:752$315
	5:380$476

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 79 saccas a Gonçalves Irmãos & C., 12 a Mendes Lima & C. Assucar 75 saccos a Amorim Irmaos & C.

Couros salgados seccos 673 a Pereira Carneiro & C., 56 ao consignatario.

Pedras de amollar 600 a Ferreira Rocha & C.

Tamancos 2 fardos aos mesmos.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Couros com cabello 30 fardos a ordem.
Fazendas 18 volumes a L. Vanderlins.
Queijos 60 caixas a M. José Alves.
Sola 20 rolos a Luiz G. da Silva & Pinto.
Tapioca 20 encapados aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de julho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, Borstelmann & C 425 fardos com 92,638 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 73 saccas com 4,949 ditos de algodão; J. C. Santos 16,000 cocos fructa.

Para Bahia, J. A. de Paiva 100 barricas com 6,000 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 13

Genova por escalas—129 dias, vapor brazileiro *Espadarte*, de 15 toneladas, commandante Antonio Summariva, equipagem 9, em lastro; a Domingos Alves Matheus.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 14

Manáos e escalas—13 1/2 dias, vapor brazileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Buenos-Ayres e escalas—13 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 37, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia e escalas—9 dias, vapor brazileiro *Principe do Grão Pará*, de 64 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas—Vapor inglez *Elbe*, commandante Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Bella Maria*, capitão Vicente Adrover, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Manáos	do sul	a 17
Ville de Maceió	do sul	a 18
Derwent	do Rio de Janeiro	a 20
Minho	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Advance	do sul	a 21
Ville de Victoria	do sul	a 23
Ceará	do norte	a 23
Warrior	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 24
Finance	de New-port-News	a 25
Bahia	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
— agosto —		
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
La Plata	do sul	a 29

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, aviso aos senhores socios que terá lugar na sessão ordinaria da assembléa geral do dia 15 do corrente a discussão da projecto de reforma dos estatutos.

Servindo de 1º secretario – O conselheiro, Felippe Menna.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo fallecido abintestado o subdito portuguez Albino Dias da Silva, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do disposto no art. 2 do regulamento de 8 de novembro de 1851. Recife, 11 de julho de 1884.—O encarregado do consulado,

Frederico Correia Lima.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,

Antonio de Carvalho.

Banco do Brasil

Paga-se o 61º dividendo das acções inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, á rua do Commercio n. 6.

Consulado da Republica Oriental do Uruguay em Pernambuco, 9 de julho de 1884

José da Silva Loyo Junior, consul da Republica Oriental do Uruguay n'esta provincia, faz publicar a seguinte lei para que chegue ao conhecimento dos interessados:

Disponiendo que los Cónsules de la Republica al visar los manifiestos de carga, revisen tambien las cópias de los juegos de conocimientos y cobren separadamente por éstos el emolumento de un peso.

Poder Legislativo.

El Senado y Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General, decretan:

Articulo 1.º Los Cónsules de la República al visar el manifiesto general de la carga de un buque, revisarám tambien una de las cópias de cada juego de conocimientos, y cobrarám separadamente por éstos el emolumento de un peso, sellándolos al efecto.

Art. 2.º En caso de que no se presenten conocimientos annexos al manifiesto general de carga, cobrará el derecho ó emolumento á que se se refiere el articulo anterior, haciéndolo constar al pié del manifiesto.

Art. 3.º Si por cualquier causa el cargador, consignatario ó capitan del buque, se resistiese á abonar el derecho que se expresa, el Cónsul no pondrá ningun inconveniente para el despacho del buque; pero hará constar esa circunstancia en el manifiesto que vise.

Art. 4.º Los dueños de las mercaderias ó consignatarios que presenten en los puertos de la República manifiestos por los que conste no haberse pagado el derecho consular por los conocimientos, sufrirán una multa de doscientos pesos, haciéndose efectiva por la Direccion General de Aduanas, cuyo importe, pertenecerá al Cónsul respectivo, y será entregado aqui á quien legalmente le represente.

Art. 5.º Los Cónsules, están en la obligacion de dar al consignatario ó cargador, un recibo impreso, por el que se justifique haber abonado el derecho.

Art. 6.º Comuniquese, etc.

Sala de sesiones de la Cámara de Senadores, en Montevideo, á trece de Junio de mil ochocientos ochenta y tres.

Miguel Gonzalez Rodriguez, Presidente.
Francisco Aguilar y Leal, Secretario.

Ministerio de Relaciones Exteriores.

Montevidéo, Mayo 12 de 1884.

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese á quienes corresponda, insértese en el Registro Nacional y publiquese.

SANTOS
Manuel Herrera y Obes.

Resolucion Legislativa mandando que la Ley de 13 de Junio de 1883 sobre derechos consulares, tenga vigor á los noventa dias de su promulgacion y Decreto que la promulga.

Poder Legislativo.

El Senado y Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General –

DECRETAN:

Art. 1.º La Ley sancionada por las Honorables Cámaras el 13 de Junio de 1883, sobre derechos consulares, tendrá vigor á los noventa dias de su promulgacion.

Art. 2.º Queda derogado el articulo 118 del Reglamento Consular vigente.

Art. 3.º Comuniquese, etc.

Sala de sesiones de la Cámara de Senadores, en Montevidéo á 21 de Abril de 1884.

Pedro Carve, 1er Vice-presidente.
Francisco Aguilar y Leal, Secretario.

Ministerio de Relaciones Exteriores.

Montevidéo, Mayo 12 de 1884.

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese á quienes corresponda, insértese en el Registro Nacional y publiquese.

SANTOS
Manuel Herrera y Obes.

COMPANHIA AMPHITRITE de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO

LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—CORPO SANTO.—11

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

Browns & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

HOJE

Terça-feira 15 de julho

13.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha a grandiosa opera de Verdi:

ERNANI

BAILADO

depois da opera

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

Quinta-feira 17 de julho

Beneficio do primeiro tenor

LUIGI PARODI

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Victoria

Commandante Fontaine

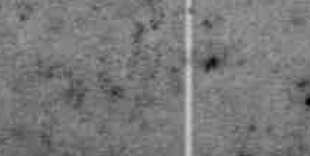

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta companhia mandarem despachar dentro de 3 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO – 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

O vapor

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO – N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 16 de julho ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddnigton

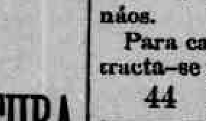

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

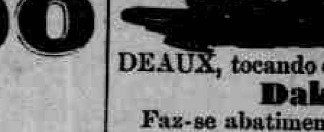

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR

Derwent

Commandante Rigaud

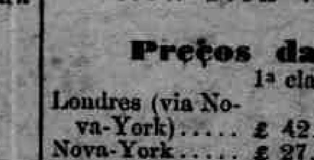

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 20 de julho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Londres (via Nova-York).....	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados.....	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11 0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commerci—3

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	23	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Jeion	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

FANNY

Recebe carga a frete modico; a tratar com Amorim Irmãos & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Este vapor sahirá ao mesmo dia de sua chegada

O VAPOR

Finance

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De 8 meias caixas com superiores queijos flamengos, 25 barris com toucinho superior, 4 ditos com superior vinagre branco e outros generos.

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Leilão

Agente Britto

Terça-feira, 15 do corrente

AS 11 HORAS

O agente acima levará a leilão os seguintes objectos:

Uma mobilia de amarello, 1 secretaria, 1 cama, 1 toillet e 1 lavatorio tudo de jacarandá, 1 cama de ferro prra casal. cadeiras avulsas de amarello e jacarandá, berços, camas, lavatorios, espelhos, louça para almoço e jantar etc., 1 bilhar e seus pertences, etc.

Rua do Rangel n, 41

Agente Pestana

Leilão

De 362 saccos com superior farinha de mandioca

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Rocha (junto á Companhia Pernambucana)

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão de 362 saccos com farinha de mandioca acima mencionados.

Ao correr do martello para fechamento de contas.

Leilao

De moveis, louça, vidros e crystaes

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano novo de Pleyel, 4 quadros, 10 jarros para flores, 4 etageres, e pares de cortinados, 3 lanças para cortinado, 2 castiçaes e mangas, 1 candieiro de 2 pavios, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira. tapete, esteira forro de sala, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide torneado, 1 cortinado para cama, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 12 de guarnição de amarello, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas e garfos de metal, 1 apparelho de prata para chá, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 21

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Leilão

De uma casa terrea sita á rua de S. Pedro Martyr n. 6 em Olinda.

De um terreno com 30 palmos de frente e fundos até á rua do Marquez do Herval, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José.

Quarta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão, fará leilão da casa e terreno acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, podendo os Srs. pretendentes irem examinar os referidos bens, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita á rua de Hortas n. 56.

Quarta-feira, 16 do corrente

A'S 10 1½ HORAS

Ao correr do martello

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Leilão

De moveis, vidros e louças

SENDO

Uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço, 2 grande espelhos para consolos com moldura de jacarandá, jarros, 1 candelabro, 1 candieiro de gaz de 2 luzes, 1 relogio de parede, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 lavatorio, 1 mesa elastica de taboas, 1 guarda-louça, aparadores, cadeiras para sala de jantar, 1 marquezão, 1 jarro com torneira, 1 meia commoda, 1 mesa de abas, mesas de cosinha, 1 apparelho de electroplate, 1 bulle para chá, louça e vidros.

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 27 da rua do Livramento

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado

Leilão

Agente Britto

Quinta-feira 17 de julho

A's 11 horas

De moveis, ouro, e uma casa na freguezia da Graça, rua das Crioulas n. 28

O agente acima, levará a leilão uma casa de taipa com 2 salas, 5 quartos, cosinha externa, 1 quarto ao lado onde tem banheiro, cacimba com bomba, jardim, e diversas arvores de fructos, sendo a casa edificada em terreno proprio e no centro do mesmo, medindo 30 metros de frente e 40 de fundo, nesta mesma occasião venderá os moveis existentes em dita casa e algumas obras de ouro a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador de ausentes, espolio de Francisco Martins de Amorim.

Na freguezia da Graça, rua das Crioulas n. 28

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia vendem-se os seguintes livros:

Picturesque America The Land We live in obra illustrada, e com gravuras, 48 volumes, 30$000.

Archivos do Museu Nacional, obra illustrada com gravuras. 9 volumes, 20$000.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

— Um moço portuguez, pela pratica que tem do commercio, auxiliado pelo idioma inglez, offerece seus serviços a quem o procurar á rua do Commercio n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; a tratar na rua da Imperatriz n. 15.

— Roga-se ao senhor do engenho Desterro, em Iguarassú, de vir á rua da Santa Cruz n. 8, afim de ver se quer ficar com uma pequena parte no mesmo engenho.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica, piano, doutrina, flores de madeira e de couro, dirija-se á rua do Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se por seu dono se retirar para fóra uma parte em uma casa na rua da Imperatriz, onde é pharmacia, rua commercial, que nunca está fechada nem um dia, e uma casa na rua Imperial n. 301 e uma dita em Olinda á rua do Carmo Na mesma casa se toma uma orphã que seja de bom genio, e tambem se precisa de uma mulher de idade que saiba cosinhar e lavar para fazer companhia e prestar serviços, mediante a uma paga razoavel; a tratar a qualquer hora do dia na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Visconde de Albuquerque numero 33.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se a loja do caes 22 de Novembro n 58, apropriada para qualquer genero de negocio: a tratar com Francisco Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Arogão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— PRECISA-SE alugar uma rapariga de 10 á 12 annos para andar com crianças e fazer ligeiros serviços: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina da rua de Santo Amaro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 16 á rua do Bom Jesus; a chave está no andar terreo, loja de barbeiro. O andar da casa n. 29 á rua da Ilha do Carvalho; a tratar com o Pinheiro, no segundo andar da rua larga do Rosario n. 38.

— Na rua do Rangel n. 33, primeiro andar, ha para vender uma rotula, um postigo e uma porta tudo em bom estado

— Precisa-se de uma cosinheira que saia á rua e faça os serviços leves n'uma casa de pouca familia, junto do entroncamento do caminho de ferro de Olinda: trata-se na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandú (Chora Menino) numero 19.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

— Constando ao abaixo assignado pelos annuncios publicados no *Diario de Pernambuco* dos dias 1 e 11 do corrente, assignados pelo Sr. Manoel Maria da Silva, allegando este ser consenhor ao meu terreno anuexo ao delle, sito á segunda travessa da estrada do Pombal, declaro ao respeitavel publico que não me opponho a ceder-lhe o que for de justiça, logo que este senhor me convença amigavel ou judicialmente por titulos ou razões, pois até esta data não me consta em que se fundou o Sr. Manoel Maria para se julgar com semelhante direito naquillo que só a mim e a meus filhos até o presente julgo pertencer. Recife, 14 de julho de 1884.

Francisco Muniz Furtado

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 3,596 com a sorte de 800$000, tres quartos n. 2,671 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (53.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 193.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (54.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 26, loja.

— Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao publico e ao commercio que desde o dia 8 do corrente mez que teem dissolvido a sociedade commercial que nesta praça gyrava sobre a firma de Lemos & Irmão, no estabelecimento de molhados a retalho, sob o n. 34 da rua da Imperatriz, retirando-se o ex-socio Joaquim José de Lemos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio José de Lemos responsavel pelo activo e passivo da mesma sociedade. Recife, 8 de julho de 1884.

Antonio José de Lemos.
Joaquim José de Lemos.

Francisco Teixeira Barbosa (ausente) e seus filhos, convidam e agradecem do intimo d'alma á todos os seus parentes e amigos que se dignarem assistir a missa que mandam resar por alma de sua esposa e mãi, Anna Alves de Castro Barbosa, no dia 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1½ horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e se confessam eternamete gratos.

Francisco José da Costa Guimarães

Ignacio Bezerra Pessoa e Maria Camara Guimarães Pessoa, genro e filha do fallecido Francisco José da Costa Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu sogro e pai, mandam celebrar sexta-feira 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz do Espirito Santo de Páo d'Alho, setimo dia do seu eterno passamento; e pelo que desde já se confessam summamente gratos

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABAO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar oitos.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumoisete,

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

QUEIJO DE LEITE PURO
GARANTIDO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

NOVAS PECHINCHAS!

Acha-se presentemente repleta de fazendas baratas a conhecida loja á rua Primeiro de Março n. 20, que nesse genero continúa a proporcionar aos seus visitantes a mais completa collecção de artigos, e bem assim preços que convidam a uma experiencia, como sejam:

Madapolões avariados com 20 varas, a 4$500 a peça!!
Chitas avariadas a 200 rs. o covado.
Oxford's trançado, a 240 rs. o covado.
Meias para senhoras, a 5$000, a duzia.
Lençóes de bramante, a 2$500 um!!!
Toalhas felpudas, a 5$000 a duzia!!!
Brim pardo, muito bom, a 360 rs., o covado.
Fustões brancos, a 480 rs. o covado!!!
Esguião de algodão, a 3$500 a peça!!!
Lenços abainhados, a 2$000 a duzia!!!
Grande variedade de leques de phantasia a 1$000 um!!!
Casinetas para roupa de creanças a 700 rs. o covado!!!
Costumes para banhos de mar, a 8$000 um!!!
Casimiras pretas alcochoadas, a 2$200 o covado!!!
Brim branco superior a 1$600 a vara, aproveitem!!!
Córtes de brim para calça, a 2$000 um!!!
Ditos de casimira para calça, a 4$000 um!!!

E outros muitos artigos que convém aproveitar

A' rua 1.º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do
SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphliticas e impurezas do sangue

---

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem attenção de seus dignos freguezes, para os seguintes artigos os quaes são verdadeiras pechinchas, em vista dos preços tão resumidos e sem competencia.

Como sejam

Algodões de listas com pequeno defeito a 100 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o dito!
Chitas finas claras e escuras a 240 rs. o dito!
Baptistes de flores e lisas de uma só cor a 200 rs. o dito!
Frecos de nerc para acabar a 200 rs. o dito!
Brins pardo lona a 300 e 460 rs. com 80 centimetro de largura!
Casemiras de cores a 1$200 o covado! é barato.
Idem preta a 2$500 o corte!
Molesquins verdadeiros a 2$200 o dito!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de cores, de lã a 2$000! aproveitem.
Seroulas de bramante bordadas a 16$000 a duzia! a ellas.
Lenços brancos de linho em caixinhas a 8$000 a dita!
Camisas francezas finas, collarinho deitado a 38$000 a dita!
Pannos de crochet para cadeira e sofá a 1$200 e 2$500!
Superiores sobretudo a 18$000 um!
Japonas de baetão forradas a 5$000!

Vendas em grosso—damos desconto

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 909, alem de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 53.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 54 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,201 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 193.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (54.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 2258, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 909, a sorte de 100$ em 2 meios n- 541. além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 54ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira, 17 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PARA CONCLUIR
camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500
FICHUS
sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.
Mendonça Primo & C.
Duque de Caxias n. 62

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar o engommar: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Attenção

Uma senhora habilitada se offerece para engenho ou outra qualquer parte que se precisar, para ensinar primeiras lettras, a bordar a linha, retroz, contas, seda e ouro, a musica e piano: a tratar na rua da Concordia n. 165.

Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.
O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.
O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.
A casa terrea, sita na Baixa Verde n. 1 C.
Idem idem n. 3.
O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo.
Casa n. 23 da travessa de S. José.
O armazem n. 18, no largo do Corpo Santo.
A casa n. 23, travessa de S. Jorge,
A tratar no largo do Corpo Santo. 13, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Imperial n. 49.

LYRICO
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
CHAPELARIA VICTORIA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, a recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretonea a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Padaria á venda

Vende-se uma padaria em boa localidade, com todos os seus utensilios e em bom estado, prompta a trabalhar, propria para quem quizer principiar negocio; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago, diarréa, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em algumas reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Sñr Bravais só póde garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITO em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

A PEPTONA

Sob a forma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever a recommendal-a, os mesmos doentes a um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Droguerias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos sahidos d'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **calmantes** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração**, da vias digestivas e respiratorias, **as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy**, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia. Dores e caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as affecções escrofulosas, cancrosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlorose, Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova *PERFUMARIA Extra-fina*
ao
CORYLOPSIS DO JAPÃO

EXTRACTO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
ESSENCIA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
SABÃO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Vendidos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris

Celebridades Medicas da França e da Europa
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubourg-Montmartre, 21

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

Escavações do Cajueiro
OU
Uma Sogra Genro & C.

E' um romance que se está imprimindo na Europa, que acompanha um drama tragico em 4 actos.

Assigna-se em todas as livrarias d'esta cidade.

Attenção
Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
SATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio; e **SULZER & KOECHLIN**, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kooklin rua aa Cadeia n. 36.

ROWLANDS' ODONTO

Pós dentifricios puros, odoriferos e não arenosos, alvejam os Dentes, preservam e fazem parar a Carie, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel. — Os **Pós ROWLANDS' ODONTO**, de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

---

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço : a tratar na rua Imperial com Valdivino, da polvora.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; a tratar no Largo da Detenção n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para duas pessoas ; na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Rosario estreita n. 45, 1° andar

Lava-se e engomma-se com maxima perfeição e preço o mais modico possivel, porém só para senhoras. Manda-se buscar e levar a roupa.

Passaros

de estimação e muito cantadores ; no archiarmazem do Paulino, á rua do Imperador.

Attenção

Manoel Lopes da Silva, natural da freguezia de toquinha Conselho de Villa de Conde (Portugal) é chamado á vir á rua estreita do Rosario n. 13, a negocio de seu interesse.

Aluga-se

a casa terrea junto a estação da casa amarella : a tratar na rua do Vigario n. 12.

Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 41, com todas as pertenças, e garante-se a chave : a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na refinação do Varadouro.

18$000

Aluga se a casa terrea n. D da rua do Riachuello, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, uma dita na travessa do Freitas, antiga de Trindade em S. José n. 6, por 14$, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, cacimba, e limpa : as chaves se acha junto para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel ; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

Diligencia para a Victoria

Segue uma vez quintas-feiras, do sitio dos quatro leões em Afogados, ás 10 horas do dia, e volta nos domingos ás 3 da tarde, aceita-se passageiros de ida e volta por 12$000, e de ida ou volta por 7$000 ; a tratar-se no mesmo sitio com o dono da mesma diligencia.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino : a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2° andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam : para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisados, a preços commodos.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as largur as, pontudos, redondos e miudos.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1° andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escipe 5$000

Fabrica de fiação e tecidos

Magdalena

Nesta fabrica se precisa de meninos para aprendizes.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto ; a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Casa n. 10 á rua do Jardim

Que vai em leilão pelo agente Carmo e Silva, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda, e o seu procurador tem escriptorio no primeiro andar da casa n. 7, á rua do Bom Jesus.

Pedido

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego o especial favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, para tratar de um negocio de interesse.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos ; a tratar na rua Nova n. 13.

Cosinheira

No largo do Corpo Santo n. 6, 1.° andar de uma cosinheira.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado : Mochinas de ponto de cadeira de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito

30---RUA DO BARÃO DA VICTORIA--30

Pernambuco

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Offerece-se

uma pessoa para caixeiro, com bastante pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, quer para a praça, quer para o mato : quem precisar dirija-se á rua do Rangel n. 6, que lá encontrará com quem tratar. Dá fiador á sua conducta.

Sitio de Belem n. 7

Aluga-se este ; na rua da Madre de Deus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

Aluga-se

o 1° e 2° andares do sobrado á rua do Padre Floriano n. 46 : a tratar na rua do Imperador numero 61.

COMPRAS

Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos : no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

— Vende-se a armação, miudezas e fazendas de uma loja bem localisada, propria para principiante, garante-se o traspasso das chaves : á tractar na rua do Apollo n. 20.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade : na rua estreita do Rosario n. 8.

Vende-se

a bem conhecida e afreguezada fabrica de cigarros da rua estreita do Rosario n 15, junto a padaria do Sr. Salgado, tendo nova e optima armação em fite ros, moderna, propria para principiante visto ter de tratar de sua saúde o dono da mesma : a tratar em a supradita fabrica.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Granadinas de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homens, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se as partes que possuem a viuva e herdeiros do finado Gabriel Antonio de Castro Quintaes, no engenho Santa Clara, do termo de Ipojuca, as quaes são correspondentes a quasi totalidade do mesmo engenho e foram adjudicadas aos mesmos herdeiros em virtude de execuções movidas contra o finado Antonio Pereira Guimarães e contra José Bernardino de Borbom Arantes, como consta dos titulos de adjudicação que existem em poder dos mesmos consenhores. Faz-se negocio muito vantajoso e commodo. Quem o pretender procure fallar com Antonio Pereira da Rocha Bastos, no seu escriptorio, á travessa do Duque de Caxias n. 3.

Vende-se

O bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo com 3 excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras etc.

Para ver o balanço e tratar do negocio os pretendentes dirijam-se a rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com quem tratar.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préolle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

LISTA GERAL 53.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 192ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE JULHO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	244	8$	486	4$	776	4$	978	4$	1194	4$
16	—	47	4$	94	—	80	—	79	16$	97	—
19	—	49	—	505	—	82	—	86	4$	99	—
22	—	55	—	7	—	96	—	94	—	1212	—
30	—	60	8$	8	—	97	—	1006	—	13	—
32	—	62	4$	12	—	98	—	7	—	17	—
40	—	72	—	17	—	99	—	19	—	18	—
43	—	75	—	18	—	801	—	22	—	24	—
48	—	85	—	21	—	2	—	27	—	27	—
51	—	87	—	22	—	10	—	29	—	34	—
55	—	300	—	25	—	13	—	32	—	53	—
57	—	3	—	41	100$	19	—	33	—	59	—
59	—	8	—	50	4$	22	—	36	—	61	—
65	—	11	32$	68	—	[illegible]	—	41	—	62	—
66	—	14	4$	69	—	[illegible]	8$	46	—	68	—
75	—	25	—	73	—	42	4$	52	—	70	—
76	—	29	—	76	—	44	—	63	—	73	—
79	—	36	—	77	—	45	—	77	—	74	—
80	—	38	—	80	—	48	—	81	16$	75	—
83	—	41	—	82	—	51	—	87	4$	79	—
86	—	43	—	84	—	52	—	93	—	84	—
90	—	47	—	88	—	58	—	97	—	85	—
92	—	50	—	90	—	61	—	99	—	88	—
96	—	54	—	91	—	62	—	1101	—	92	—
106	—	61	—	94	—	63	—	4	—	93	—
11	—	62	—	97	—	64	—	5	—	94	—
21	—	64	—	621	—	65	—	8	—	98	—
22	—	65	—	29	—	66	—	9	—	1306	—
24	—	70	—	43	—	69	—	19	16$	9	—
30	—	93	—	52	—	70	—	24	4$	13	—
31	—	401	16$	55	—	71	—	26	—	15	—
42	—	2	4$	56	—	79	—	27	—	17	—
43	8$	12	—	58	—	82	—	31	—	19	—
44	4$	16	—	63	—	83	—	34	—	21	—
47	—	20	—	64	—	92	—	35	—	23	—
54	—	21	—	66	—	94	—	36	—	38	—
60	—	23	—	69	—	902	—	37	—	39	—
70	—	31	—	70	—	5	—	43	—	41	—
72	—	33	8$	76	—	8	—	44	16$	44	—
73	—	35	4$	79	—	9	200$	49	4$	46	—
76	—	36	—	82	—	21	4$	50	—	49	8$
87	—	43	—	91	—	27	—	52	—	51	16$
90	—	45	—	96	—	30	—	56	—	52	4$
93	—	52	—	701	—	31	—	58	—	54	—
97	—	57	—	2	—	34	—	60	—	70	—
98	—	59	—	9	—	40	—	61	—	72	—
200	—	62	—	23	—	43	—	63	—	73	—
3	—	63	—	24	—	46	—	66	—	75	32$
25	—	72	—	50	—	49	—	70	—	92	4$
32	—	77	—	58	—	52	—	80	—	98	—
37	—	79	—	61	—	54	—	84	—	1401	—
38	—	82	—	63	—	66	—	86	—	3	—
39	—	85	—	71	—	78	—	91	—	8	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.
1415	4$	1605	4$	1858	4$	2129	4$	2424	4$	2671	100$
20	—	8	—	65	—	42	—	26	—	73	4$
24	—	10	—	66	—	62	—	29	—	74	—
32	—	12	—	80	—	71	8$	34	—	77	—
36	—	20	—	84	—	72	4$	35	—	79	—
37	—	24	—	86	—	73	—	37	—	84	—
43	—	25	—	88	—	86	—	40	—	86	—
50	—	27	—	96	—	92	—	41	—	2702	—
51	—	30	—	99	—	95	—	44	—	7	—
55	—	33	—	1903	—	2202	—	51	—	13	—
60	—	37	—	7	—	3	—	54	—	22	—
61	—	42	—	12	—	6	—	55	—	24	—
62	—	48	—	16	—	7	—	57	—	27	—
63	—	55	—	27	8$	10	—	71	—	33	—
64	—	62	—	28	4$	11	—	73	—	35	—
65	—	65	—	33	—	14	—	76	16$	36	—
66	—	75	—	34	—	15	—	85	4$	38	—
69	—	78	—	36	—	16	—	87	—	39	—
73	—	81	—	43	—	20	—	89	—	42	—
75	—	83	—	46	—	44	—	95	—	43	—
85	—	91	—	53	—	46	—	2504	—	59	—
90	—	97	—	57	—	58	4:000$	15	—	63	—
94	—	99	—	60	—	62	4$	16	16$	75	—
1501	—	1706	—	62	—	69	—	17	4$	76	—
3	—	7	—	65	—	77	—	21	—	81	—
4	—	15	—	67	—	78	—	33	—	91	—
5	—	19	—	69	—	79	16$	48	—	94	—
7	—	22	—	77	—	91	16$	50	—	98	—
8	—	25	—	85	—	92	4$	55	—	2802	—
10	—	40	—	87	—	96	—	59	—	3	—
13	—	41	—	88	—	2300	—	62	—	5	—
15	—	45	—	95	—	8	—	65	—	13	—
17	—	55	—	2000	—	15	—	68	—	17	8$
21	—	59	—	23	—	16	—	70	—	18	4$
27	—	60	—	38	—	23	—	75	—	20	—
28	—	68	—	39	—	24	—	77	—	22	—
31	—	69	—	45	—	32	—	81	—	30	—
38	—	81	—	46	—	36	—	91	—	32	—
39	—	83	—	49	—	40	—	93	—	33	—
46	8$	84	—	54	—	41	—	94	—	35	—
53	4$	87	—	58	—	52	—	96	—	40	—
54	—	95	—	63	16$	56	—	2602	—	45	—
58	—	96	—	65	4$	63	—	6	32$	48	—
59	—	98	—	70	—	67	—	11	4$	49	—
64	—	1813	—	72	—	69	—	16	—	50	—
66	—	20	—	74	—	80	—	21	8$	52	—
72	—	21	—	85	—	87	—	26	4$	53	—
89	—	33	—	87	—	90	—	42	—	55	—
91	—	37	—	2102	—	96	—	50	—	60	—
94	16$	40	—	7	—	2403	—	58	—	62	—
1600	4$	42	—	17	—	9	—	60	—	67	8$
8	—	46	—	19	—	18	—	62	—	72	4$
4	—	55	—	25	—	22	—	68	—	75	8$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2884	4$	3107	4$	3320	4$	3529	4$	3783	4$		
87	—	11	—	23	16$	32	—	90	8$		
92	8$	23	—	24	4$	35	—	95	4$		
2910	4$	28	8$	25	—	37	—	96	—		
16	—	33	4$	30	—	40	—	99	—		
18	—	37	8$	33	—	65	—	3804	—		
22	—	38	4$	37	—	75	—	11	—		
29	—	39	—	38	—	86	—	12	32$		
40	—	44	—	41	—	91	8$	18	4$		
41	—	48	8$	42	—	96	800$	23	—		
49	8$	61	4$	44	—	3600	4$	24	—		
51	4$	63	—	48	—	1	—	25	—		
54	—	65	—	62	—	2	—	29	—		
59	—	66	—	65	—	4	32$	39	—		
65	—	67	—	67	—	21	4$	43	—		
68	—	76	—	80	—	27	—	45	32$		
69	—	77	—	82	—	28	—	54	4$		
73	—	86	—	85	—	40	—	55	—		
75	—	87	—	88	—	44	—	57	—		
78	—	91	—	89	—	45	—	58	—		
81	—	94	—	94	—	46	—	63	—		
84	—	98	—	95	—	49	—	68	—		
88	—	3201	100$	96	—	57	—	70	8$		
90	—	3	4$	3404	—	63	—	79	4$		
95	8$	12	—	10	—	71	—	80	8$		
96	4$	13	—	14	—	73	8$	81	4$		
3002	—	19	—	18	—	79	4$	85	—		
4	—	20	—	24	—	84	—	87	—		
5	—	26	—	25	8$	3702	—	94	—		
7	—	35	—	27	4$	10	—	3908	—		
11	—	43	—	29	—	11	—	19	32$		
20	—	45	—	32	—	13	—	22	4$		
24	—	47	—	41	—	20	—	23	—		
28	—	54	—	52	—	21	—	29	—		
35	—	61	—	53	—	25	—	30	—		
36	—	63	—	55	8$	30	—	36	8$		
37	—	64	—	61	4$	32	—	42	4$		
38	—	77	16$	64	—	37	—	46	—		
40	—	78	4$	65	—	38	—	50	—		
49	—	81	—	67	8$	43	—	53	—		
51	—	82	—	69	4$	44	—	56	—		
53	—	85	—	70	—	48	—	63	—		
55	—	86	—	79	—	52	—	65	—		
61	—	88	8$	85	—	55	—	67	—		
62	—	91	4$	90	—	58	—	73	—		
64	—	97	—	97	—	60	—	77	—		
69	—	98	—	3502	—	63	—	78	—		
75	—	3301	—	3	—	65	—	82	—		
80	—	2	—	5	—	68	—	84	—		
85	—	8	—	13	—	71	—	91	—		
99	—	13	—	15	—	73	—	94	—		
3100	8$	18	—	18	—	77	—	4000	—		
6	4$	19	—	21	—	81	—				

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR A EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(Da *Revue des Deux Mondes*)

(Versão para o *Diario de Pernambuco.*)

(Continuação)

II

RELIGIÃO E PHILOSOPHIA

As religiões sempre existiram.

Primitivamente, ellas constituiam o laço mysterioso que une a creatura ao Creador, e seus symbolos traduziam adoração e reconhecimento. Sob as multiplas formas que exprimem a sympathia da alma humana pelo espirito universal, descobre-se sempre a idéa do sobrenatural ligada ás mais esquisitas praticas. Nos seus vôos para Deus, o homem dá quedas e lembra-se de sua imperfeita natureza. Ha, porém, um primeiro vôo que como que é realisado com azas d'ouro.

As religiões são tanto menos complicadas quanto mais nos remontamos ao passado; ellas se vão simplificando á proporção que caminhamos pelos tempos idos e tendem cada vez mais para a unidade que define para nós a harmonia da belleza. Parece que então ellas eram dignas de Deus. Entretanto, á medida que o mundo vae envelhecendo, esse brilho diminue, até que em fim não lança mais do que fracos lampejos através as sombras que se projectam sobre o caminho da humanidade, como no declinio de um formoso dia de verão.

Essa impressão, que senti ao estudar os nossos velhos livros e ao ler as admiravaveis maximas dos nossos sabios, tambem eu a recebi ao procurar nos livros sagrados dos occidentaes o segredo dos destinos humanos. Pareceu-me que o grande dia cheio de serena luz já havia brilhado, e que nós apenas recebiamos os seus ultimos e pallidos reflexos. Por toda parte eu vejo resplandecer uma verdade cuja belleza é a mesma e unica; parece-me ouvir um immenso côro no qual se harmonisam as vozes da terra e do céo; e quando, abandonando os encantos d'esse sonho, ouço os tumultuosos clamores do mundo tornado um cháos de crenças, meu espirito enche-se de estupefacção, e chegaria a duvidar da existensia da verdade se a fé se não impozesse á minha consciencia, a despeito de minha vontade.

Nós, os chinezes, nada temos que invejar ao Occidente relativamente ás suas crenças religiosas, embora não estejamos collocado no mesmo ponto de vista. Por isso mesmo, eu não discuterei o merito das religiões, tanto mais que o homem é tão pequeno, visto do alto, que pouco importa saber de que modo elle adora Deus, que aliás comprehende todas as linguas, e especialidade a que se exprime no silencio pelos movimentos interiores da alma.

Nós tambem temos adoradores que fallam com a alma e adoradores que apenas movem os labios. Uns e outros não se conhecem. Temos a religião idéal, que leva ao recolhimento do espirito, e temos a religião terrestre que força ás manifestações dos braços e pernas. Em uma palavra, nós conhecemos a sinceridade e o charlatanismo.

As religiões estão sempre de nivel com os espiritos. Nós possuimos a religião dos lettrados, que corresponde ao estado de cultura da corporação mais illustrada do imperio: é a religião de Confucius, ou antes a sua philosophia, porque a sua doutrina é a de um chefe de escola, que deixou maximas moraes; mas que não se entregou á especulações philosophicas sobre os destinos do homem e sobre a natureza da Divindade.

Confucius viveu no seculo VI da éra chistã, e sua menoria tem tanto prestigio que não ha na China uma cidade que não possua um templo erigido em sua honra. Seu systema philosophico consiste essencialmente na educação do coração humano, e a palavra educação é a que realmente exprime pelo melhor modo o fim d'essa [illegible] var da terra o homem inerte, rebaixado pelo máo uso de suas faculdades; abrir-lhe os olhos para mostrar-lhe o esplendido azul do universo illimitado; habitual-o pouco a pouco á sahir do seu nada, e a conhecer-se como espirito, ser pensante, capaz de querer e conhecer; em fim, pensar, querer e conhecer, taes são os tres gráos d'essa educação, que começa pelo despertar e acaba pela sciencia, e cujo formulario possue as mais bellas maximas que jamais escreveu nenhum philosopho sobre a humanidade.

Não se creia, entretanto, que a doutrina do Confucius se restrinja á maximas e conselhos, sem indicação de methodo preciso. Ha n'ella um ensinamento muito exacto, que constitue um curso de educação moral. Procurarei mostrar o seu plano.

O principio em que repousa o systema é a manutenção da razão em limites fixos. Confucius dizia que o coração humano assemelha-se á um cavallo á gallope que « nem obedece ao freio nem á voz; » ou então á uma torrente descendo pelos rapidos declivios da montanha; ou ainda á uma chamma que irrompe. São forças estas tão violentas que ninguem se póde vangloriar de dominar senão mantendo-as e dirigindo-as, sem esperar que ellas se dezenvolvam.

Dizia ainda Confucius, que o coração humano tem um idéal invariavel — a justiça e a sabedoria; e que os cinco sentidos são potencias seductoras que procuram afastal-o d'esse idéal. Armar-se voluntariamente contra os perigos d'essas seducções, tal é o meio que Confucius aconselha á seus adeptos, e a arma invencivel que elle lhes dá é o respeito, que é o sentimento geral que se estende á todas as acções da vida, tanto é certo que a causa primaria da corrupção é a negligencia, e que não ha quantidade desprezivel á razão.

E' a negligencia quem nos sujeita ao poder do habito ao qual cynicamente se tem clamado segunda natureza, como se esta não fosse unica e sempre a mesma! E' o respeito que, estendendo-se á todos os actos da vida, especialmente aos mais insignificantes, remove-lhe as influencias deleterias, e pouco á pouco, prepara a paciente obra da educação.

Confucius nos faz observar que os cinco sentidos, taes quaes os definimos, constituem faculdades, mas não dons. O homem, entretanto, recebeu da natureza alguns dons, que elle indica. Taes são: a phisionomia, respeitosa, a palavra doce, o ouvido attento, o olhar prescrutador, o pensamento reflectido. Estes estados particulares das nossas faculdades devem ser desenvolvidos sem descanço.

A base do systema philosophico de Confucius é, pois, o respeito, da mesma forma que a base da doutrina evangelica é a caridade. O respeito dirige-se ás acções, a caridade aos individuos ou mais exactamente « ao proximo. »

Imagino — é talvez um capricho do meu espirito — que Confucius poude entrever essa caridade que crêa um proximo. O nosso moralista não ousou, porem, propor um fim tão perfeito, pois que seria mister a presumpção de um Deus para crer na existencia do proximo. Cunfucius preferio deixar ao homem a inictativa da caridade, e dando-lhe a chave para chegar á perfeição humana, não desesperou de que a humanidade não colhesse della alguns beneficios.

Eu não tenho a pretenção de prégar religião, e menos ainda a de converter, tanto mais que Confucius deixou á todos a liberdade de adorarem a Deus como entendessem. Observarei, entretanto, que á esse systema, que consiste em soerguer o coração do homem para depois fazel-o dirigir todos os seus pensamentos para Deos, como uma especie de consequencia do bem moral recebido, nem falta grandiosidade nem logica, pois que parece justo que o ser humano se adorne com todos os esplendores da virtude para poder communicar com o Ser divino, e apresentar a adoração como um fim, uma idéa elevada, sublime, que satisfaz ao espirito e encanta a razão.

Talvez me accusem de embellezar o assumpto e de só mostrar o lado bom das theorias. O leitor, porém, sabe melhor do que eu que os livros tem magnificas encadernações e que quasi que não são abertos; que os preceitos não fazem todos os homens virtuosos e sabios; e que não basta conhecel-os para applical-os. Tenho ouvido dizer que a nossa moral era semelhante ás linguas mortas, que já se não fallam; de boa vontade dar-lhe-hiam o epitheto de archeologica... Eu, porém, conheço muita moral que tem o mesmo valor, e as maximas de fraternidade e igualdade, quiçá mesmo de liberdade, me parecem mais preoccupar os arranjadores de phrases do que os espiritos sinceros. Como critica é-me facil lembrar que os homens que compõem a grande tribu humana sentem prazer em discutir acerca da palha enorme que vêm nos olhos do seu semelhante, esquecendo a trave imperceptivel que tem nos proprios olhos. São inconsequencias que fazem melhor ressaltar a utilidade das maximas, para que, com um pouco mais de respeito e menos negligencia, a vida seja mais digna e mais estimavel.

Volto, porém, ás maximas praticas. Em sua doutrina, Confucius deu grande numero de pequenos meios para combater victoriosamente os grandes erros: é uma como homœopathia applicada ás doenças da alma. Para citar um desses meios, direi que elle prohibe a idéa fixa, isto é, o prejuizo.

Diz elle:

Todos os homens são semelhantes, quer os antigos, quer os novos; o que é o bem para uns, é tambem o bem para os outros; elles em nada differem. Imital-os na sabedoria de seu procedimento e applicarmo-nos á conhecel-os, é o melhor caminho que podemos seguir para nos conhecermos á nós mesmos.

Em uma palavra, Confucius procura criar um ponto de vista unico que reuna todas as consciencias; ninguem escapará á esse magnetismo, e, sem pensamento reservado sem a concepção de outro ideal, todos os espiritos se volverão para o sol do mundo moral para receberem delle a benefica luz.

Elle diz ainda: « Penetrae no dominio intimo da natureza e estudae o bem e o mal, e vós ficareis compenetrados do sentimento da propria natureza; e, á despeito das vastas dimensões do universo e das distancias que separam as sifuações sociaes, vós concebereis em vossa consciencia o principio da igualdade dos seres.

« Se mativerdes a consciencia, restringireis o desejo, e chegareis ao ideal da vida terrestre, que é a tranquillidade do espirito.

« A tranquillidade é uma especie de attenção vigilante. E' somente quando ella é completa que as faculdades humanas desdobram todos os seus recusos, porque são esclarecidas pela razão e mantidas pelo conhecimento das cousas. »

Paro aqui, pois não julgo necessario dar maior desenvolvimento á essa magnifica doutrina, que constitue uma das mais esplendidas homenagens prestadas pelo homem ao seu Creador.

A religião de Confucius não admittia primitivamente nem imagens, nem padres. Depois foram addicionadas á doutrina certas ceremonias, que estabeleceram as regras de um culto. Estas ceremonias, porém, pouco preoccupam os espiritos que consideram os principios.

A unidade religiosa não existe na China; e onde existirá ella? A unidade é um estado de perfeição que em parte alguma se encontra. Se na China, porém, ha mais de uma religião, dou-me pressa em accrescentar que só ha tres; o que aliás é bem pouco.

Além da religião de Confucius, ha a de Lao-Tsé, que só é praticada na classe baixa, e que tem por principio a metampsycose, e a religião de Fô ou o buddhismo, doutrina que pertence á metaphysica e na qual se encontra admiraveis pontos de vista.

O buddhismo deve sua origem á um santo reformador chamado Buddha, que viveu no seculo VI antes da era christã. Segundo esse santo o mundo material é uma illusão; pelo que o homem deve tender á isolar-se no meio da natureza, á immobilisar-se. E' a doutrina da contemplação em Deus, isto é, no ser immaterial. O fim dessa vida ideal é procurar o extase, caso em que o principio divino se ampara da alma, invade-a, penetra-a, e a morte acaba essa união mystica. Tal é o principio abstracto dessa religião, que possue templos, altares e um culto muito pomposo. A' isso addicionarei que os monges buddhistas, que vivem em vastos mosteiros, possuem grandes riquezas.

Como se observa em todos os paizes, na China a religião tem seus sectarios sinceros, tem detractores e tem indifferentes, sendo estes numerosos.

A indifferença é uma especie de negligencia que se prende ás cousas do espirito, é uma doença que não se cura. Onde quer que hajam homens, ha indifferentes. Mas, o que eu não tenho á referir é a existencia nos nossos costumes do odio religioso, que aliás constitue para mim uma cousa assombrosa. Eu comprehendo que se odeie... o eu, por exemplo; mais odiar uma idéa religiosa, uma religião, excede a minha comprehensão.

Quanto ao atheismo, tem-se dito d'elle que é um producto da civilisação moderna e nós ainda não somos bastante civilisados para não termos nenhuma crença.

(*Continua*).

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(*Continuação*)

Pela carta imperial de 3 de fevereiro de 1852, foi nomeado 22° presidente da provincia, o deputado á Assembléa Geral Legislativa, bacharel Francisco Antonio Ribeiro.

A 6 de março, tomou posse do cargo de chefe de policia interino, o desembargador José Nicoláo Regueira da Costa.

A 9, assumiu a presidencia o bacharel Francisco Antonio Ribeiro.

Pela carta imperial de 21 de março, foi escolhido 23° presidente da provincia o lente da Faculdade de Direito de Pernambuco e deputado á Assembléa Geral Legislativa, o Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

A 23 de abril, elle tomou posse da presidencia.

A 9 de dezembro, finou-se o publicista pernambucano Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Neste anno publicou-se a *Revolução de Novembro*, periodico liberal, impresso por Manoel Rodrigues Pinheiro, e o *Liberal Pernambucano*, jornal politico e social, do qual era collaborador o Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, impresso na typographia nacional, no Passeio Publico n. 19.

A 5 de abril de 1853, por decreto da mesma data, foi nomeado 27° commandante das armas o brigadeiro, Feliciano Antonio Falcão.

A 14 de abril, tomou posse do governo militar da provincia, o commandante das armas, coronel pernambucano, Manoel Muniz Tavares, interinamente.

A 22 de abril, assumiu o exercicio das funcções do chefe de policia interino o Exm. Sr Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

A 10 de maio, tomou posse do commando das armas o brigadeiro Feliciano Antonio Falcão.

A 12 de maio, por lei provincial da mesma data, foi creada a freguezia de S. Bento, 51 leguas distante do Recife.

A 13, assumiu a chefatura de policia interina o desembargador Caetano José da Silva Santiago.

A 19 de junho, tomou posse do governo militar da provincia o commandante das armas interino, o coronel Manoel Muniz Tavares.

A 21 de julho, por decreto da mesma data foi nomeado 26° commandante das armas da provincia o marechal de campo, José Fernandes dos Santos Pereira.

A 27 de setembro, elle tomou posse do commando das armas.

A 11 de fevereiro de 1854, tomou posse do cargo de chefe de policia effectivo o Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Pela lei provincial n. 337 do 12 de maio a povoação de Buique foi elevada á categoria da villa.

Por lei provincial n. 345, de 13 de maio, a povoação de Cabrobó foi elevada a categoria de villa.

A 26 de julho, tomou posse do governo militar da provincia o commandante das armas, coronel pernambucano, Manoel Muniz Tavares.

A 3 de agosto, falleceu o distincto pernambucano, Visconde de Goyanna, Bernado José da Goma.

Por decreto de 3 de fevereiro de 1855, foi nomeado 28° commandante das armas da provincia, o marechal de campo José Joaquim Coelho.

A 5 de março, elle tomou posse do commando das armas.

A 18 de junho, finou-se o senador pernambucano, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, no Rio de Janeiro.

Neste anno foi reconciliada a igreja do Espirito Santo, antigo Collegio de Jesuitas da cidade do Recife, por ter servido de theatro á sociedade Natalense.

Por uma carta imperial de 26 de abril de 1856, foi nomeado 24° presidente da provincia, conselheiro, Sergio Teixeira de Macedo, commendador da ordem de S. Gregorio Magno de Roma, da de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, e da de S. Jorge de Parma.

A 28 de maio de 1856, elle assumiu o governo da provincia.

A 29, tomou posse do cargo de chefe de policia effectivo o Exm. Sr. Dr. Polycapo Lopes de Leão.

A 2 de agosto, falleceu o Dr. em medecina, recifense, Simplicio Antonio Mavignier.

A 24 de março de 1857, foi nomeado vice-presidente de Pernambuco em 3° lugar, o Bacharel Joaquim Pires Machado Portella.

A 8 de abril, elle tomou posse da vice presidencia.

A 12 de maio, foi nomeado por decreto da mesma data, 29° commandante das armas desta provincia o marechal de campo, Francisco Sergio de Oliveira.

Por decreto de 2 de julho, foi escolhido 30° commandante das armes, o Exm. Sr. brigadeiro Joaquim José da Costa Pimentel.

A 10 de julho, tomou posse do commando das armas, o Sr. coronel, Luiz José Ferreira, interinamente.

A 13 de julho, assumiu o commando das armas, Francisco Sergio de Oliveira.

A 4 de agosto, tomou posse do commando das armas, o Exm. brigadeiro Joaquim José da Costa Pimentel.

A 3 de setembro, por uma carta imperial da mesma data, foi nomeado 25° presidente da provincia, o juiz de direito da comarca de Caravellas, Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Em agosto deste anno, tinha sido publicado o *Ensaio Philosophico Pernambucano*, periodico scientifico e litterario, orgão da sociedade sob o mesmo titulo cujos redactores eram: José Manoel de Freitas, José Coriolano de Souza Lima e Francisco de Paula Barbosa Leite Brandão.

A 14 de outubro, tomou posse da presidencia o Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

A 19 de dezembro, assumio o exercicio do cargo de chefe de policia effectivo o Dr. Agostinho Luiz da Gama.

Neste anno começou a ser publicado o *Progresso*, folha catholica, litteraria e noticiosa, da qual eram collaboradores o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira e Dr. Aprigio Justiniano da Silva Gumarães.

A 20 de abril de 1858, falleceu o coronel pernambucano, Manoel Pereira de Moraes, proprietario do engenho Inhaman, um dos chefes liberaes de 1848.

Por decreto de 30 de abril, foi nomeado commandante das armas o marechal de campo, Francisco Sergio de Oliveira.

A 3 de maio, foi fundada a capella de Nossa Senhora da Graça, matriz da freguezia da Capunga.

A 4, tomou posse do commando das armas o marechal de campo, Francisco Sergio de Oliveira.

A 13 de julho, finou-se o jurisconsulto, litterarto, magistrado e orador pernambucano, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Por decreto de 25 de outubro, foi nomeado commandante das armas o tenente-general, José Joaquim Coelho.

Pela carta imperial de 26 de outubro, foi nomeado o senador Manoel Felizardo de Souza e Mello, 26° presidente de Pernambuco.

A 15 de novembro, o tenente-general José Joaquim Coelho tomou posse do commando das armas.

A 6 de dezembro assumio a presidencia o senador Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Pela carta imperial de 17 de dezembro, foi escolhido 27° presidente da provincia o deputado á assembléa geral legislativa, o Exm Sr. José Antonio Saraiva, do conselho de S. M. o Imperador.

Neste anno começou-se a publicar a *Aurora Pernambucana*, periodico politico, litterario e noticioso, do qual era collaborador o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira; o *Jornal do Recife*, orgão do partido liberal, e a *Ordem*, periodico politico imparcial e noticioso.

A 27 de janeiro de 1859, tomou posse da presidencia da provincia o Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

No 1° de abril, assumio o cargo de chefe de policia interino, o Exm. Sr. desembargador Bernardo da Costa Doria.

A 20 de abril, tomou posse interinamente da presidencia, o conselheiro lente jubilado e director da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Goting e deputado á assembléa geral legislativa, Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, depois visconde de Camaragibe.

A 28 de abril, tomou posse da chefatura de policia interina, o Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

A 1 de junho, assumio o exercicio das funcções de chefe de policia effectivo, o Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe.

Pela carta imperial de 14 de julho, foi nomeado 28° presidente de Pernambuco o Sr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, depois Barão de Bom Jardim.

No 1° de agosto, falleceu o consul da Bolivia, socio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, deputado pernambucano á assembléa geral e provincial legislativa, Antonio da Costa Rego Monteiro.

A 15 de outubro, tomou posse da presidencia da provincia, o barão do Bom Jardim, Luiz Barbalho Muniz Fiuza.

A 10 de dezembro, finou-se o barão de Cimbres, pernambucano, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.

A 22 de novembro deste anno tinham chegado a Pernambuco SS. MM. o Imperador e a Imperatriz.

A 20 de março de 1860, foi nomeado por uma carta imperial da mesma data, 29° presidente da provincia, o Exm. Sr. Ambrosio Leitão da Cunha, fidalgo da Casa Imperial.

A 23 de abril do dito anno, elle entrou no exercicio de suas funcções.

A 6 de abril, tinha occupado interinamente a presidencia, o vice-presidente, o Exm. Sr. Joaquim Pires Machado Portella, que entregou-a a 23 do mencionado mez.

A 18 de julho, tendo fallecido o tenente-general, José Joaquim Coelho, tomou posse do commando das armas interino, o coronel pernambucano o Antonio Gomes Leal.

Por decreto de 31 de julho, foi escolhido 31° commandante das armas, o Exm. Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão.

A 14 de agosto, elle encetou a administração militar da provincia.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Capricho

Se tivesse um pincel puro, expressivo,
Como tinham Murillo e Raphel,
Ou da letra tivesse o talhe altivo
Que podesse traçar fino cursivo
Em velino cartão d'alvo papel;

Se tivesse um buril fino e macio
Que exarasse na pet'la d'uma rosa;
Ou cinzel que fizesse o tenue fio
Do cabello sedoso e enroscadio
Que te vôa na testa perfumosa;

Se tivesse o poder maravilhoso
Que a natura possue: da perfeição
Eu iria tornar-me audacioso,
E com summa pericia, caprichoso,
No teu peito faria um coração.

Maceió.

GUIMARÃES PASSOS.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 160)

I

Dous socios

Interrompeu-se no meio d'este exame de consciencia e soltou um pequeno grito de medo:

— Ah! que medo me fez, disse ella; é costume prevenir quem está.

Sem fazer bulha, Cerisol tinha vindo sentar-se por detraz d'ella, e, approximando-se o mais possivel, disse-lhe estas palavras em voz baixa ao ouvido:

— Não o póde deixar?

Balbina voltou-se bruscamente e encarou com o seu interlocutor.

— De quem quer fallar, faz-me o favor de dizer? perguntou ella córando um pouco.

— Minha cara Balbina, replicou Cerisol, acostume-se a jogar commigo com as cartas na mão. Somos conhecidos velhos, não se faça esperta commigo.

Está muito enganada, disse ella um pouco embaraçada. Mas cahio-me sobre as costas com uma *avalanche*!

Não sei mesmo o que me perguntou.

Cerisol encolheu os hombros.

— Faz mal, Balbina, disse-lhe que lhe tinha uma certa amizade. E eu não gosto de todo mundo.

— Se Henriqueta o ouvisse, ficava com ciumes.

— Não digas tolices. Dizia-lhe ha pouco que não póde passar sem o seu visconde.

— E' verdade, meu caro, respondeu Balbina, reconhecendo a inutilidade de negar por mais tempo, adoro-o, idolatro-o.

— Minha querida amiga, isso naturalmente não passa de um capricho.

Balbina com a cabeça negou energicamente.

— Ha já tres mezes que isto dura e cada vez augmenta mais.

— E tem ciumes!

— Como uma panthera negra de Java. Quando me lembro que aquelle monstro póde dizer «amo-te» a outra mulher, tenho vontade de lhe cravar as unhas no pescoço e estrangulal-o.

Cerisol olhou fixamente para Balbina por espaço de um segundo.

— Patife! disse elle, póde se gabar de ser amado! Mudando de repente de tom, continuou: No dia em que aquelle bello rapagão a enganar, póde vir procurar-me, que me encontrará ás suas ordens. Dar-lhe-hei o meio de tornar o mancebo macio como um velludo.

Mlle. Cudard pareceu reflectir um momento.

— Que diabo de homem o senhor é? disse ella em conclusão, nunca se sabe o que quer.

— Reflicta bem, terminou Cerisol. Macio como um velludo e manso como um cordeiro.

— Não o perca de vista.

— Sabe de alguma cousa? disse Balbina, inquieta.

— Nada; não lhe digo nem mais uma palavra. E Cerisol levantou-se: fizeram todos o mesmo. Iam ceiar.

Não faremos o leitor a assistir a esta representação bem conhecida. As ceias offerecidas em casa das mundanas são sempre as mesmas. Até então ainda os convidados que se contêm. Mas durante a ceia e depois da ceia, como dizia o Sr. Proudhomme, assiste-se ao desmoronamento das ultimas barreiras da decencia.

A' sobremesa, a maior parte dos convidados tinham affinidades intimas com a Polonia.

Cerisol, apesar de beber como como uma esponja e de comer como dous, conservara todo o sangue frio.

— Tenho que confessar o seu visconde, disse elle a Balbina; vou roubal-o por esta noite.

E, no momento em que Gastão de Lussan envergava o sobretudo no vestuario, Cerisol reunio-se a elle.

— Sabe de uma cousa? disse elle, não tenho somno e vou fumar um charuto em sua casa.

— E' que são seis horas da manhã, replicou o mancebo com uma careta, e estou a cahir de cansaço.

— E' verdade, replicou brutalmente Cerisol, mas já disse que preciso fallar-lhe.

II

Senhor e escravo

Quando chegaram á rua:

— Vamos a pé, sim? disse Cerisol no momento em que o visconde se dirigia para uma carruagem. Confesso-lhe que entrei um pouco pela ceia, e um passeio a pé me ha de fazer bem. Demais, são apenas dous passos.

Lussant acompanhou Cerisol com um passo resignado. O frio era intenso, um vento norte, secco e penetrante, soprava com violencia. Uma geada branca cobria os telhados e os intersticios das calçadas. Era realmente o peior tempo que se podia escolher para um passeio matutino.

— Com os diabos! exclamou Cerisol, respirando a plenos pulmões, isto faz bem, este fresco. Depois d'aquella atmosphera suffocadora, d'aquella fumaça, d'aquelle cheiro de comida, o ar puro é magnifico. Não acha, visconde?

Um grunhido ininteligivel sahio do fundo da gola do sobretudo, que o Sr. de Lussant levantara em roda do pescoço.

— Pois que! exclamou Cerisol, voltando-se com ar de motejo, não gosta d'este passeio ao ar livre? E' evidente que não se parece nada com os paizes quentes. Mas eu nunca os pude aturar.

— Nem eu, resmungou o elegante. Mas passear com um vento d'estes, é para apanhar-se uma de matar.

— Tem muito cuidado em si, visconde, isso ha de matal-o.

O Sr. de Lussant habitava uma elegante sobreloja do boulevard Haussmann. Em alguns instantes lá chegaram, caminhando agarrados ás paredes, um atraz do outro.

O Sr. de Lussant accendeu um candelabro, espertou um fogo que estava abafado debaixo das cinzas, e, atirando-se sobre uma conversadeira, dispoz-se para ouvir Cerisol.

Este, tirando o sobretudo, escolheu em uma caixa um excellente havana, e estendendo-se em um divan, lançou em torno de si um olhar de curiosidade.

— Safa, disse elle entre os dentes, a Balbina sabe fazer as cousas. Tem uma casa de principe este patife.

O Sr. de Lussant fizera entrar o seu companheiro para um salão novamente mobiliado. Cadeiras muito baixas, poltronas, tudo guarnecido de estofos de Smyrna, de tapetes e quadros turcos. Uma mesa marchetada, quinquilharias, pires da Bohemia, da China e da Mongolia. Encostado a uma parede, um pequeno movel marchetado de marfim, servindo para guardar e escrever cartas. Movel de segredo e de sorpresa, uma secretária de namorado.

— E' a primeira vez que venho a sua casa, disse Cerisol, saboreando o charuto, mas está aqui divinamente! O que tem além d'este bonito salão?

— Tudo quanto precisa. Depois, mudando de tom. Agora conversemos e fallemos de negocios. Aqui para nós, meu rapaz, — e frisou este tratamento trivial, — sabe que fez um jogo perigoso com o tio Cerisol?

— Não o comprehendo, balbuciou o mancebo.

Comprehende-me perfeitamente. Ouça-me e abra bem os ouvidos. Ha muito tempo que tomou o costume de responder por entre os dentes ás perguntas que lhe faço. Faz caretas, chega mesmo a lançar-me olhares cheios de odio... Não póde negar, tenho visto.

— Dê-me licença, e o visconde Gaston de Lussant levantou com raiva a cabeça.

Não dou licença, alguma, replicou com brutalidade Cerisol. Ordeno e deve obedecer. Nada mais.

E como o mancebo se calasse, elle continuou, fitando sobre elle um olhar implacavel que o Sr. de Lussant não póde sustentar.

— Pensa então que foi pelos seus bonitos olhos que lhe fui, como direi... util? Está doudo. Ha cinco mezes pouco mais ou menos... tenho a data, que pelo seu proprio punho a escreveu, lembra-se?

O Sr. de Lussant abanou a cabeça e o rubor da vergonha subio-lhe ao rosto.

Sem ver a sua perturbação ou pelo menos sem lhe ligar importancia, o corretor continuou:

— Assim, ha cinco mezes que tive a honra de o conhecer. Bem sabe em que occasião. Fazia uma banca no Club das Thermopylas, com um *hasard* teimoso, semelhante ao que se agarrou a mim esta noite, não o deixava, o senhor corrigio a sorte, mettendo no seu baralho um pequeno *kagado*, previamente preparado: mas isto tolamente, sem geito, como um principiante isto é, se eu não interviesse, seria sorprendido n'aquella mesma noute ou na seguinte, e hoje estava agarrado. Emquanto que, graças a mim, anda hoje de cabeça levantada. Continúo. Espero o fim da sua banca, que, como era natural, terminou de uma maneira feliz, e metto me em um gabinete, do Club. Ahi, entre o senhor e eu, disse-lhe com toda a delicadeza que devia fazer-me esta justiça; Sr. visconde, não tenho a honra de o conhecer, não sei se é visconde, se chama-se Lussant. O que sei é que acabou de trapacear no jogo. O senhor protestou com indignação, fez-se muito vermelho com muita petulancia mesmo. Esteve perfeito. Nas suas phrases só havia verdade e calor. Não faça barulho, lhe disse eu não faça bulha ou chamo gente. Mando-o revistar, e encontram-lhe nos bolsos o resto das cartas que ainda lá tem. E como eu levasse a mão ao botão da campainha, o senhor lançou-se aos meus joelhos e me disse a tremer, muito de mansinho:

— Não me perca, senhor, pelo amor de Deus lhe peço. Foi a primeira vez.

E' sempre a primeira vez. O senhor chorou lagrimas deveras... Tenho o coração sensivel, deixo-me commover, e consinto em não o denunciar, como a minha consciencia me ordenava.

Nada poderia pintar o tom de motejo grosseiro, de insolencia impudente, com que Cerisol acompanhava as suas palavras. Tinha o bello Lussant tremendo debaixo do seu olhar, e sentia um prazer feroz em brincar com elle, como o gato com o rato.

— E li, continuou Cerisol, em não o entregal-o, com condição. confesso. Ha nesta mesa, disse-lhe eu, papel com a marca do club. Tenha a bondade de escrever o que lhe vou dictar.

«No dia (o dia e a data) fui sorprendido pelo Sr. Cerisol, mettento uma porção de cartas no baralho que tinha na mão, emquanto fazia a banca.

Consentio elle em guardar silencio, porque lhe prometti que nunca mais o faria.»

Agora assigne, disse-lhe eu.

Cerisol tinha aberto a carteira.

— Aqui está esse pedacinho de papel, disse elle, desdobrando uma carta. Eil-o, repeti exactamente os termos de que me servi. Não me enganei nem em uma virgula.

(*Continua*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42